

**FACULDADE LATINO AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO/FPA**

Aluno: **AMILTON FERNANDES DA SILVA**

**POR TODO O ESTADO, COM TODOS OS MINEIROS:** por dentro dos fóruns regionais de governo – uma análise dos colegiados executivos

SÃO PAULO

2020

AMILTON FERNANDES DA SILVA

**POR TODO O ESTADO, COM TODOS OS MINEIROS:**

por dentro dos fóruns regionais de governo – uma análise dos colegiados executivos

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais e Fundação Perseu Abramo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas.

Orientadora: Professora Dra. Florencia Strubin

SÃO PAULO

2020

## Ficha Catalográfica

SILVA. Amilton Fernandes

**POR TODO O ESTADO, COM TODOS OS MINEIROS:** por dentro dos fóruns regionais de governo – uma análise dos colegiados executivos/Amilton Fernandes da Silva.

200 páginas

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais e Fundação Perseu Abramo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas/Amilton Fernandes da Silva. São Paulo, FLACO/FPA, 2020.

Orientadora Profa. Dra. Florencia Strubin

AMILTON FERNANDES DA SILVA

**POR TODO O ESTADO, COM  
TODOS OS MINEIROS:** por dentro  
dos fóruns regionais de governo –  
uma análise dos colegiados  
executivos

Dissertação apresentada ao curso  
Maestría Estado, Gobierno y Políticas  
Públicas da Faculdade Latino-  
Americana de Ciências Sociais e  
Fundação Perseu Abramo, como  
parte dos requisitos necessários à  
obtenção do título de Magíster en  
Estado, Gobierno y Políticas Públicas.

Aprovado em: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Florencia Strubin – Orientadora

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Eduardo Tadeu Pereira – 2º membro da banca

\_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Ana Luíza Matos de Oliveira – 3º membro da banca

\_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Salete Valesan Camba – membro suplente da banca

## Dedicatória

Quero com esse trabalho homenagear duas grandes mulheres que partiram dessa vida no mês em que iniciei o curso de mestrado: minha mãe Itaide Silva e Dona Marisa Letícia.

## Agradecimentos

Agradeço àquelas pessoas que de alguma forma contribuíram para o sucesso desse trabalho: minha esposa Ivone, meus filhos João Paulo, Mariana e Artur, meu irmão Francisco Wander, meu pai João Justino da Silva (in memorian). Meus colegas da Turma 05, com os quais muito pude aprender. Afinal nossa turma era representada por alunos de treze unidades da federação. Inúmeras e riquíssimas são as experiências de vida, militância política e trajetória acadêmica desses meus colegas. Aos alunos da Turma 06 que sempre me receberam muito bem quando precisei fazer aula com eles. Aos professores, funcionários e diretores da Fundação Perseu Abramo e da FLACO. Aos amigos Ney (Vereador do Município de Cordisburgo/MG) e Antônio Lambertucci (de quem tive a honra de ser assessor no Governo Fernando Pimentel). Ao casal Celso e Gê Carvalho da Cidade de Diadema/SP e às Irmãs do Colégio Nossa Senhora da Assunção que me acolheram solidariamente no decorrer do curso. Ao Padre Demerval Alves Botelho (in memorian que partiu no mês de agosto de 2019), reitor de minha época de seminário católico com quem adquiri a disciplina no ato de estudar.

Um agradecimento muito especial a minha orientadora, a doce e sensível Florência Strubin.

“O correr da vida embrulha tudo; a vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem. Ser capaz de ficar alegre e mais alegre no meio da alegria, e ainda mais alegre no meio da tristeza...”

João Guimarães Rosa

“Na fase moderna, é luta pela hegemonia na educação popular; pelo menos, é este o traço mais característico, ao qual todos os outros se subordinam.”

Antônio Gramsci

“O governo não pode agir sozinho. A sociedade civil tem que participar... A cidadania e a democracia participativa contribuem para a construção de uma nação mais justa, fraterna, solidária e democrática.”

CNBB

## **Glossário de Siglas**

Central Única dos Trabalhadores – CUT

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Orçamento Participativo - CONFORÇA

Comissão de Participação Popular – CPP

Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo – Conatrae

Comissão Pastoral da Terra – CPT

Comitê de Planejamento Territorial – COMPLETE

Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA

Companhia de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – COPANOR

Companhia Energética de Minas Gerais – CEMG

Comunidades Eclesiais de Base – CEB's

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB

Conselho Indigenista Missionário – CIMI

Conselho da Transparência Pública e Combate à Corrupção – CTPCC

Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT - CNCD/LGBT

Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – Condraf

Conselho Nacional de Segurança Alimentar – CONSEA

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Conade

Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI

Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMG

Democratas – DEM

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG

Diretório Central dos Estudantes – DCE

Empresa de Assistência e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER

Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais – FLACSO

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP

Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG

Fundação Perseu Abramo – FPA

Fundo de Participação dos Municípios – FPM

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS

Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI

Instituições Participativas – IP's

International Political Science Association – IPSA

Juscelino Kubstichek – JK

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

Lei Orçamentária – LOA

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS

Movimento Negro Unificado – MNU

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST

Orçamento Participativo – OP

Organização das Nações Unidas – ONU

Partido Comunista do Brasil – PCdoB

Partido Comunista Italiano – PCI

Partido da Frente Liberal – PFL

Partido da Mobilização Nacional – PMN

Partido da República – PR

Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB

Partido das Reformas Sociais – PRS

Partido Democrático Social – PDS

Partido Democrático Trabalhista – PDT

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB

Partido dos Trabalhadores – PT

Partido Popular Socialista – PPS

Partido Progressista – PP

Partido Republicano Brasileiro – PRB

Partido Republicano da Ordem Social – PROS

Partido Social Cristão – PSC

Partido Social Democrata – PSD

Partido Social Liberal – PSL

Partido Socialista Italiano – PSI

Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

Partido Trabalhista Cristã – PTC

Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI

Plano Plurianual – PPA

Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG

Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG

Produto Interno Bruto – PIB

Proposta de Emenda à Constituição – PEC

Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana – SEDRU

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação e Cidadania – SEDPAC

Secretaria de Estado de Educação – SEE

Secretaria de Estado de Governo – SEGOV

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAG

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE

Secretaria de Estado de Transporte e Obras – SETOP

Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais – SEEDIF

Sindicato da União dos Trabalhadores na Educação – SIND/Ute

Sindicato dos Eletricitários – SINDIELETRO

Sindicato dos Trabalhadores da Saúde – SINDSaúde

Sistema Nacional de Emprego – SINE

Sistema Único de Saúde – SUS

Solidariedade – SD

Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE

Supremo Tribunal Federal – STF

União Democrática Nacional – UDN

União Democrática Ruralista – UDR

Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

## RESUMO

A presente dissertação tem por objetivo analisar a atuação dos Fóruns Regionais de Governo instituídos pelo Governo do Estado de Minas Gerais na gestão Fernando Damata Pimentel (2015 – 2018). Essa análise será feita a partir da atuação dos Colegiados Executivos. Pretende responder à pergunta se os Colegiados Executivos cumpriram o seu papel de serem instrumentos de participação popular. Os Fóruns Regionais de Governo consistiram em rodadas de reuniões nos diversos territórios do Estado de Minas Gerais. Nelas se debateu e deliberou a respeito de questões relevantes das políticas públicas. Os debates se deram em torno de cinco eixos temáticos, a saber: Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico, Infraestrutura e Logística, Saúde e Proteção Social, Educação e Cultura e Segurança Pública. O Estado de Minas Gerais foi dividido em dezessete territórios e oitenta micro territórios. Os Colegiados Executivos constituíram – se em uma espécie de instância coordenadora dos Fóruns Regionais de Governo em cada território. A composição dos Colegiados Executivos levou em conta representação da sociedade civil, dos órgãos públicos estaduais, das prefeituras e câmaras de vereadores. Pode – se afirmar que os colegiados executivos cumpriram em parte o objetivo para o qual foi criado. Tal hipótese será demonstrada no correr do presente trabalho.

Palavras – chave: fóruns regionais, colegiados executivos, Governo Fernando Pimentel, hegemonia, Instituições Participativas, participação popular, Minas Gerais, territórios

## ABSTRACT

This dissertation aims to analyze the performance of the Regional Government Forums established by the Government of the State of Minas Gerais in the Fernando Damata Pimentel administration (2015 - 2018). This analysis will be made based on the performance of the Executive Collegiate. It intends to answer the question whether the Executive Collegiates fulfilled their role of being instruments of popular participation. The Regional Government Forums consisted of rounds of meetings in the various territories of the State of Minas Gerais. They debated and deliberated on relevant public policy issues. The debates took place around five thematic axes, namely: Productive, Scientific and Technological Development, Infrastructure and Logistics, Health and Social Protection, Education and Culture and Public Security. The State of Minas Gerais was divided into seventeen territories and eighty micro territories. The Executive Collegiates have constituted a kind of coordinating body for the Regional Government Forums in each territory. The composition of the Executive Collegiate took into account the representation of civil society, state public bodies, city halls and city councils. It can be said that the executive collegiates partly fulfilled the objective for which it was created. Such hypothesis will be demonstrated in the course of the present work.

Keywords: regional forums, executive collegiate bodies, Fernando Pimentel Government, hegemony, Participative Institutions, popular participation, Minas Gerais, territories

## SUMÁRIO

Introdução: .....	14 – 19
a) Pontapé Inicial.....	14 – 16
b) O Caminho a ser percorrido.....	16 – 19
Capítulo I: As Razões da Escolha .....	20 – 26
Capítulo II: Sob o Crivo da Teoria: as bases sob as quais analisar a atuação dos Colegiados Executivos.....	27 – 39
a) Quem Vem nos Socorrer: Vida e Obra.....	27 – 31
b) Quem Vem nos Socorrer: A Contribuição de Cada Um.....	31 – 39
Capítulo III: Descrevendo o objeto da pesquisa.....	40 – 115
a) Um Pouco Sobre o Poder na História no Mundo e no Brasil.....	40 – 45
b) O Marco da Constituição de 1988.....	46 – 48
c) Alguns dos Instrumentos de Participação Popular.....	48 – 56
d) Participação Popular nos Governos Lula e Dilma: Avanços e Limites.....	56 – 61
e) Minas São Muitas: as características do estado .....	61 – 73
f) O Governo Fernando Pimentel.....	73 – 76
g) Os Fóruns Regionais.....	76 – 112
h) Os Colegiados Executivos .....	112 – 115
Capítulo IV: Em Busca de Respostas.....	116 – 120
Capítulo V: A Título de Conclusão .....	121 – 130
Bibliografia.....	131 – 138
Anexos.....	139 – 199

## **Introdução:**

### **a) Pontapé Inicial**

Trata – se de dissertação com vistas a obter o grau de Mestre em Estado, Governo e Políticas Públicas pela Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais/FLACSO, que desenvolve esse importante projeto em parceria com a Fundação Perseu Abramo/FPA.

O tema escolhido para a pesquisa é aquele dos Fóruns Regionais de Governo implementados no Estado de Minas Gerais durante o mandato do Governador Fernando Damata Pimentel (2015 – 2018). Mais especificamente pesquisou – se a respeito dos Colegiados Executivos dos Fóruns Regionais de Governo.

Os Fóruns Regionais de Governo foram instituídos logo no início da gestão do Governador Fernando Pimentel. Seu principal objetivo foi:

“fortalecer e articular as representações territoriais e a atuação conjunta entre a administração pública estadual e a sociedade civil na formulação, na execução, no monitoramento, na avaliação de programas e políticas públicas e no aprimoramento e democratização da gestão pública.”

Minas Gerais; 2015; Art. 1º.

Dentre as instâncias dos fóruns regionais estão os colegiados executivos. Esses exerceram o papel de coordenação em cada um dos dezessete territórios nos quais o estado foi dividido.

Nossa pesquisa buscou responder à questão se os Colegiados Executivos cumpriram o seu papel de serem instrumentos de participação popular. Na procura da resposta à supracitada indagação levou – se em conta dentre outras as seguintes questões: Quais foram as principais propostas apresentadas nos Fóruns Regionais que efetivamente se tornaram políticas públicas? Qual foi o papel dos Fóruns Regionais na transformação das propostas em políticas públicas? Em que medida a grave situação financeira do Estado de Minas Gerais tornou – se um entrave à efetivação das propostas apresentadas nos Fóruns Regionais? Em que áreas das políticas públicas houve maior efetivação das propostas apresentadas pelos Fóruns Regionais? Em que áreas das políticas públicas houve menor efetivação das

propostas apresentadas pelos Fóruns Regionais? Como analisar o tema pesquisado à luz da derrota político eleitoral do Governador Fernando Pimentel nas eleições do ano de 2018? Como avaliar especificamente atuação dos Colegiados Executivos à luz das questões levantadas anteriormente?

Do ponto de vista do marco teórico a presente dissertação se escudou no pensamento de Antônio Gramsci, Nicos Poulantzas e Leonardo Avritzer. São intelectuais com claro posicionamento e engajamento social e político e que ao mesmo tempo procuram primar em seus escritos pelo rigor exigido pela boa produção acadêmica. Viveram e, no caso de Avritzer ainda vive, em contextos políticos de grande complexidade. O Fascismo Italiano de Benito Mussolini, a Ditadura dos Coronéis na Grécia e o atual momento político brasileiro colocam grandes desafios a qualquer trabalho de pesquisa e análise acadêmica.

Por essa razão, há que se valorizar contribuições teóricas tais como: a questão da hegemonia, o intelectual orgânico, a discussão a respeito das frações da burguesia e as instituições participativas, dentre outros. É também sob o olhar dessas contribuições teóricas que se buscou responder ao questionamento se os Colegiados Executivos dos Fóruns Regionais instituídos em Minas Gerais durante o Governo Fernando Pimentel (2015 – 2018) constituíram – se ou não em instrumentos de participação popular.

A título de antecipação, podemos já apontar que os Colegiados Executivos cumpriram apenas em parte sua missão. Muitos serão os argumentos apontados no decorrer da presente pesquisa que levaram a essa conclusão. Cabe aqui, com o objetivo de aguçar a curiosidade do leitor, apontar dois deles que trabalharemos com maior riqueza de detalhes nos capítulos seguintes. O primeiro, de ordem mais prática, é a difícil situação financeira do Estado de Minas Gerais. Os governos estaduais do PSDB, anteriores à gestão Fernando Pimentel, levaram Minas Gerais a uma difícil situação financeira. Essa, entretanto, foi convenientemente camuflada por meio de uma gigantesca e eficiente propaganda onde se apresentava o estado como modelo de gestão pública. Cunhou – se a expressão denominada choque de gestão. Por meio dessa se buscou transmitir a ideia da eficiência dos governos tucanos. Assim se consolidou uma situação que veio a se tornar traumática na

gestão seguinte, o Governo Fernando Pimentel. Por essa razão, ao assumir o governo e buscar uma solução adequada e duradoura para o problema Pimentel e sua equipe acabaram por transmitir a muitos setores da população mineira uma imagem ineficiência, incompetência e má gestão. O segundo trata – se da teoria gramsciniana da disputa de hegemonia. Para esse pensador a ideologia de uma classe social não se impõe às demais somente pela força da coerção. Ocorre de acordo com Gramsci uma espécie de convencimento de uma classe social por outra. Assim sendo, a classe social convencida acaba por adotar como seus os valores daquela que lhe convenceu. Repousando essa teoria no solo de nossa época pode – se afirmar que por meio da disputa de hegemonia a burguesia consegue impor sua ideologia às demais classes sociais, especialmente ao proletariado. Para encerrar esse tópico ousou apontar um exemplo do que entendo ser o processo de disputa de hegemonia. Desde criança ouço dizer que “fulano de tal é rico porque trabalhou”. A consequência lógica dessa afirmação é que o “sicrano é pobre porque não trabalhou”. Contudo, se observarmos com cuidado as condições de vida dos dois vemos que esse último (o proletário) por vezes, tem que acordar de madrugada para realizar um trabalho extenuante na fábrica ou na fazenda do primeiro (o patrão que explora a sua mais valia). Porém, não raras vezes, o proletário está convencido de que caso tivesse trabalhado mais hoje em dia certamente seria patrão.

#### **b) O Caminho a ser percorrido**

A presente dissertação segue o seguinte roteiro: há um capítulo introdutório no qual se procura situar as questões que serão tratadas ao longo de toda a produção acadêmica. Nele são dadas algumas amostras do caminho que se pretende percorrer durante o trabalho.

No primeiro capítulo são apresentadas as justificativas pessoais, políticas e acadêmicas pelas quais se optou por realizar a pesquisa a respeito desse assunto.

O segundo terceiro capítulo apresenta o marco teórico a partir do qual serão respondidas as indagações que nortearam o trabalho. Ressalte – se que como marco teórico dessa dissertação foram utilizadas as reflexões de Antônio Gramsci, Nicos Poulantzas e Leonardo Avertizer. Trata – se de importantes nomes do

pensamento social. Os dois primeiros seriam representantes do que podemos chamar clássicos. Já o terceiro representaria a face contemporânea desse mesmo pensamento social.

Nunca é demais lembrar que a pergunta central que moveu a presente pesquisa é aquela se os Colegiados Executivos dos Fóruns Regionais de Governo, instituídos na Gestão Fernando Pimentel constituíram em instrumentos de efetiva participação popular.

Várias são as contribuições desses teóricos que serão utilizadas na busca de resposta à pergunta que move esse trabalho. Além das perguntas já apontadas em parágrafos anteriores desse capítulo realçamos aqui as interfaces que serão feitas especialmente com a tese a respeito da disputa de hegemonia. Uma das questões que se submete ao “olhar clínico” da teoria do italiano é se os Fóruns Regionais de Governo conseguiram conquistar as mentes e os corações das centenas de milhares de mineiros espalhados pelos dezessete territórios do estado. Teriam esses participado de forma mais efetiva da formulação, execução e monitoramento das políticas públicas estaduais a partir da existência dos fóruns?

O terceiro capítulo é o mais longo de toda a dissertação. Nele busca – se inicialmente caracterizar o exercício do poder político no decorrer da história. Em seguida apresenta – se o marco referencial representado pela Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 05 de outubro de 1988. Logo depois se discorre a respeito de alguns instrumentos de participação popular.

O processo de participação popular nos Governos Federais dos Presidentes Lula e Dilma Rousseff (2013 – 2015) são objeto de um sub capítulo à parte. Nele são apresentados os avanços e as limitações do tema nesse período. No que tange aos avanços cabe destacar, desde já o fato de que diversas das conferências realizadas muitas delas aconteceram pela primeira vez na história durante os governos nacionais supracitados.

Os itens seguintes tratam de questões atinentes ao Estado de Minas Gerais. Em primeiro lugar caracteriza – se essa unidade federativa. Em seguida é caracterizado

também o Governo Fernando Pimentel, suas promessas de campanha e a severa limitação financeira que em muito colaborou para inviabiliza – lo.

Finalmente são apresentados os Fóruns Regionais de Governo e os Colegiados Executivos. Cabe aqui ressaltar que o Estado de Minas Gerais é uma das mais complexas unidades da federação brasileira. É o estado que tem o maior número de municípios, possui interface com grande parte dos estados e/ou regiões brasileiras, é detentor de grande extensão territorial, sendo maior do que vários países da Europa. Está entre aqueles que detém uma das maiores fatias da economia nacional. Possui segunda maior população do Brasil e esteve presente em todos os principais momentos da história pátria.

Foi esse o estado que Fernando Pimentel assumiu o desafio de governar a partir do ano de 2015. E Pimentel não assumiu esse desafio de qualquer modo. Colocou a participação popular com tema central de sua tarefa administrativa. Não é por outra razão que já em sua campanha eleitoral adotou o lema Ouvir para Governar. Nesse sentido os Fóruns Regionais de Governo e seus Colegiados Executivos fizeram parte do coração da estratégia de gestão pública formulada por Pimentel e sua equipe de governo.

O capítulo quarto procura responder às questões levantadas ao longo do trabalho. Aqui são confrontadas as perguntas feitas no decorrer do trabalho com o marco teórico do mesmo.

Finalmente, chega – se à conclusão. Nesse tópico especificamente procede à retomada de todo o itinerário percorrido no decorrer desse trabalho. Ao mesmo tempo se busca apontar possíveis caminhos para o desafiador momento político em que vivemos. Nunca é demais lembrar a relevância da pergunta e o esforço para que se alcançasse uma resposta adequada à mesma. Da mesma maneira é sempre importante apontar a centralidade da participação popular em todo o processo existencial das políticas públicas. Por ter sido uma das grandes conquistas do documento constitucional de 1988, não há como não estudar – la continuamente, muito menos não estar entre os apologistas de sua existência e constante aperfeiçoamento.

A bibliografia e os anexos são uma importante fonte de informações complementares. Há que se destacar a relação dos municípios mineiros divididos por territórios e micro territórios dos Fóruns Regionais de Governo.

Outra questão que salta aos olhos é o anexo em que são apresentados alguns dois principais decretos que tratam a respeito de questões relativas à participação popular na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Do ponto de vista positivo destaque para o Decreto 8.243/14 editado no Governo Federal durante a Gestão Dilma Rousseff. Esse dispositivo jurídico representou um marco na regulamentação da participação popular no país. Nessa mesma linha se pode também apontar o Decreto Estadual 46.774/15. Ele instituiu os Fóruns Regionais de Governo, objetos desse trabalho. Na outra ponta está o Decreto Federal 9.759/19 editado no Governo do Presidente Jair Bolsonaro. Ousamos afirmar que a vigência do mesmo poderá representar a aniquilação de boa parte dos mecanismos de participação popular ora existentes no país.

Do glossário de siglas, inserido antes da introdução do trabalho, vale a pena mencionar a multiplicidade de agentes que atuam nas mais variadas frentes de políticas públicas existentes no país ou com ela possuem algum tipo de interface. De centrais sindicais a empresários, de grupos religiosos a partidos políticos inúmeros são aqueles e aquelas que ocupam a arena das políticas públicas buscando fazer valer os seus pontos de vista.

## Capítulo I: As Razões da Escolha

A escolha do tema para pesquisa justifica – se por algumas razões. O Brasil e o Estado de Minas Gerais vivem um momento de refluxo nas conquistas democráticas, sociais e políticas. Muitas dessas haviam ganhado corpo a partir da constituição cidadã, promulgada em 05 de outubro de 1988. Muitos são os direitos ameaçados de extinção pelas propostas apresentadas pelos atuais governantes tanto no plano nacional, quanto nos planos estaduais.

O Governo do Presidente Michel Temer brindou o país com a Reforma Trabalhista e a Emenda Constitucional à Constituição, que limitou os gastos públicos. O atual Governo Jair Bolsonaro conseguiu aprovar uma Reforma da Previdência ainda mais brutal do que aquela apresentada por seu antecessor. À Reforma da Previdência some – se o Pacote Anticrime, denominado pejorativamente por seus críticos de Código Moro e as constantes ameaças das autoridades governamentais de redução de direitos de indígenas, quilombolas e perseguidos pelo Regime Militar de 1964, dentre outros. A título de exemplo, não deixa de ser paradigmático o ataque feito pelo atual ocupante da presidência da república ao Cacique Raoni, liderança indígena amplamente reconhecida por respeitadas personalidades e organismos internacionais.

No que tange especificamente à participação popular assiste – se ao esvaziamento, ou mesmo à proposta de extinção de conselhos, colegiados, fóruns, mesas e tantas outras Instituições Participativas. Não deixa de ser paradigmático o caso do Conselho Nacional de Segurança Alimentar – CONSEA, que foi criado no governo do Presidente Itamar Franco, extinto na Gestão Fernando Henrique Cardoso e recriado por Lula. O Governo Jair Bolsonaro propôs pura e simplesmente o encerramento de suas atividades por meio de Medida Provisória. Também não deixa de ser igualmente sintomático que algumas conferências nacionais, como por exemplo, a de assistência social, não foram convocadas pelo governo da república. Nesse caso específico os militantes da área convocaram e realizaram com êxito uma conferência livre.

Há que se discorrer ainda a respeito do Decreto 9.759 de 11 de abril de 2019. Esse dispositivo por ser qualificado como um verdadeiro anjo exterminador das instâncias

de participação popular. Sua efetivação pode levar ao desaparecimento cerca de trinta e cinco conselhos e outros órgãos participativos. Dentre outros podem deixar de existir o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – Condraf, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Conade, Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT - CNCD/LGBT, o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI, o Conselho da Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC) e a Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo – Conatrae.

Cabe destacar que não se trata somente da extinção de órgãos e instâncias. Chama também a atenção no decreto 9.759/19 não apenas o fato de extinguir conselhos, comitês, comissões, grupos, juntas, equipes, mesas, fóruns, salas e qualquer outra denominação dada ao colegiado, mas também por querer restringir as formas de funcionamento daqueles que restarem:

“Art. 4º As convocações para reuniões de colegiados especificarão o horário de início e o horário limite de término da reunião.

Parágrafo único. Na hipótese de a duração máxima da reunião ser superior a duas horas, será especificado um período máximo de duas horas no qual poderão ocorrer as votações.”

Brasil, 2019, Decreto 9.759, Art. 4º

Pelo exposto, está plenamente justificada a escolha do tema da efetividade ou não dos Colegiados Executivos dos Fóruns Regionais de Governo como instrumentos de participação popular.

Há que se apontar também que na maior parte dos casos, o fim das atividades dos conselhos e outros órgãos colegiados pode afetar seriamente a formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Voltando ao exemplo do Consea, pode – se com toda certeza afirmar que foi a sua atuação que permitiu a existência de políticas que retiraram o Brasil do chamado Mapa da Fome, elaborado anualmente pela Organização das Nações Unidas – ONU.

Foi no âmbito da atuação dos militantes da causa da segurança alimentar que foram gestadas políticas públicas e iniciativas da sociedade civil tais como o Programa Fome Zero e a Ação pela Cidadania, coordenada pelo sociólogo Herbert de Souza.

A respeito especificamente da saída do Brasil do Mapa da Fome vale a pena reproduzir aqui as declarações das autoridades governamentais da época, bem como outras importantes considerações sobre o assunto feitas à época por veículos de comunicação:

“Superar a fome era uma das principais metas do Estado brasileiro e isso foi possível”, declarou a ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello.

O relatório foi desenvolvido pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e pelo Programa Mundial de Alimentos (PMA).

A apresentação aponta que, nos últimos 10 anos, o Brasil reduziu pela metade a parcela da população que sofre com a fome.

Com isso, alcançou um dos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio que as Nações Unidas estabeleceram até 2015.

Os órgãos da ONU destacaram que a taxa de desnutrição no Brasil caiu de 10,7% para menos de 5% desde 2003.

Também foi assinalado que a pobreza no país foi reduzida de 24,3% para 8,4% entre 2001 e 2012, enquanto a pobreza extrema também caiu de 14% para 3,5%.

Em comunicado oficial, Tereza Campello sustentou que isso foi possível “graças a um conjunto de políticas públicas que garantiram o aumento de renda dos mais pobres e um aumento da oferta de alimentos, que consolidaram a rede de proteção social”.

Entre essas políticas, a ministra citou as que permitiram “revalorizar o salário mínimo, investimentos em agricultura familiar e programas de transferência de renda”, que levaram o Brasil a superar a pobreza extrema.

Campello também mencionou o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), do governo federal, abastecido com produtos da agricultura familiar, pelo qual “hoje são oferecidos alimentos de qualidade aos 43 milhões de alunos das escolas públicas”.

“Isso significa alimentar diariamente nas escolas e creches públicas mais que a população da Argentina. Temos muito o que celebrar, mas também falta muito a fazer”, reconheceu a ministra, que repetiu assim uma das frases que mais escutadas na campanha da presidente Dilma Rousseff para as eleições de outubro.”

Revista Exame, 2014

Um outro importante aspecto, ainda no que tange ao nosso exemplo a respeito das questões vinculadas as políticas públicas de segurança alimentar, é que o atual governo federal além de esvaziar e/ou tentar extinguir as Instituições Participativas ainda usa a negativa de reconhecimento dos problemas sociais como forma de

soluciona – los. Declarações do presidente da república apontam, por exemplo, para uma suposta inexistência do problema da fome no Brasil:

"Falar que se passa fome no Brasil é uma grande mentira. Passa-se mal, não come bem. Aí eu concordo. Agora passar fome, não. Você não vê gente pobre pelas ruas com físico esquelético como a gente vê em alguns outros países por aí pelo mundo", disse Bolsonaro.

"É um discurso populista [falar de fome no Brasil], tentando ganhar simpatia popular, nada mais além disso."

"É só as autoridades políticas, nós do Legislativo e do Executivo, não atrapalharem o nosso povo, e essas franjas de miséria por si só acabam no Brasil, porque nosso solo é muito rico para tudo o que você possa imaginar", disse o presidente.

SALOMÃO, 2019

Também se assistiu a pronunciamentos semelhantes de autoridades federais a respeito da violência sexual e do saneamento básico. Por razões de decoro acadêmico, deixamos de reproduzir aqui declarações da Ministra Damares Alves e do Presidente Bolsonaro.

A escolha por esse tema de pesquisa também tem muito a ver com a minha história pessoal, profissional e de militância política.

Como militante político desde a juventude, participei à minha maneira, dos momentos decisivos da história do país. Destaco engajamento na viabilização das propostas de iniciativa popular, patrocinadas, pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, ao Congresso Constituinte durante os anos de 1987 e 1988. Naquela época uma proposta de dispositivo constitucional poderia ser apresentada mediante a assinatura de trinta mil cidadãos. Cada cidadão poderia assinar até três proposições. Para viabilizar suas propostas os movimentos sindicais, sociais e religiosos de viés progressistas constituíram Comitês de Participação Popular na Constituinte. A CNBB encampou inúmeras e importantes questões, como por exemplo, a reforma agrária, a democratização dos meios de comunicação, a defesa das comunidades e povos indígenas e a criação de mecanismos de participação popular na política, dentre outros. Morando à época na cidade de Manhumirim/MG, Região da Vertente Ocidental da Serra do Caparaó, fui um daqueles que constantemente subiram os morros e percorreram as comunidades rurais da localidade em busca de assinaturas nesses projetos de iniciativa popular. Também

na ocasião junto com um colega também seminarista católico organizamos um programa de rádio chamado Boletim da Constituinte. Nele dávamos notícias em duas edições diárias a respeito do processo de elaboração da carta magna. Também organizamos uma tenda de coleta de assinaturas na praça principal daquela cidade.

Com o decorrer do tempo veio o engajamento nas Comunidades Eclesiais de Base, nas Pastorais Sociais da Igreja Católica, no Movimento Negro e no Partido dos Trabalhadores. Destaca – se o fato de que estive entre os organizadores das primeiras experiências de pré-vestibulares alternativos na Cidade de Belo Horizonte nos anos noventa também do milênio passado. Esses foram consistiam em cursos gratuitos para estudantes pobres, em sua grande maioria negros, para que pudessem adentrar nos cursos superiores das universidades. Posteriormente essa experiência foi adotada pelo Diretório Central dos Estudantes – DCE, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG. Com o decorrer do tempo também o DCE da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG também realizou iniciativa semelhante. Os cursos chamados Pré – UFMG obtiveram grande popularidade entre os membros da juventude belo horizontina no decorrer da década de noventa do século passado. Foram de alguma forma, precursores da política pública de cotas levada a cabo nos Governos Nacionais capitaneados pelos Presidentes Lula Dilma Rousseff. No momento em que redijo essas linhas chegam notícias de que o historiador norte – americano Treves K. Knoll, pesquisador da History Duke University está realizando pesquisa a respeito do tema, com destaque à participação de negros católicos progressistas.

Participei ainda dos Diretórios Municipais PT nas cidades de Ribeirão das Neves e Cordisburgo, ambas no Estado de Minas Gerais. No primeiro caso exerci os cargos de presidente e secretário geral e no segundo ainda exerço a presidência. Também no âmbito do Partido dos Trabalhadores fui membro do coletivo estadual de formação política e coordenador também estadual do setorial de saúde e assessor da secretaria estadual de finanças.

Assessoriei o Subsecretário das Políticas de Trabalho e Emprego da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais/SEDESE durante o

Governo Fernando Pimentel (2015 – 2018). Nessa condição, pude percorrer o Estado de Minas Gerais nas diversas rodadas dos Fóruns Regionais de Governo. Foram ao todo mais de vinte e quatro mil quilômetros de andanças entre os anos de 2015 e 2018. Tive a oportunidade de conhecer as mais variadas realidades regionais e locais de nosso estado. Viajei de Almenara a Frutal (mil duzentos e setenta quilômetros e cem metros em linha reta no sentido leste/oeste). Nesse caso específico as viagens foram feitas no intervalo de poucas semanas. Isso porque a orientação do Governador Fernando Pimentel era de que as reuniões dos fóruns fossem realizadas sempre que possível de modo a que se cruzasse o estado. Ou seja, quase nunca se faziam reuniões em municípios de regiões próximas durante as rodadas dos fóruns regionais.

Essas viagens em muito ajudaram na formulação e implementação das políticas públicas da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social/SEDESE. Conhecer os rostos dos destinatários das políticas públicas de trabalho, emprego e economia solidária, bem como dos servidores da SEDESE que as estavam implementando foi, indubitavelmente, o maior ganho que o pude ter durante sua verdadeira peregrinação pelo estado.

Por outro lado, ainda sobre a opção pelo tema, há que se ressaltar um aspecto de extrema relevância na atual conjuntura, que é aquele da preservação da memória histórica. É esse curso de mestrado FPA/FLACSO um importante espaço de produção de conhecimento acadêmico. Contudo, esse conhecimento não está separado da realidade política, econômica, social e cultural, dentre outras. De igual modo não estão os bancos das universidades desvinculados dos reflexos das opções políticas e ideológicas dos governantes, quer para convalidá-las, quer para se contrapor a elas. O Brasil experimentou, pela primeira vez em sua história, a chegada da extrema direita à presidência da república por meio do voto popular nas eleições de outubro de 2018. De igual forma naquele pleito foi vencedora no Estado de Minas Gerais a direita ultra liberal representada pelo Partido Novo de Romeu Zema Neto. Nessa linha de raciocínio a nossa produção acadêmica será de grande valia. O simples registro de experiências de políticas públicas implantadas durante o governo da coalizão liderada por Fernando Pimentel já é de enorme importância. De igual importância e grandeza histórica será o registro de outras experiências de

governos de esquerda em geral e do PT em particular vivenciadas país a fora. Com toda a certeza tais registros já estão sendo feitas pelos colegas da turma de mestrado em seus valiosos trabalhos acadêmicos.

Ressalte – se ainda que o incentivo à participação popular seguramente não está entre as prioridades dos novos governantes, inclusive por motivos já apontados nos parágrafos anteriores. Também no momento de escrita dessas linhas chega – me a informação, através de relatos de membros do Setorial Estadual de Saúde do PT/MG, de que o Governo Zema buscou inviabilizar a presença de delegados mineiros na Conferência Nacional de Saúde, deixando de emitir as passagens aéreas de muitos deles.

De igual modo merece justificativa a escolha do marco teórico. Nossa opção foi submeter a análise dos Colegiados Executivos dos Fóruns Regionais de Governo aos ensinamentos de Antônio Gramsci, Nicos Poulantzas e Leonardo Avrtizer. Um primeiro elemento que ampara a escolha é a trajetória militante dos pesquisadores. Especialmente nos dois primeiros casos trata – se de escritores que viveram em contextos adversos e desafiadores. Tanto o fascismo italiano, quanto a ditadura dos coronéis na Grécia em muito dificultaram qualquer produção acadêmica que pudesse de alguma forma desafiar o status quo desses regimes autoritários. Cabe aqui um breve parêntese para apontar algum grau de similaridade entre esses problemas do passado e recentes tentativas de governos estaduais de censurarem obras literárias de reconhecido valor. Contudo, o mais importante são as contribuições teóricas desses intelectuais. As reflexões sobre a hegemonia, o intelectual orgânico, as frações da burguesia e as instituições participativas são luzes nos difíceis caminhos que percorremos na atualidade.

Por tudo isso, cabe registrar e refletir sobre a importância dos Colegiados Executivos dos Fóruns Regionais de Governo instituídos pelo Governador Fernando Pimentel no Estado de Minas Gerais no período dois mil e quinze a dois mil e dezoito.

## **Capítulo II: Sob o Crivo da Teoria: as bases sob as quais analisar a atuação dos Colegiados Executivos**

### **a) Quem Vem nos Socorrer: Vida e Obra**

Neste capítulo apresentaremos os referenciais teóricos da presente dissertação. Para auxiliar na tarefa de construir um referencial teórico a dissertação recorreu a alguns dos nomes consagrados na literatura social e política. Os principais nomes a auxiliar nessa tarefa serão o italiano Antônio Gramsci, o grego Nicos Poulantzas e o brasileiro Leonardo Avritzer. Os dois primeiros poderiam ser apontados como clássicos do pensamento social. Já Avritzer daria a contribuição a partir da contemporaneidade.

Nicos Poulantzas nasceu em Atenas em 21 de setembro de 1943. Formou – se em filosofia e sociologia e militou ativamente no Partido Comunista Grego/KKE. Durante a década de 1960 exilou – se na França, fixando residência na Cidade de Paris. Foi aluno de Louis Althusser, importante pensador da esquerda do início da segunda metade do século passado. A partir de 1967 a Grécia foi submetida a um regime autoritário que ficou conhecido como Ditadura dos Coronéis.

Poulantzas faleceu aos 43 anos no dia 03 outubro do ano de 1979. Oficialmente o escritor teria cometido suicídio. Contudo, há fundadas suspeitas de que poderia ter sido vítima da chamada Operação Gládio. Essa consistiu em ações clandestinas de grupos anticomunistas europeus e que teve como objetivo a eliminação de militantes políticos rivais. Nunca é demais lembrar que em 1979 ainda estávamos no contexto da guerra fria. Nesse período não era incomum que em diversos países capitalistas houvesse operações clandestinas destinadas à eliminação daqueles que de um modo representassem o chamado perigo vermelho. Por esse mesmo tempo, teve lugar em vários países da América do Sul iniciativa similar, a famigerada Operação Condor. Essa consistia na troca de informações entre os diversos aparelhos repressivos do subcontinente e teria sido responsável por dezenas de assassinatos em países como Chile, Argentina, Brasil, Bolívia, Paraguai e Uruguai.

Poulantzas procurou analisar o modo de produção capitalista. Faz também uma interessante reflexão a respeito das classes sociais. Suas principais obras são:

Poder Político e Classes Sociais; Estado, Poder e Socialismo; As Classes Sociais no Capitalismo Contemporâneo. Para os objetivos desse trabalho há que se destacar principalmente a análise que o autor faz a respeito das classes sociais.

Gramsci nasceu na cidade italiana de Ales no dia 22 de janeiro do ano de 1891 e faleceu em Roma em 27 de abril de 1937. Sua família passou por grandes problemas financeiros devido especialmente à condenação sofrida por seu pai pelos crimes de peculato, concussão e falsidade ideológica. Por essa razão, Gramsci teve dificuldades para custear os seus estudos. Conseguiu fazê-lo somente por ter vencido um concurso de talentos, o que possibilitou ter acesso a uma bolsa de estudos. Gramsci se formou em filosofia, jornalismo e literatura.

Gramsci foi membro do Partido Socialista Italiano/PSI. Dentro dessa agremiação participou do grupo político que foi responsável pela fundação do Partido Comunista Italiano – PCI em 1921. Em 1924 foi eleito deputado pelo Distrito de Vêneto. Gramsci viveu num período em que a Itália passava por grande turbulência política. No ano de 1921 os fascistas chegaram ao poder após a Marcha sobre Roma, organizada por Benito Mussolini. As inúmeras arbitrariedades cometidas por esse regime são fartamente retratadas pelos livros de história. É nesse contexto que Gramsci é levado à prisão no dia 08 de novembro de 1926. À época de sua prisão Gramsci estava com trinta e cinco anos, era deputado e secretário geral do PCI. Foi condenado inicialmente a cinco e em seguida a vinte anos de prisão. Em 1934 recebeu liberdade condicional por estar com a saúde bastante abalada. Contudo, faleceu pouco tempo depois em 1937.

A obra de Antônio Gramsci está compilada nos célebres Cadernos do Cárcere. Escritos entre mil 1929 e 1935 eram fundamentalmente anotações e reflexões do político. A iniciativa de os publicar veio após o falecimento de Gramsci e partiu de sua cunhada Tatiana Schucht. Entretanto, Schucht não deu aos Cadernos do Cárcere o tratamento organizativo que a grandiosidade da obra demandava. A própria numeração dos volumes feita por Tatiana não pareceu obedecer a um critério lógico ou cronológico claramente identificável. (GRAMSCI, 1999, pág. 10; Caderno 1). Esse aspecto organizativo da obra gramsciniana só apareceu em mil 1975 graças ao trabalho de Valentino Geratana e sua equipe.

Quase desnecessário é apontar a importância de Gramsci e dos Cadernos do Cárcere. Pensadores de quase todos os matizes político – ideológicos se referenciam em seus escritos. Pode – se afirmar, com toda certeza que Gramsci está entre os mais amados pela esquerda e os mais detestados pela direita.

Antes, contudo, de dissertar sobre as conexões do pensamento gramsciniano com o presente trabalho vale a pena discorrer, ainda que brevemente, sobre a forma dramática como foram escritos os Cadernos do Cárcere. Até ser encarcerado e condenado Gramsci ainda não tinha demonstrado grande interesse em publicar seus escritos. Chegava mesmo a ter uma certa resistência à ideia como nos demonstra o trecho a ser seguir reproduzido da introdução primeiro volume dos Cadernos do Cárcere: “Gramsci se recusou a fazê-lo, alegando que, tendo sido escritos “para o dia-a-dia”, tais artigos eram destinados a morrer “tão logo se encerrasse o dia”.(GRAMSCI, 1999, pág. 7; Caderno 1).”Entretanto, quadro muda radicalmente a partir de sua prisão.Encarcerado, Gramsci manifesta a sua cunhada Tatiana Schucht sua intenção de escrever e publicar.

Uma outra importante característica a ser apontada é que o ato de escrever na prisão foi para Gramsci extremamente penoso. Às já descritas debilidades em suas condições de saúde somam questões tais como: ele só obteve autorização para escrever em 1929, portanto dois anos após sua prisão. (GRAMSCI, 1999, pág. 8; Caderno 1).Os escritos eram feitos em cadernos escolares e a direção do presídio permitia que Gramsci tivesse posse de apenas três cadernos de cada vez. (GRAMSCI, 1999, pág. 8; Caderno 1).Todas essas condições faziam parte da dura vida de um importante líder comunista encarcerado na Itália nos tempos do fascismo de Benito Mussolini. Desse modo, apesar de todas das dificuldades, à época de sua morte Gramsci já havia escrito aproximadamente duas mil e quinhentas páginas dos escritos que viriam a ser publicados com o título de Cadernos do Cárcere.

Para além da natural truculência do regime para com seus aprisionados ousou afirmar que, ao menos intuitivamente, o regime fascista tinha alguma noção do perigo representado especificamente por Gramsci suas ideias e sua militância política. Não deixa de ser paradigmática a frase do promotor que atuou em sua acusação: “Quando do processo que condenou Gramsci à prisão, o promotor teria dito: “É preciso fazer com que esse cérebro deixe de funcionar por 20 anos.” (GRAMSCI, 1999, pág. 18; Caderno 1). Para o bem da

história, da militância e sobretudo das ideias de esquerda o cérebro de Gramsci não apenas não deixou de funcionar, mas o fez de modo ainda mais intenso e fecundo.

Essas observações biográficas a respeito de Gramsci e Poulantzas chama a atenção para o fato de que nem sempre a produção acadêmica dos autores do pensamento social e político é feita nos confortáveis ambientes dos escritórios, laboratórios, salas de estudos ou similares. Em diversas situações suas obras são escritas em meio a perseguições, calúnias, aprisionamento e até mesmo podem ter por consequência a morte. Talvez por isso há que se valorizar e mergulhar nos escritos desses autores com ânimo, curiosidade e gosto redobrado para extrair o máximo que seja permitido pela pesquisa acadêmica. Nunca é demais lembrar que em diversas situações autores tiveram suas obras censuradas e até mesmo incineradas por governantes de plantão. Mesmo em nosso país os ventos da censura ensaiam tristemente voltar a bafejar sobre os brasileiros.

A respeito de Leonardo Avritzer temos, por incrível que pareça, menor volume de informações biográficas. De todo modo, podemos afirmar que esse autor é graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG e mestre em Ciência Política pela mesma instituição. Fez seu doutorado em Sociologia Política na New School for Social Research e o pós doutorado na mesma área pelo Massachusetts Institute of Technology. É atualmente professor titular do Departamento de Ciência Política da UFMG. Foi professor visitante da Tulane University e da Universidade de Coimbra. Foi diretor da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais/ANPOCS e presidente da Associação Brasileira de Ciência Política. É também membro do Conselho Consultivo da International Political Science Association/IPSA.

De sua importante obra, extrairemos para os objetivos desse trabalho reflexões dos livros *Impasses da Democracia no Brasil* e *Experiências Nacionais de Participação Social*. Cumpri destacar aqui duas questões. No caso do segundo livro Avritzer é o organizador da obra. No corpo da mesma encontraremos artigos de outros escritores. Em outras partes dessa dissertação nos referiremos, por exemplo, ao artigo do Professor Antônio Roberto Lambertucci, dentre outros. O texto trata de importantes aspectos da participação popular nos governos Lula e Dilma.

O livro *Impasses da Democracia no Brasil* foi escrito em fins do ano de 2015 e publicado no início do ano seguinte. Naquele período o Brasil era presidido por Dilma Rousseff e seu governo passava pelo processo de crise que levou a seu injusto afastamento. No lapso temporal que separa a finalização da obra e os nossos dias muitos e relevantes foram os acontecimentos da conjuntura política brasileira. Dilma sofreu processo de impeachment, Lula foi preso e assim afastado da corrida eleitoral de 2018, na qual figurava como franco favorito para se eleger presidente da república. Nesse processo eleitoral a direita tradicional não conseguiu consolidar um nome para disputar o pleito e Jair Bolsonaro, o candidato de extrema direita, acabou sendo vitorioso após disputa o segundo turno contra Fernando Haddad. Por todas essas razões, ousamos afirmar que essa obra já encontra – se quase na fronteira entre os escritos contemporâneos e os clássicos. Outra questão ainda nessa mesma linha é indagar se as questões elencadas por Avritzer constituem atualmente impasses (algo que pode ser superado) ou se estamos vivendo nesse período de verdadeira ruptura de paradigmas? Nossa tendência é apostar nessa segunda resposta. A própria afirmativa do Presidente Bolsonaro de que “nós temos que desconstruir muita coisa” aponta a nosso juízo nessa direção.

### **b) Quem Vem nos Socorrer: A Contribuição de Cada Um**

Isso posto passamos a descrever as principais contribuições teóricas de Gramsci, Poulantzas e Avritzer e suas interconexões com o objetivo dessa pesquisa, qual seja, responder à questão se os Colegiados Executivos dos Fóruns Regionais de Participação, instituídos pelo Governo do Estado de Minas Gerais na gestão do petista Fernando Damata Pimentel, cumpriram o seu papel de serem instrumentos de participação popular.

Ao discorrer sobre Gramsci fica difícil definir o que é mais magistral sua história de vida ou o seu pensamento. Gramsci desenvolve a ideia do intelectual orgânico. Na visão do autor toda classe social ao emergir provoca o surgimento de técnicos especializados que ajudam em sua organização. Esses seriam os intelectuais orgânicos, ou seja, aqueles que organizam a nova classe social.

“Todo grupo social, nascendo no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica, cria para si, ao mesmo tempo, organicamente, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e político: o empresário capitalista cria consigo o técnico da indústria, o cientista da economia política, o organizador de uma nova cultura, de um novo direito, etc”.

(GRAMSCI, 1999, pág. 15 e seguintes; Caderno 1)

Tendo sempre em mente os objetivos do presente trabalho há que se indagar se os Colegiados Executivos dos Fóruns Regionais de Participação se constituíram numa espécie de intelectual orgânico do Governo Fernando Pimentel?

Contudo, o conceito da teoria de Gramsci sobre o qual mãos nos debruçaremos é aquele de hegemonia. Pode – se afirmar que esse, juntamente com aquele dos intelectuais orgânicos, são os conceitos principais de toda a sua elaboração teórica. Como bom militante socialista Gramsci segue a tradição acadêmica inaugurada por Karl Marx. É no dizer do Professor Eduardo Tadeu um ortodoxo. Marx apresentou a luta de classes como elemento fundamental para a compreensão da sociedade capitalista. À época de Gramsci as ideias de Marx e de seu companheiro de escrita Friedrich Engels já estavam presentes não apenas nos espaços acadêmicos e de militância político sindical, mas também já haviam sido, de alguma forma, testadas na condução de um governo central. Isso porque a Revolução Bolchevique, vitoriosa na Rússia de 1917, reivindicava o pensamento dos autores supracitados como substrato teórico que a embasava. Por tudo isso, pode – se afirmar que ao começar os seus escritos no final dos anos vinte do século passado Gramsci já tinha com quem dialogar tanto na análise do campo acadêmico contrário, quanto do seu próprio campo.

Ao discorrer a respeito da luta de classes Marx apresenta a burguesia e o proletariado como as classes com o maior protagonismo na lógica do sistema capitalista. A primeira detém a propriedade privada dos meios de produção e promove a acumulação de capitais por meio da apropriação da Mais Valia do trabalhador. É no dizer de Engels a classe dos grandes capitalistas. A segunda precisa vender a sua força e seu tempo de trabalho para garantir o seu sustento e o de seus familiares. (MARX, 1999). Na visão de Marx a burguesia exerce o seu domínio sobre as demais classes sociais por meio da ação coercitiva do estado. “O executivo

do Estado moderno nada mais é do que um comitê para a administração dos assuntos comuns de toda a burguesia.” (BOTTOMORE, 1983, páginas 217 e 218).

Em seus escritos Gramsci acrescenta importantes elementos para a discussão da luta de classes e a dominação da burguesia. Na visão desse autor não apenas o aspecto coercitivo explica a dominação da burguesia sobre as demais classes sociais. O italiano acrescenta a questão da hegemonia para explicar esse processo. Por hegemonia pode se entender o domínio de uma classe ou grupo social sobre outro através de algum meio de convencimento cultural. É aquilo que na tradução popular do pensamento gramsciano ficou conhecido como conquistar mentes e corações. O fato de que a hegemonia esteja no centro da questão da luta de classes é assim descrito nos escritos de Antônio Gramsci:

“A compreensão crítica de si mesmo é obtida, portanto, através de uma luta de ‘hegemonias’ políticas, de direções contrastantes, primeiro no campo da ética, depois no da política, atingindo, finalmente, uma elaboração superior da própria concepção do real.”

(GRAMSCI, 1999, pág. 102; Caderno 1)

Há também no pensamento de Gramsci, a nosso juízo, uma certa justaposição entre os conceitos de hegemonia e democracia.

“Parece-me que, também neste caso, se trata da ausência de uma clara enunciação do conceito de Estado e da distinção neste entre sociedade civil e sociedade política, entre ditadura e hegemonia, etc.”

(GRAMSCI, 1999, pág. 316; Caderno 1)

Aqui nos quer parecer, que a contraposição ditadura x hegemonia aponta para as distinções entre as formas como Marx e Gramsci veem a imposição da ideologia entre as classes sociais. Ou seja, salvo melhor juízo trata fundamentalmente da contraposição entre coercitividade x hegemonia. Cumpri destacar, entretanto, que o pensamento gramsciano não representa alguma forma de ruptura ou contraposição às ideias de Marx. O que o pensando italiano fez foi a seu tempo e na sua conjuntura política complementar as ideias preconizadas pelo mestre alemão.

Gramsci defende em sua obra a relevância do termo hegemonia do ponto de vista filosófico. Em seguida discorre sobre a importância do termo para a subordinação das massas populares às classes dirigentes:

“É por isso que se deve chamar a atenção para o fato de que o desenvolvimento político do conceito de hegemonia representa, para além do progresso político-prático, um grande progresso filosófico, já que implica e supõe necessariamente uma unidade intelectual e uma ética adequada a uma concepção do real que superou o senso comum e tornou-se crítica, mesmo que dentro de limites ainda restritos...

...Estes sistemas influem sobre as massas populares como força política externa, como elemento de força coesiva das classes dirigentes, e, portanto, como elemento de subordinação a uma hegemonia exterior, que limita o pensamento original das massas populares de uma maneira negativa, sem influir positivamente sobre elas, como fermento vital de transformação interna do que as massas pensam, embrionária e caoticamente, sobre o mundo e a vida.”

(GRAMSCI, 1999, págs. 104; 114 e 115; Caderno 1)

Outro importante aspecto desenvolvido na obra de Gramsci é a correspondência feita pelo autor entre as fases de desenvolvimento das sociedades e as formas de manifestação da disputa de hegemonia.

“A linguagem se transforma com a transformação de toda a civilização, com o florescimento de novas classes para a cultura, com a hegemonia exercida por uma língua nacional sobre as outras, etc...

Em outras palavras, pode-se dizer que toda cultura tem o seu momento especulativo ou religioso, que coincide com o período de completa hegemonia do grupo social do qual é expressão, e talvez coincida precisamente com o momento no qual a hegemonia real se desagrega na base, molecularmente, mas o sistema de pensamento, justamente por isto (para reagir à desagregação), aperfeiçoa-se dogmaticamente, torna-se

uma “fé” transcendental: por isto, podemos observar que toda época dita de decadência (na qual ocorre uma desagregação do velho mundo) caracteriza-se por um pensamento refinado e altamente ‘especulativo’...

À fase econômico – corporativa, à fase de luta pela hegemonia na sociedade civil, à fase estatal, correspondem atividades intelectuais determinadas que não podem ser arbitrariamente improvisadas ou antecipadas. Na fase da luta pela hegemonia, desenvolve-se a ciência política; na fase estatal, todas as superestruturas devem desenvolver-se, sob pena de dissolução do Estado.”

(GRAMSCI, 1999, págs. 146; 198 e 210; Caderno 1)

Ao discorrer sobre a hegemonia Gramsci retoma o papel dos intelectuais. Esses na visão do pensador, tem um importante papel na conquista de mentes e corações por parte das classes dominantes.

“Os intelectuais são os ‘prepostos’ do grupo dominante para o exercício das funções subalternas da hegemonia social e do governo político, isto é: do consenso ‘espontâneo’ dado pelas grandes massas da população à orientação impressa pelo grupo fundamental dominante à vida social, consenso que nasce ‘historicamente’ do prestígio (e, portanto, da confiança) obtido pelo grupo dominante por causa de sua posição e de sua função no mundo da produção; do aparelho de coerção estatal que assegura ‘legalmente’ a disciplina dos grupos que não ‘consentem’, nem ativa nem passivamente, mas que é constituído para toda a sociedade na previsão dos momentos de crise no comando e na direção, nos quais desaparece o consenso espontâneo.”

(GRAMSCI, 2001, págs. 21; Caderno 2)

A distinção entre sociedade civil e sociedade política também é outro importante aspecto do pensamento do autor. O primeiro caso é aquele das entidades privadas, já o segundo é o do estado propriamente dito.

“Por enquanto, podem-se fixar dois grandes “planos” superestruturais: o que pode ser chamado de ‘sociedade civil’ (isto é, o conjunto de organismos designados vulgarmente como ‘privados’) e o da ‘sociedade política ou Estado’, planos que correspondem, respectivamente, à função de ‘hegemonia’ que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de ‘domínio direto’ ou de comando, que se expressa no Estado e no governo ‘jurídico’.”

(GRAMSCI, 2001, págs. 21; Caderno 2)

Por fim, Gramsci apresenta que a própria classe trabalhadora deve construir suas próprias formas de hegemonia no processo de disputa luta de classes.

“Para a filosofia da práxis, as ideologias não são de modo algum arbitrárias; são fatos históricos reais, que devem ser combatidos e revelados em sua natureza de instrumentos de domínio, não por razões de moralidade, etc., Mas precisamente por razões de luta política: para tornar os governados intelectualmente independentes dos governantes, para destruir uma hegemonia e criar uma outra, como momento necessário da subversão da práxis.”

(GRAMSCI, 1999, págs. 399; Caderno 1)

Tendo sempre em vista o objetivo da presente dissertação cabe aqui indagar: os Colegiados Executivos dos Fóruns Regionais de Participação foram de alguma forma instrumentos da classe trabalhadora das diversas regiões do Estado de Minas Gerais no processo de disputa de hegemonia? Teria funcionado como uma espécie de intelectual orgânico dessas classes?

Apresentaremos agora a contribuição de Nicos Poulantzas. Desse autor podemos inicialmente extrair a ideia de que não é possível construir uma teoria abstrata sobre o estado. Sobre esse tema a orientadora da presente dissertação discorre de forma magistral:

“Afirmando la imposibilidad de construir una ciencia abstracta del Estado que, desconsiderando las particularidades históricas, estipule un modelo ideal y defina un conjunto de características formales, el autor se propone construir una teoría del Estado capitalista, considerando la historia de las luchas políticas que dieron origen a su constitución, así como las transformaciones implícitas en su reproducción (Poulantzas, 1978 [1981]: p. 23).”

(STRUBIN, 2007, página 59)

Dessa afirmação se pode concluir que a avaliação da atuação dos colegiados executivos também deve se submeter ao histórico das lutas políticas que estão na origem e no desenvolvimento do capitalismo nessa unidade federativa brasileira, denominada Estado de Minas Gerais.

Outra importante contribuição teórica de Poulantzas é a relacionada ao papel como organizador das classes dominantes em geral e da burguesia em particular:

“Em relação principalmente às classes dominantes em particular à burguesia o Estado tem um papel principal de organização. Ele representa e organiza a ou as classes dominantes, em suma representa, organiza o interesse político a longo prazo do bloco no poder composto de várias frações de classe burguesas ...”

(POULANTZAS, 1980, pág. 145)

Aqui também cabe indagação semelhante a respeito do papel dos colegiados executivos: conseguiram eles serem instrumentos de ruptura com a lógica apresentada no pensamento de Poulantzas do estado como organizador da burguesia dominante ou apenas corroborou para a veracidade da afirmativa?

Do pensamento de Poulantzas pode – se também destacar a divisão da burguesia em frações. Em sua obra O Estado, o Poder e o Socialismo o grego apresenta uma importante descrição a respeito do fracionamento da classe burguesa:

“A burguesia se apresenta sempre como que constitutivamente dividida em frações de classe: capital monopolista e capital não monopolista... Essas frações burguesas em seu conjunto, se situam, se bem que em graus cada vez mais desiguais, no terreno da

dominação política, fazendo parte portanto do bloco do poder... O Estado detém sempre uma autonomia relativa em relação a essa ou aquela fração do bloco no poder (inclusive em relação a tal ou qual fração do próprio capital monopolista) a fim de assegurar a organização do interesse geral da burguesia sob a hegemonia de uma de suas frações.”

POULANTZAS, 1980, pág. 146 – 147

No caso específico do Estado de Minas Gerais pode – se afirmar que predomina a fração agrário exportadora da burguesia de capital não monopolista. Tal afirmação se sustenta pela singela observação dos dados da economia mineira. Predomina grandemente a produção e exportação de commodities, tais como café, soja, gado e minerais. Nesse último tópico se destaca o minério de ferro e o nióbio. A respeito desse, nossas pesquisas encontraram uma importante informação político/estratégica que vale a pena ser reproduzida, a título de curiosidade e parêntese:

“O site WikiLeaks divulgou em 2010 documentos sigilosos em que consta uma lista de locais vitais aos Estados Unidos em outros países. O documento enviado pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos lista cabos submarinos com conexões em Fortaleza e no Rio de Janeiro e minas de minério de ferro, manganês e nióbio em Minas Gerais e em Goiás.”

WIKI, 2019

Também aqui pode se fazer inferências a respeito do papel dos colegiados executivos. Levando – se em consideração ser esse um espaço de representação plural, com trabalhadores e empresários é possível indagar se na disputa de hegemonia quais foram os interesses que prevaleceram?

Do pensamento de Avritzer extraímos inicialmente a tese de que o Brasil foi um país de baixa propensão participativa até a década de setenta do século passado. (Avritzer, 2009, página 27 de seguintes).

Apresenta o autor mineiro a questão das Instituições Participativas/IP's. A melhor definição das IP's pode ser encontrada na monografia de Camila Botelho Pereira, já citada nessa dissertação:

“Estas seriam “formas diferenciadas de incorporação de cidadãos e associações da sociedade civil na deliberação sobre políticas” (AVRITZER, 2008, p.45). O autor destaca que são formas diferenciadas na tentativa de ampliar o conceito de instituições

políticas decorrente da simples ideia de autorização da representação, uma vez que as IP's são híbridas e vão além ao ampliar as políticas participativas e transformar a institucionalidade democrática.”

PEREIRA, 2015, página 24 e seguintes

Dentre as Instituições Participativas os conselhos são na visão de Avritzer mais influenciaram na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

Os conselhos, ainda segundo o pesquisador estudado, são decorrência da regulamentação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Fazem parte da legislação infraconstitucional que regulamentou os diversos aspectos da magna carta (Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS, Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, Lei 8080/90 = que trata da política de saúde pública, dentre outras). Em todos os casos essa legislação estabeleceu a participação da comunidade como elemento central na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Tomemos como exemplo as políticas públicas de saúde:

“Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no [art. 198 da Constituição Federal](#), obedecendo ainda aos seguintes princípios:

.....

VIII - participação da comunidade;”

BRASIL; Lei 8080/90; Art. 7º

Desse imperativo de participação surgiram ou foram reforçados os conselhos, as conferências, os fóruns, as audiências públicas, dentre outros. Para efeito de nossa pesquisa acadêmica surge a primeira indagação: os Fóruns Regionais de Governo, bem como seus Colegiados Executivos podem ser enquadrados no conceito de Avritzer de Instituições Participativas?

Outra importante contribuição de Avritzer que merece ser analisada é aquela a respeito dos Impasses da Democracia no Brasil. O livro com esse título foi escrito em 2015 e publicado no início do ano seguinte. A obra busca refletir sobre questões

que emergiram e/ou ganharam força a partir das manifestações de junho de 2013. Uma das questões que ficaram latentes naquela oportunidade é que as Instituições Participativas Tradicionais não deram conta de processar as demandas dos manifestantes que saíram às ruas do país naquela ocasião. Em que pese as dezenas de conferências, milhares de conselhos, audiências públicas, fóruns de discussão e tantas outras IP's existentes de norte a sul do Brasil, os personagens de junho de 2013 não viam nesses meios canais onde pudessem expressar suas reivindicações por hospitais e escolas no padrão FIFA, por exemplo. Mesmo que tenham depois sido capturados politicamente pela extrema direita aqueles protestos não deixaram de significar um questionamento às próprias Instituições Participativas até então existentes. Tendo sempre em mente os objetivos de nossa pesquisa cabe a pergunta: os Fóruns Regionais de Governo e seus Colegiados Executivos foram as Instituições Participativas mais adequadas para encaminhar as demandas dos cidadãos e cidadãs do Estado de Minas Gerais, especialmente tendo em consideração os questionamentos às Instituições Participativas Tradicionais que surgiram no após junho de 2013?

### **Capítulo III: Descrevendo o objeto da pesquisa**

#### **a) Um pouco sobre o poder na história no mundo e no Brasil**

A formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas está intimamente vinculada ao exercício do poder político. Uma definição do poder é aquela que o mesmo representa a capacidade de fazer valer suas proposições sobre determinada pessoa ou grupo social. Para que o poder seja exercido existe a necessidade de algum meio de legitimação. É através da legitimidade que ocorre a aceitação das decisões emanadas por quem pratica o exercício do poder. Destaque, ainda, que o poder é exercido em todas as relações e sociedades humanas. Regras de funcionamento familiar, religioso e municipal são maneiras de exercício do poder. Um pai que estabelece horário para que os filhos cheguem em casa após estarem em uma festa ou o tipo de uniforme utilizado por alunos de determinada escola são exemplos de exercício do poder.

No decorrer da história, variadas foram as formas de legitimação do exercício do poder político. Sua apresentação, ainda que de maneira sucinta, servirá ao propósito desse trabalho. Isso porque ao discorrer sobre Fóruns Regionais e seus Colegiados Executivos busca – se analisar uma forma concreta de exercício do poder político. Não é nossa pretensão fazer um relato detalhado de todas as formas de exercício do poder político e seus meios de legitimação. Pretendemos nesses escritos apresentar para efeitos comparativos a dicotomia entre os meios externos de legitimação, especialmente o recurso à divindade e a busca de legitimidade a partir da própria condição humana. O fazemos poder entender que legitimar o poder a partir do ser humano pode levar à questão essencial da igualdade, isso principalmente quando essa legitimidade se dá a partir da democracia. Também aqui reside um dos pilares teóricos de nossa pesquisa que é o conceito de hegemonia tão bem descrito por Antônio Gramsci. Afinal, o que é a busca da legitimidade senão uma forma de disputa de hegemonia.

Durante a maior parte do tempo essa legitimação se dava através do recurso a agentes e/ou forças externas ao ser humano. A principal dessas formas de legitimação foi, sem dúvida, o apelo à divindade como fonte de poder político. O apelo a esse respaldo supra-humano esteve presente em praticamente todos os

povos. No Egito antigo o reinado dos faraós era justificado pelo seu caráter divino. O correto exercício do poder entre os povos bíblicos consistia em que o governante adequasse suas atitudes à vontade de Javé. Nas terras onde se formou o Continente Americano os Impérios Inca, Maia e Asteca podem ser encontradas algumas formas de “teocracia”. Também entre os povos africanos as divindades exerceram papel relevante na condução dos negócios políticos.

A ruptura com o modelo teocrático de exercício do poder político se deu essencialmente na Grécia Antiga. A passagem do mito à filosofia significou dentre outras coisas a dessacralização da atividade política. Ao invés de ser decorrência da vontade divina a política passa a ser, a partir da experiência dos gregos, parte das disputas típicas da condição humana. Cabe destaque à experiência da democracia ateniense (508 – 322 a.C). Nela o cidadão deveria participar ativamente do debate em praça pública e, por meio dele, definir os destinos da cidade (pólis). O próprio termo política guarda estreita ligação etimológica com a atividade dos atenienses (política = polis + ética = os valores da cidade, logo política = valores da cidade). Há que se ressaltar também as limitações da experiência greco/ateniense. Estavam excluídos da participação democrática as mulheres, os escravos e os comerciantes. Contudo, tais características não diminuem a importância histórica dessa experiência.

Entretanto, a história não caminha em linha reta. A experiência ateniense foi substituída em momentos posteriores por outras práticas que de novo recolocaram em pauta a legitimação do poder político a partir de fatores externos ao ser humano. Os imperadores dos povos que sucederam ao apogeu da democracia ateniense voltaram a recorrer às divindades para legitimar o seu poder político. Destaque – se nesse processo a divinização dos imperadores romanos. O advento da Idade Média veio reforçar ainda mais esse processo de busca de fundamentação do poder a partir do recurso ao elemento divino. A principal consequência da queda do Império Romano do Ocidente (476 d.C.) foi o fato de que a única instituição que permaneceu preservada foi a Igreja Cristã. Por outro lado, os povos vencedores não possuíam suficiente substrato cultural para manter organizada uma sociedade nos moldes que haviam sido atingidos durante os melhores tempos do Império Romano. Por essa razão, coube à Igreja realizar essa tarefa. Desnecessário é então afirmar que no

período que vai de 476 a 1454, conhecido como Idade Média, a influência do cristianismo sobre a vida política e social da Europa Ocidental levou ao reforço do papel de Deus na legitimação do exercício do poder.

A Era Moderna, iniciada em fins do século XV, procura, por razões lógicas, negar diversos postulados do período medieval anterior. Assim, por exemplo, ocorreu uma sensível diminuição do poder político dos papas, bispos e cardeais. Para tanto contribuiu enormemente da Reforma Religiosa promovida por Lutero, Calvino e outros. Tal processo contribuiu para o fortalecimento do poder dos reis. Uma das principais características políticas da Era Moderna é o surgimento das chamadas monarquias absolutistas. Maior símbolo desse período é o l' état cest moi do francês Luiz XIV. Contudo, uma coisa continuou sendo comum entre a cristandade medieval e a Idade Moderna: também nesse novo período se recorria frequentemente ao argumento sobrenatural para garantir o reconhecimento das posições políticas. Não é por outra razão que o supracitado monarca francês é um dos mais significativos representantes do chamado direito divino dos reis.

A superação do absolutismo deu a partir do último quarto do século XVIII e primeiras décadas do século XIX. Para tanto pode – se destacar as ideias iluministas, a Independência das Treze Colônias Inglesas da América do Norte (1776), a Revolução Francesa (1792) e a Independência do Haiti (1804). Por essa época, o poder absoluto dos reis, respaldado nas teorias do direito divino, representava um sério entrave à expansão econômica e política da burguesia. Essa foi, sem dúvida, a principal razão pela qual se buscou limitar o poder dos monarcas. Para tanto se procurou resgatar de alguma forma práticas da democracia ateniense

Entretanto, esse processo de retomada teve suas características e limitações. A própria quantidade de cidadãos envolvidos no processo democrático, (milhares contra algumas centenas no período ateniense), inviabilizava a dinâmica de debate e deliberação que vigorou entre os gregos. Embora nem sempre as decisões tomadas pelos atenienses se dessem por meio de votações, (Sócrates, por exemplo, foi escolhido comandante de sua batalha por sorteio), a simples reunião de um colegiado de cidadãos tão grande quanto aquele representado pelas Treze Colônias já podia ser por si só muito problemática. Por outro lado, havia também e

principalmente dificuldades quanto ao reconhecimento daqueles que possuíam a qualidade de cidadãos. Essa era restrita a homens brancos e de maior poder aquisitivo. Aqui também, tal qual na Grécia Antiga, se verifica o caráter excludente e limitado da experiência democrática. No Brasil Imperial, por exemplo, a renda mínima para se ter o direito de votar era de cem mil reis. Já para ser eleito senador exigia – se uma renda de oitocentos mil reis. (BRASIL, 2019; Constituição de 1824). Ou seja, tal qual a experiência ateniense a democracia moderna nasceu sob o signo da exclusão de diversos grupos sociais.

A extensão da cidadania e da democracia às mais diversas faixas da população em todos os países do mundo foi fruto de muitas lutas e sacrifícios. As mulheres, por exemplo, só tiveram garantido o direito ao voto à custa de prisões, perseguições e até morte. Na Inglaterra foi necessário que representantes do Movimento Sufragista fossem pisoteadas por cavalos em uma competição esportiva na qual o próprio rei estava presente para que a maioria da opinião pública posicionasse favoravelmente ao voto para as mulheres. No Brasil o voto feminino foi fruto de muita luta de Bertha Lutz, Antonieta Barros e Alzira Soriano, dentre outras.

Processos semelhantes podem ser descritos com relação a negros e pobres em geral. Nunca é demais lembrar que no Brasil o voto ao analfabeto somente foi assegurado no ano de 1985 no bojo do processo de transição da ditadura militar para o regime civil. Foi também nesse período que cabos e soldados passaram a poder votar em nosso país. Isso mesmo tendo se em conta de que em 1985 o país passar por 21 anos de ditadura militar.

Também as políticas públicas só foram conquistadas graças a movimentos reivindicativos de diversas matrizes. Direito à saúde, educação, moradia, melhorias salariais, redução de jornada de trabalho, proteção ao trabalho das mulheres e proibições relativas ao trabalho infantil só foram possíveis graças a greves, passeatas, manifestações, associações, sindicatos, conselhos, ligas e tantos outros. A título de exemplo pode – se apontar que o Sistema Único de Saúde/SUS só foi conquistada em nosso meio graças a intensa mobilização do Movimento Sanitário nas décadas de setenta e oitenta do século passado.

Assim sendo, fácil é concluir que os instrumentos de participação dos cidadãos na vida política são, via de regra, os melhores meios para a conquista de direitos e inovação na formulação de políticas públicas. Por esse motivo, há que fortalecer – los e evitar que passem por possibilidades de retrocessos, tais como os que pairam atualmente sobre a conjuntura nacional e regional.

O Brasil, bem como todos os demais países do Continente Americano, é fruto da expansão comercial européia que marcou a passagem da Idade Média para a Era Moderna e o fortalecimento da burguesia. As colônias do novo mundo reproduziam as formas de exercício do poder então vigentes no Velho Continente. Do ponto de vista econômico buscavam novos produtos a serem vendidos na Europa. No plano político o absolutismo dos reis, legitimado pela teoria do direito divino, não deixava espaço para o exercício democrático do poder político. Vigorava no período a centralização das decisões políticas. Esse processo estava a serviço do projeto colonial europeu. Pelas suas próprias características se prestava excluir das decisões amplos setores sociais.

Um dos instrumentos largamente usado na colonização de nosso país foi aquele da escravização dos povos africanos. No caso brasileiro essa prática perdurou por mais de trezentos anos. Seus reflexos continuam presentes até os dias atuais em nossa sociedade. Não é por outra razão, que a população negra encontra entre os estratos sociais brasileiros mais expostos à pobreza e às diversas formas de violência.

Aqui também como em outras partes do mundo as conquistas de direitos sociais e políticas públicas que beneficiassem a maioria da população não foram obras de benfeitores, se viabilizando a partir de poderosos movimentos reivindicativos. Assim, por exemplo, não há que se falar em abolição da escravatura sem a participação dos quilombos e dos grupos de abolicionistas ou de direitos trabalhistas sem a contribuição dos grupos anarquistas, dentre outros. Da mesma forma, há que se destacar outros importantes momentos de mobilização popular de nossa história como a Campanha O Petróleo é Nosso e as Diretas Já. O primeiro garantiu o monopólio brasileiro sobre o petróleo e a criação da Petrobrás e o segundo reivindicou a volta das eleições diretas para presidente da república nos idos dos anos oitenta do Século XX. Vitoriosos ou momentaneamente derrotados os

movimentos e as organizações de luta por direitos sociais e formulação de políticas públicas avançadas sempre tiveram seu lugar na história do país.

### **b) O Marco da Constituição de 1988**

No dia cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito foi promulgada a sétima constituição brasileira. Dos sete documentos seis deles são do período republicano e um do império. A título de curiosidade histórica deve – se apontar que há uma polêmica quanto ao número de constituições brasileiras. Para a maioria dos pesquisadores os documentos constitucionais são os de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e 1988. Contudo, alguns estudiosos entendem serem tão profundas as alterações provocadas pela Emenda Constitucional Nº 01 de 17 de outubro de 1969 que poder – se – ia classifica – la como um novo documento e não apenas modificações. Afinal, se trata de uma emenda de cerca de duzentos artigos e que mudou significativamente quase todos os aspectos do documento de 1967.

A carta que atualmente está em vigor foi o mais avançado de todos os documentos brasileiros. Tais avanços da Constituição de 88 podem ser registrados tanto em sua forma, quanto em seu conteúdo.

Na sua forma há que se destacar como avanço o fato de que os cidadãos puderam apresentar propostas populares a partir da de trinta mil assinaturas. Essa condição permitiu que diversas organizações sociais e sindicatos se articulassem com vistas a apresentar proposições a respeito dos mais variados assuntos. CUT, CPT, CONTAG, CNBB, MNU, CIMI e tantos outros coletaram de norte a sul do Brasil assinaturas em textos que visaram garantir os direitos de negros, indígenas, trabalhadores rurais e urbanos, populações excluídas do sistema social e político em geral. Para garantir o sucesso da apresentação dos projetos de iniciativa popular foram realizadas milhares de reuniões, plenárias, visitas domiciliares, bancas e tendas foram postas em inúmeras praças e esquinas de todo país. Eu mesmo iniciei a minha militância política nesse período organizando o Comitê Pró – Participação Popular na Constituinte na Cidade de Manhumirim, município do lado mineiro da Serra do Caparaó.

Se esse lado da política organizou – se para apresentar propostas e disputar espaços e garantia de direitos, o outro lado igualmente também se organizou. Da reação dos fazendeiros contra a reforma agrária e a limitação do tamanho das propriedades rurais, por exemplo, surgiu a União Democrática Ruralista/UDR. Da reação contra o aumento dos direitos dos trabalhadores surgiram inúmeras iniciativas da FIESP e outras entidades empresariais.

No que diz respeito ao conteúdo se pode também verificar importantes avanços. Dentre outros há que se destacar os mínimos de investimento de recursos financeiros pelos entes federados nas áreas de saúde e educação e as cláusulas pétreas que protegem os direitos e garantias individuais de modificações que podem ensejar em retrocessos. No que tange especificamente às políticas sociais a constituição brasileira levou à criação do Sistema Único de Saúde/SUS e a obrigatoriedade de aplicações orçamentárias mínimas na área de educação por parte dos três entes federados, dentre outras.

Contudo, nem só de avanços viveu a constituição de 1988. A partir das reações igualmente já citadas importantes questões tiveram definições constitucionais mais conservadoras. Tal conservadorismo se manifestou principalmente em dispositivos que trataram de assuntos da ordem econômica.

Apresentamos em seguida alguns dos dispositivos da atual constituição brasileira que apontam a participação popular no exercício do poder político. O artigo primeiro, em seu parágrafo único já apresenta a possibilidade de exercício direto do poder por parte do povo. Importante destacar que essa possibilidade aparece logo após a enumeração dos princípios fundamentais da república. Ao lado da soberania, da cidadania e da dignidade humana, a participação popular aparece como um daqueles princípios que foram reforçados pela constituição de 1988:

#### TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

“Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.”

BRASIL, 2019; BRASIL, 2019; Constituição Federal; Art. 1º

O Artigo 14 da consagra a iniciativa popular como uma das formas de exercício da soberania popular:

“Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I –plebiscito;

II –referendo;

III – iniciativa popular”

BRASIL, 2019; BRASIL, 2019; Constituição Federal; Art. 61

Mais adiante, no dispositivo que trata do processo legislativo, a carta magna detalha o funcionamento da iniciativa popular

#### “SUBSEÇÃO III DAS LEIS

“Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.”

BRASIL, 2019; Constituição Federal; Art. 61

Curiosamente a possibilidade de apresentação de emendas constitucionais através da iniciativa popular ficou fora do texto. Tal situação não deixa de ser um paradoxo visto que o próprio texto constitucional enuncia, em seu artigo primeiro, que todo

poder emana do povo e esse pode exercer – lo diretamente. Isso posto, por que o povo não poder exercer diretamente a prerrogativa de emendar a própria constituição?

Há que se destacar finalmente que o paradigma da participação popular reforçado com a Constituição de 1988 em muito transcende a dinâmica apresentação de demandas, acolhimento ou rejeição das mesmas. A denominada Constituição Cidadã abre, pela primeira vez em nossa história, a possibilidade real de se trazer para dentro do processo de elaboração permanente das políticas públicas a participação direta do povo e suas organizações mais representativas. Não é por outra razão que em diversos itens que tratam das políticas públicas contemplam expressamente dispositivos que tratam da participação da comunidade. Assim por exemplo, o inciso VI do Artigo 206 da Constituição da República aponta a gestão democrática como um dos princípios que embasam o ensino em nosso país. De igual modo o inciso III do Artigo 198 do texto constitucional contempla a participação da comunidade como uma das diretrizes da política de saúde:

“Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.”

BRASIL, 2019; Constituição Federal; Art. 198

Determinações semelhantes podem ser encontradas nos dispositivos constitucionais que se referem às políticas de educação, cultura, meio ambiente e assistência social, dentre outras. As constituições dos estados e as leis orgânicas dos municípios seguem pelo mesmo caminho.

### **c) Alguns dos Instrumentos de Participação Popular**

Analisaremos aqui brevemente alguns dos instrumentos de participação popular, ou na terminologia de Leonardo Avritzer, Instituições Participativas. Vale lembrar que a

Constituição de 1988 não deixa de jogar um papel importante no fortalecimento de algumas dessas IP's. Esses foram sendo inseridos nas leis complementares e ordinárias que regulamentaram os mais variados temas presentes na constituição federal. Não custa lembrar que quase todas as políticas públicas sociais, tem na participação da comunidade um dos seus principais pilares.

Para os objetivos desse trabalho, vale a pena elencar alguns desses instrumentos:

### **Conselhos:**

Tratam – se de instâncias de participação que possuem caráter permanente, normalmente são eleitos pelas conferências do seu respectivo nível. Os conselhos podem ser deliberativos ou consultivos. Deliberativos são aqueles que podem tomar decisões que vinculam as ações do poder público. Já os consultivos emanam orientações que podem balizar ou não as ações dos gestores.

As formas mais comuns de organização dos conselhos são: os paritários e os tripartites. Paritários são aqueles compostos apenas por dois lados. Via de regra, nesses casos metade dos conselheiros são indicados pela sociedade civil e a outra metade pelo poder público. Os conselhos tripartites, como o próprio nome já indica, são aqueles compostos por três lados. Um bom exemplo de conselho tripartite é o de trabalho, emprego e renda. Nele existem representantes dos trabalhadores, empresários e poder público. Cada segmento indica uma terça parte dos representantes do referido conselho. Pode – se então afirmar que nos conselhos de trabalho, emprego e renda a sociedade civil é responsável pela indicação de dois terços das vagas, o quinhão dos trabalhadores e o dos empresários. Uma outra forma de tripartismo são os conselhos de saúde. Neles os usuários são responsáveis pela indicação de cinquenta por cento dos conselheiros, os trabalhadores por outros vinte e cinco por cento e poder público e prestadores de serviços pelo restante das vagas.

Por fim, vale a pena apontar que os conselhos estão bastante bem presentes nos municípios brasileiros. Segundo Luciana Tatagiba no ano de 2014 havia cerca de 50 conselhos nacionais em funcionamento. No que tange a conselheiros municipais a

mesma pesquisadora aponta a existência de 62.600 no mesmo período (TATAGIBA, 2015, página 218).

### **Conferências:**

São reuniões periódicas com vistas a debater e deliberar sobre temas de grande relevância para a formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas. As conferências normalmente ensejam etapas, municipais, estaduais e nacional. Em estados de maior complexidade populacional e/ou territorial não raras vezes são realizadas também conferências regionais. Em algumas políticas públicas, tais como saúde e assistência social por exemplo, há conferências ordinárias e extraordinárias. As primeiras são realizadas a partir de um cronograma pré-determinado, por exemplo, de dois em dois anos, já as segundas ocorrem de acordo com as necessidades da política pública.

Os governos petistas dos Presidentes Lula e Dilma formam momento propício de realização de conferências e instalação/fortalecimento de conselhos. Nos anexos II e III do presente trabalho apresentamos informações do professor Antônio Roberto Lambertucci a respeito dos conselhos nacionais e outras instâncias de participação existentes durante os Governos do Presidente Lula. Também nos mesmos anexos há uma relação de conferências nacionais realizadas nesse mesmo período. Cumpri lembrar que o autor a que nos referimos exerceu importantes cargos nos governos nacionais do PT. Durante a gestão do Presidente Lula, Lambertucci foi secretário executivo da Secretaria Geral da Presidência da República. Nesse espaço pode, com certeza, participar ativamente da maioria das ações que descreve em seu artigo.

A simples leitura dos anexos II e III faz saltar aos olhos o fato de que política para mulheres, economia solidária, igualdade racial, esportes, aquicultura e pesca, dentre outros tiveram suas primeiras conferências realizadas nos governos do PT. Levando – se em consideração que o partido somente chegou à presidência da república no alvorecer do terceiro milênio pode se verificar que por um longo tempo essas e outras políticas ficaram sem passar pelo crivo do debate na sociedade brasileira.

### **Audiência pública:**

A palavra audiência significa o ato de ouvir. Em busca de uma definição do que seja audiência pública nos valem dos ensinamentos de Eilsa Maria Borges e Grécia Silva, ambas da Secretaria de Planejamento do Estado de Minas Gerais - SEPLAG:

“A audiência pública deve ser realizada antes que um ato estatal produza seus efeitos, embora não se vincule à deliberação. A autoridade responsável deverá analisar as argumentações apresentadas e ponderá-las, de forma a recusar ou acolher as demandas apresentadas, sempre motivadamente.”

MOREIRA, 2016, página 08

### **Consulta pública:**

A consulta pública pode ser definida como o ato de perguntar à população a sua opinião sobre determinado assunto. Aqui também nos socorremos dos conceitos das pesquisadoras mineiras supra citadas:

“A consulta pública, por seu turno, é gênero do qual a audiência é espécie. Se no âmbito da audiência, a oralidade é o traço mais marcante, na consulta pública há maior grau de formalidade...a consulta pública se constitui como sendo o instrumento pelo qual a Administração Pública compulsa a opinião pública por meio da manifestação firmada utilizando-se de peças formais, devidamente escritas, a serem juntadas no processo administrativo”

MOREIRA, 2016, página 08

### **Orçamento Participativo:**

Iniciamos nossa explanação a respeito do Orçamento Participativo trazendo a essa dissertação o conceito formulado por Leonardo Avertizer:

“O orçamento participativo é uma forma de balancear a articulação entre representação e participação ampla da população por meio da cessão da soberania por aqueles que detêm enquanto resultado de um processo eleitoral. A decisão de iniciar o OP é sempre do prefeito. A soberania passa a ser partilhada com um conjunto de assembleias regionais e temáticas que operam a partir de critérios de livre participação.”

(Avertizer, 2009, página 36)

Ainda segundo o autor o orçamento participativo é única instituição participativa por ele estudada no artigo ao qual nos referenciamos que não decorre da constituição de 1988.

O orçamento participativo se constitui em um capítulo à parte na história da participação popular em nosso país. Trata – se de uma dinâmica de deliberação sobre como utilizar os recursos públicos. A partir de rodadas de reuniões são tomadas decisões a respeito de obras que deveram ser realizadas prioritariamente pelo poder público em benefício da população.

Nunca é demais lembrar que a gênese do OP ocorreu na capital gaúcha. Foi a partir de acordos políticos entre o Governo Municipal e a União das Associações Comunitárias de Porto Alegre que nasceu essa ferramenta de participação popular.

Um importante papel a ser destacado nesse processo é, indubitavelmente o papel do prefeito na viabilização do orçamento participativo. Sendo a apresentação das leis orçamentárias de competência privativa do poder executivo não há como se falar de OP sem que haja o envolvimento direto dos prefeitos na sua implementação. Assim sendo, pode – se afirmar que o Orçamento Participativo é, de certo modo, uma espécie dentro do gênero sistema orçamentário. Não custa aqui lembrar também a existência da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO e do Plano Plurianual/PPA. Esses juntos com a Lei Orçamentária/LOA formam o tripé do sistema orçamentário.

Em Minas Gerais, Patrus Ananias, eleito prefeito de Belo Horizonte no ano de 1992, também colocou em prática metodologia similar. O orçamento participativo, carinhosamente chamado de OP, consistia em reuniões periódicas onde os munícipes conheciam a situação geral da cidade, debatiam e deliberavam sobre as obras a serem realizadas e cada região. Havia também acompanhamento à execução das obras eleitas pela comunidade. Esse acompanhamento se dava através de caravanas de representantes aos locais onde as obras estavam sendo realizadas. Essas caravanas ficavam à cargo das chamadas Comissões de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Orçamento Participativo/CONFORÇAS. No caso belo-horizontino, houve várias formas de orçamento participativo. Além daquele que pode ser classificado como geral, houve também o Orçamento Participativo da Habitação e o OP Digital. Essa última modalidade implementada na Cidade de Belo Horizonte durante a gestão do prefeito Fernando Pimentel.

Ainda no Estado de Minas Gerais o Orçamento Participativo foi praticado no período entre 1988 e 1996, denominado por muitos das primeiras gerações de governos petistas, em cidades como Betim, Ipatinga, João Molenvade e Ilícínia, dentre outras.

A título de conclusão desse tópico podemos afirmar que a força do Orçamento Participativo está exatamente no fato de que de alguma forma essa prática mexe com a forma como são escolhidas as prioridades para os gastos com as obras públicas. Tal prática não deixa de ter um caráter pedagógico e democratizante. O fato de que muitos cidadãos estejam participando e fiscalizando não deixa também de ser um poderoso antídoto contra as possibilidades de corrupção bem como de captura da administração pública por parte dos interesses dos grandes e poderosos em detrimento dos setores mais humildes da população.

### **Mesas de Diálogo e Negociação:**

São espaços onde os diferentes atores sociais conversam e buscam estabelecer consensos evitando ou minimizando, dessa forma a confrontação entre grupos sociais. Também nesse quesito há que se destacar o pioneirismo dos governos liderados pelos partidos de esquerda em geral e pelo PT em particular. No Estado de Minas Gerais o Governador Fernando Pimentel lançou mão desse instrumento bem no início de sua administração. A Mesa Mineira de Negociação de Conflitos foi importante durante a gestão petista, especialmente na mediação de conflitos agrários.

Segundo informações verbais a que tivemos acesso a gestão do Governador Romeu Zema Neto tem esvaziado a Mesa de Mediação de Conflitos com a clara intenção de extingui-la futuramente. Chegamos a essa informação a partir de oitiva de representantes do governo estadual ocupantes de escalões médios e baixos, bem como de membros da assembleia legislativa.

Nos governos federais capitaneados pelo Partido dos Trabalhadores as mesas de negociação também tiveram um papel relevante. A articulação das mesmas esteve a cargo da Secretaria Geral da Presidência da República. Ao discorrer a respeito da participação popular nos Governos Lula e Dilma abordaremos de forma um pouco mais detalha o papel da Secretaria Geral da Presidência da República.

Por ora cabe apontar, a título de exemplo, uma importante negociação levada a cabo por um dessas mesas de diálogo e negociação. Trata – se do Compromisso Nacional para o Aperfeiçoamento das Condições de Trabalho na Cana de Açúcar. Lançado em junho de 2009 o Compromisso envolveu cerca de dezessete reuniões de trabalho. Dentre seus mais importantes frutos sobressai a divulgação de boas práticas por parte dos empresários do setor suco alcooleiro. Dentre essas boas práticas está o fato de que os contratos de trabalho passaram a ser firmados entre os trabalhadores e as empresas com a eliminação da figura do intermediário, popularmente conhecido como gato. Também de acordo com esse Compromisso a contratação do trabalhador migrante passou com a intermediação do Sistema Público de Emprego. (Lambertucci, 2009, páginas 78 e 79)

## **Ouvidorias**

As ouvidorias podem ser definidas com espaços públicos onde cidadãos e cidadãs apresentam suas queixas quanto ao funcionamento dos serviços públicos. Algumas das primeiras experiências de ouvidoria reportam à gestão de Luíza Erundina à frente da Prefeitura da Cidade de São Paulo (1989 – 1992). A partir de então as ouvidorias foram ganhando força na gestão pública. Áreas como saúde, segurança e fazenda, por exemplo, possuem importantes serviços de ouvidoria.

## **Fóruns Regionais de Governo:**

Os Fóruns Regionais de Governo constituíram espaços de diálogo, formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Foram instalados pelo Governo do Estado de Minas Gerais durante a gestão do Governador Fernando Pimentel, através do Decreto 46.774 de 09 de junho de 2015.

Muita coisa foi e será dita a respeito dos Fóruns Regionais de Governo em outras partes desse trabalho. Afinal, é a análise da efetividade dos seus colegiados executivos o objeto de pesquisa da presente dissertação. Por ora cabe reproduzir a definição do decreto de criação dos Fóruns Regionais de Governo:

“Art. 1º Ficam instituídos os Fóruns Regionais de Governo em todos os territórios de desenvolvimento, com o objetivo de fortalecer e articular as representações territoriais e a atuação conjunta entre a administração pública estadual e a sociedade civil na formulação, na

execução, no monitoramento, na avaliação de programas e políticas públicas e no aprimoramento e democratização da gestão pública.

§ 3º Os Fóruns Regionais de Governo terão caráter consultivo e propositivo.

Art. 2º São diretrizes gerais dos Fóruns Regionais de Governo:

I – viabilizar a participação social como direito do cidadão e expressão de sua autonomia;

II – reconhecer a participação social como impulsionadora da inclusão social, da promoção, da solidariedade e do respeito à diversidade, da cooperação, da construção de valores de cidadania e meio de contribuição para a construção e legitimação das políticas públicas e sua gestão;

III – garantir o direito à informação, à transparência nas ações públicas e das informações da administração estadual, com uso de linguagem simples e objetiva;

IV – assegurar a autonomia, livre funcionamento e independência das organizações da sociedade civil; V - ampliar os mecanismos de controle social.

Art. 3º São objetivos dos Fóruns Regionais de Governo:

I – promover a participação da sociedade em todos os territórios de desenvolvimento;

II – legitimar nos instrumentos de planejamento as Agendas Públicas Territoriais institucionalizadas;

III – construir e formalizar instâncias de participação nos territórios de desenvolvimento;

IV – contribuir para a promoção da transparência na atuação do poder público;

V – discutir as prioridades de políticas públicas da administração pública direta e indireta do Estado e demais esferas de governo, a partir dos instrumentos de planejamento e orçamento;

VI – estimular a democracia participativa, difundindo o modelo regionalizado e propondo aprimoramento nos mecanismos de participação popular.”

MINAS GERAIS, 2019; Decreto 46774/2015; Artigos 1º, 2º e 3º

## **Colegiados Executivos:**

Os colegiados executivos são uma instância de participação vinculadas aos fóruns regionais. Tratam, por assim dizer do grupo coordenador dos fóruns. Foram instituídas no Estado de Minas Gerais pelo Governador Fernando Pimentel no mesmo diapasão de criação dos fóruns. Os colegiados executivos serão detalhadamente descritos em outras partes desse trabalho.

### **d) Participação Popular nos Governos Lula e Dilma: Avanços e Limites**

Em outubro de 2002, Luiz Inácio Lula da Silva se tornou o primeiro membro do Partido dos Trabalhadores a se eleger para o cargo de Presidente da República Federativa do Brasil. À frente do comando dos destinos da nação muito pode ser atribuído aos governos petistas. A retirada do Brasil do mapa da fome, a redução das desigualdades sociais, o ingresso de mais de cento e cinquenta mil negros e negras nas universidades, por meio do sistema de cotas, a construção de mais de um milhão de cisternas em regiões de seca, sendo mais de cento e vinte mil delas somente no Estado do Ceará, podem ser alguns exemplos de realizações desses governos.

No âmbito da participação popular também houve importantes avanços. Além dos já citados cerca de cinquenta conselhos nacionais em funcionamento no ano de 2014, há que se destacar também, a realização de mais de cem conferências nacionais nos mais diferentes temas relacionados às políticas públicas. Em alguns casos as conferências nacionais foram realizadas pela primeira vez na história. Dentre esses casos elencamos a Conferência Nacional das Cidades, a Conferência Nacional de Política para Mulheres, a Conferência Nacional de Cultura, a Conferência Nacional de Pessoas com Deficiência, a Conferência Nacional de Economia Solidária e a Conferência Nacional de Esporte. (MORONI, 2016 páginas 124 e seguintes). Não deixa de ser curioso, o fato de que o povo nunca tivesse sido chamado a se manifestar anteriormente a respeito de temas de tamanha relevância.

Ainda a respeito da participação popular no Governo Lula, reproduzimos em anexo importantes informações do Professor Antônio Roberto Lambertucci (vide anexos II e III)

A tarefa de coordenar muitos dos aspectos da participação popular durante o Governo Lula ficou a cargo da Secretaria Geral da Presidência da República. Vale a pena reproduzir aqui trecho de discurso do então presidente que trata sobre a importância daquele órgão:

“Tomei a decisão, no início do meu mandato, de atribuir a um outro Ministério, a Secretaria – Geral da Presidência da República, a tarefa de coordenar e realizar a articulação cotidiana com as diferentes organizações da sociedade civil. Em dois anos e meio, mais de 1.500 encontros foram realizados pela Secretaria – Geral com representantes da sociedade civil. Das entidades empresariais às centrais sindicais, dos movimentos sociais às organizações de trabalhadores rurais, das ONG’s às fundações, das igrejas às universidades e associações de intelectuais e estudantes, os canais de interlocução com o nosso governo sempre estiveram abertos.”

Lambertucci; 2009; página73

No Governo da Presidenta Dilma Rousseff a participação popular teve tratamento semelhante àquele dado nos Governos Lula. Foram realizadas diversas conferências nacionais e vários conselhos de políticas públicas estiveram ativos na esfera federal.

Contudo, uma importante novidade do Governo Dilma foi a edição do Decreto 8.243/2014. Esse tinha por objetivo instituir a Política Nacional de Participação Social/PNPS. Essencialmente consistia o decreto numa forma de institucionalizar práticas participativas que já vinham sendo implantadas nos governos federais desde 2003.

O decreto enfrentou fortíssima oposição por parte dos setores mais conservadores dentro e fora do Congresso Nacional. Foi, por isso mesmo, revogado por iniciativa do Presidente da Câmara Federal Henrique Eduardo Alves do PMDB do Rio Grande do Norte. Não deixa de ser curioso o fato de que a iniciativa de revogação do decreto tenha partido de parlamentar do PMDB. À época aquela agremiação política possuía vários cargos no Governo Dilma, além do Vice-Presidente da República. No anexo VI desse trabalho acadêmico reproduzimos o Decreto 8.243 editado pela Presidenta Dilma Rousseff e sustado por ação do Congresso Nacional. A revogação do decreto pode ser apontada com um antecessor não tão distante do processo político que levou ao impeachment da presidenta no decorrer do ano de 2016.

Semelhante afirmativa pode ser feita ao observar que praticamente a mesma coalizão que se formou para derrotar o decreto, apoiou logo em seguida o impedimento presidencial. Ao já suficientemente citado PMDB se juntaram nas duas ocasiões PSDB, Democratas e PPS, dentre outros. É também digno de nota o fato de que apesar da existência de milhares de conselhos e outros mecanismos de participação popular de norte a sul do Brasil não se verificaram ruidosas manifestações desses em defesa da Política Nacional de Participação Social.

O processo de participação popular também enfrenta os seus limites. Um desses limites é a falta de vinculação obrigatória das deliberações tomadas pelas instâncias de participação. Assim sendo, podem em muitas ocasiões as decisões tomadas por uma conferência ou conselho serem solenemente ignoradas pelos representantes do poder público. Tal situação leva em muitos casos ao descrédito dos instrumentos de participação. Pode o cidadão e os movimentos sociais pensarem que todo o seu esforço para a apresentação e o debate de propostas de nada valerá. Não deixa de ser curioso, por exemplo, que no próprio caso dos Fóruns Regionais de Governo, apesar de toda importância dada pelo Governo Fernando Pimentel ao tema, aquela instância participativa possuía caráter consultivo e propositivo, conforme se pode depreender da leitura do próprio Decreto 46774/2015.

Outro limite é a estreita ligação entre o fortalecimento dos instrumentos de participação e a vontade política do governante. Não deixa de fragilizar o processo participativo o fato que a maior ou menor dinamicidade de conselhos, conferências, audiências públicas e outros dependa da boa ou má vontade do governante de plantão.

No momento em que redigimos essas linhas o Supremo Tribunal Federal decide por unanimidade, ainda que de maneira liminar, impedir a extinção de conselhos federais, conforme determinava o Decreto 9.759 de 11 de abril de 2019. Promulgado pelo Presidente Jair Bolsonaro o referido decreto representava um duro golpe nas instituições participativas criadas e/ou fortalecidas ao longo da história da redemocratização do país, especialmente nos Governos Lula e Dilma. No anexo IV dessa dissertação reproduzimos o Decreto 9.759/2019. No anexo V apontamos uma relação de possíveis instâncias participativas a serem extintas pelo Decreto

9.759/2019. Para tanto utilizamos como fonte documento da Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará/FETAMCE. Não deixa de ser interessante uma leitura comparativa entre os decretos emitidos por Dilma e Bolsonaro. Neles fica claramente estampada a importância que cada um dos governos nacionais em questão atribui à questão da participação popular na elaboração, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

Para tratar dos limites da participação popular nos governos petistas nos socorremos dos escritos de Leonardo Avritzer. Em sua obra *Impasses da Democracia no Brasil*, o escritor mineiro apresenta algumas questões que, a seu juízo, deveriam ser enfrentadas e superadas. Na opinião do autor esses impasses são: os custos do presidencialismo e coalizão, as questões ligadas à participação social seus limites e novos problemas colocados a partir de junho de 2013, o problema da corrupção e o tema da classe média. Interessa – nos na presente dissertação as reflexões do autor a respeito da participação social.

Em sua visão Avritzer aponta que mesmo sendo uma das estrelas da democratização brasileira a participação social experimentou importantes limites no período que vai de 1990 a 2013 (Avritzer 2016, página 49). No campo dos avanços se verificou uma expansão do Orçamento Participativo nos municípios. Esse chegou segundo o autor a cerca de duzentas e uma cidades no ano de 2008. São também apontados como avanço a realização de diversas conferências nacionais nos Governos Lula e Dilma. Estimativa do autor dá conta que cerca de 6% da população brasileira adulta tenha participado de conferências nacionais. Em números de hoje poder – se – ia falar em cerca de treze milhões e seiscentas mil pessoas.

No que diz respeito aos limites o autor aponta o fato que o orçamento participativo e outros instrumentos similares serem praticados quase que exclusivamente em governos de esquerda em geral e do Partido dos Trabalhadores em particular. Tal fato leva ao esvaziamento desses “*locus participativos*” em casos de mudanças de governo. O próprio PT, na visão do autor, começou a abandonar as políticas participativas em suas administrações na metade da primeira década do século XXI:

“A partir de 2004 – 2005 as políticas participativas passam a se encontrar em um isolamento relativo nas administrações do Partido dos Trabalhadores em nível local. O OP não é mais implantado na quase totalidade das administrações petistas e, naquelas nas quais isso ocorre, sua centralidade é menor.”

Avritzer, 2016, página 55

Nos governos nacionais capitaneados pelo Partido dos Trabalhadores, Avritzer aponta características que, a seu juízo, também podem ser classificadas como limitações no que diz respeito às políticas de participação popular. Uma delas é a mudança dos assuntos nos quais as pessoas participaram das conferências. Pesquisa realizada pelo autor aponta que temas como políticas para mulheres, direitos humanos e assistência social suplantaram em quantidade de participantes outros como saúde e educação (Avritzer, 2016, página 57). Não que essas novas temáticas pelas quais os cidadãos/participantes se interessaram não sejam importantes. O problema reside no relativo desinteresse pelos outros assuntos.

Entretanto, o mais sério limite apontado por Leonardo Avritzer reside no fato de que o setor de infraestrutura esteve praticamente imune aos processos de participação popular durante os governos nacionais petistas. A título de exemplo, o pesquisador cita o processo de construção da Usina de Belo Monte no Estado do Pará. No entendimento do autor o processo de escuta das comunidades indígenas, ribeirinhas e movimentos de ecologistas em geral se mostrou insuficiente durante a discussão a respeito da construção da obra. Ainda segundo o autor, tal postura não deixou de demonstrar uma opção governamental diante dos lados e interesses opostos e conflitantes. Conclui o mineiro que essa e outras opções acabaram por distanciar o Governo do PT de setores que historicamente constituíram sua base social.

Como grifo nosso podemos apontar também como exemplo de afastamento entre o governo federal do PT e o Movimento Ecológico as obras de transposição do Rio São Francisco. Realizada sob o argumento de solucionar problemas ligados à seca na Região Nordeste do Brasil a transposição opôs o Governo do Presidente Lula a um dos mais tradicionais setores que deram origem ao Partido dos Trabalhadores, a Igreja Católica vinculada à Teologia da Libertação. Vale lembrar que o Bispo da Diocese de Barra no Estado da Bahia Dom Luiz Cappio realizou duas greves de fome nos anos de 2005 e 2007. Nas ocasiões o seu gesto recebeu a solidariedade

de diversos intelectuais do campo progressista do Brasil e da América Latina, tais como Leonardo Boff, Letícia Sabatella e Adolfo Perez Esquivel, dentre outros.

O distanciamento entre o PT e alguns dos Movimentos Sociais que estiveram em sua origem pode ser visto como um parente não tão distante das manifestações populares de 2013. Essas além de representarem o germe do fim da era petista à frente do governo da república, também apontaram para uma certa quebra do monopólio das manifestações por parte das agremiações de esquerda. Nunca é demais lembrar que a última vez em que setores conservadores e de direita haviam ocupado as ruas em grandes protestos políticos contra o governo federal havia sido na antevéspera do golpe militar de 1964. Naquela ocasião as Marchas da Família, com Deus, pela Liberdade foram fator decisivo para a desestabilização e a queda do Governo do Presidente João Goulart. Também não se pode deixar de apontar como fruto dos protestos de 2013 e 2015 o surgimento de movimentos sociais de extrema direita, tais como o Movimento Brasil Livre/MBL e o Vem Pra Rua, dentre outros.

#### **e) Minas São Muitas: as características do estado**

O Estado de Minas Geral é extremamente plural e diversificado. O escritor cordisburguense João Guimarães Rosa já dizia a mais de meio século “*Minas são muitas.*” O estado é aquele que possui o maior número de municípios dentre as unidades da República Federativa do Brasil, 853 ao todo. É o segundo estado mais populoso com cerca de vinte de dois milhões de habitantes, perdendo nesse quesito apenas para o São Paulo. Quanto à economia pode ser classificado em terceiro lugar na federação brasileira e no que diz respeito ao Produto Interno Bruto per capita em nono lugar. O município de maior Índice de Desenvolvimento Humano é Nova Lima na Região Metropolitana de Belo Horizonte (0,813) e o de menor São João das Missões no Norte do Estado (0,529)

No que tange à extensão territorial os seus quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e oito quilômetros quadrados deixam Minas Gerais atrás apenas dos Estados do Amazonas, Pará e Mato Grosso. Minas Gerais faz fronteira com os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Goiás e Mato Grosso

do Sul. O município mais ao norte é Juvenília e o mais ao sul é Extrema. A distância entre eles é de cerca de mil duzentos e cinquenta quilômetros em linha reta. O município mais a leste é Salto da Divisa e o mais a Oeste é Carneirinho. Vale destaque que esse é o único município mineiro que faz divisa com o Estado do Mato Grosso do Sul. A distância entre Santo da Divisa e Carneirinho é de cerca de mil quinhentos e quarenta e seis quilômetros em linha reta. Se o percurso for feito de carro sem paradas o tempo gasto de uma extremidade a outra é de aproximadamente dezenove horas e trinta minutos. O município mais distante de Belo Horizonte é Formoso que fica a exatos oitocentos e noventa e dois quilômetros da capital mineira. Formoso possui uma curiosa tríplice fronteira com os Estados de Goiás e Bahia, Regiões Centro Oeste e Nordeste respectivamente.

Ousamos afirmar que essa unidade federativa representa uma verdadeira síntese do Brasil. À exceção da Região Amazônica, todas as demais partes do país encontram algum tipo de similaridade com regiões do estado. A título de exemplo podemos apontar as semelhanças do Sul e Sudoeste de Minas com São Paulo, da Zona da Mata e da Vertente do Caparaó com o Rio de Janeiro, do Vale do Rio Doce com o Espírito Santo, dos Vales do Mucuri, Jequitinhonha e Norte de Minas com a Bahia, do Triângulo Mineiro com Goiás e o interior de São Paulo e do Noroeste com o Distrito Federal. Não é incomum, por exemplo, encontrar nessas regiões pessoas que no que diz respeito ao futebol sejam corintianos, palmeirenses, são paulinos, flamenguistas e vascaínose não se deparar com cruzeirenses, atleticanos, americanos e vilanovenses. A cidade de Unaí, região noroeste do estado, já teve um representante a disputar o campeonato de futebol do Distrito Federal. Até mesmo o sul do país pode ser encontrado por essas bandas. No Município de Ituêta, Vale do Rio Doce, se concentra uma importante colônia de imigrantes alemães, advindos da Região da Pomerânia. Segundo dados oficiais os descendentes de pomeranos seriam hoje cerca de dois mil nessa região do estado (Wiki, 2019)

No que tange aos grupos e movimentos sociais e sindicais o Estado de Minas Gerais conta com oitenta comunidades quilombolas, dezesseis grupos étnicos indígenas, distribuídos em noventa aldeias, e três etnias ciganas, presentes em sessenta municípios (RUEDA, 2018, página 328). Há também uma destacada presença do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MST, dos Sindicatos de

Trabalhadores Rurais, agrupados na Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais/FETAEMG. No âmbito do sindicalismo urbano destacam – se o Sindicato da União dos Trabalhadores na Educação – SIND/Ute, o Sindicato dos Eletricitários/Sindieletro e o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde/SINDSaúde, dentre outros.

Todas essas características e diversidades se refletem também na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Em muitas das localidades mineiras a relação com a capital, Belo Horizonte, restringe a questões legais e/ou formais e burocráticas mínimas. Os moradores de Itapeva, por exemplo, procuram muito mais as soluções para os seus problemas em Bragança Paulista de que em qualquer outra cidade mineira. O mesmo se verifica com relação aos moradores de Buritis com relação a Brasília ou da Cidade de Itaobim em relação a Vitória da Conquista, dentre outras.

Por todas essas razões, deve o gestor de políticas públicas necessariamente estar atento às múltiplas especificidades do estado ao elaborar e implementar suas propostas.

A origem histórica de Minas Gerais pode ser encontrada na Guerra dos Emboabas. Esse conflito do início do século dezoito, envolveu de um lado paulistas e de outro, habitantes das demais regiões da colônia portuguesa, bem como da própria metrópole. Os primeiros, por terem sido os descobridores do ouro e das outras pedras preciosas na região, julgavam ter o direito exclusivo à exploração desses minerais. Por outro lado, os demais também acreditavam poder extrair aquelas riquezas do solo da região. Estabelecido o conflito e derrotados os paulistas, a região passou a ser então dominada pelos emboabas. Em 1710, foi criada pela Coroa Portuguesa a Capitania de São Paulo e Minas de Ouro. Em 1720 o território é desmembrado e surge a Capitania de Minas Gerais. Para tanto contribuiu decisivamente a Revolta de Felipe dos Santos. Esse minerador português se rebelou contra os altos impostos cobrados pela coroa, o que inviabilizava a atividade extrativista.

No decorrer da história política do Brasil Minas Gerais sempre deu importante contribuição. No processo de independência há que se destacar o movimento da

Inconfidência Mineira (1789 – 1792). Esse é reconhecido como uma das mais importantes tentativas de se separar a colônia da metrópole portuguesa.

No período do império (1822 – 1889) a Província de Minas Gerais esteve entre os mais importantes dos domínios de Sua Majestade. Era das mais populosas e apesar da decadência da atividade mineradora, das mais importantes economicamente. Aqui cabe mencionar que o eixo econômico da então província se deslocou da Região Central, onde se localizavam as minas de ouro e diamante, para o sul do estado, que passou a abrigar grandes lavouras cafeeiras no Século XIX. No plano político o imperador sempre procurou de alguma forma ouvir a voz de Minas nos momentos mais importantes. A fria recepção ao Imperador D. Pedro I em 1831 na cidade de Ouro Preto foi um dos fatores que o levou a abdicar do trono naquele ano.

Durante a República Velha (1889 – 1930), os Estados de Minas Gerais e São Paulo exerceram amplo domínio da política nacional. Essas duas unidades da federação se revezaram na indicação do presidente da república, num processo que ficou conhecido como Política do Café com Leite. Ocuparam a presidência da república nesse período os mineiros Afonso Pena, Wenceslau Brás, Delfim Moreira e Artur Bernardes.

Em 1930, Minas Gerais junto com os Estados da Paraíba e Rio Grande do Sul, comandou processo político da Revolução de 30, que instaurou a Era Vargas (1930 – 1945). Esse foi um período de importantes conquistas sociais, tais como: a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, o escrutínio secreto, o direito ao voto para as mulheres, dentre outras. É também de Minas Gerais que surge um dos primeiros movimentos que levaram ao fim da Ditadura do Estado Novo (1937 – 1945), uma das fases da Era Vargas. Em outubro de 1943 um grupo de liberais do estado publicou um documento denominado Manifesto dos Mineiros. Esse documento questionava principalmente a contradição entre o fato de que brasileiros estavam lutando contra as forças nazi fascistas nos campos de batalha da Europa e ao mesmo tempo o país estar vivendo sob a égide de um regime político onde não vigorava nem de longe a democracia. O Manifesto dos Mineiros, juntamente com a entrevista do ex varguista José Américo foram decisivos para a deposição de Getúlio em 1945. Ainda no que se refere ao Manifesto dos Mineiros vale a pena destacar

que alguns de seus signatários foram no período político seguinte, importantes quadros da União Democrática Nacional/UDN. Essa agremiação política não somente fez dura oposição os Governos dos Presidentes Getúlio Vargas, Juscelino Kubstichek e João Goulart, como também foi decisiva no processo que levou ao golpe militar de 1964.

No período pós Era Vargas destaca – se a presidência de Juscelino Kubstichek. Natural da Cidade de Diamantina, Região do Alto Jequitinhonha, esse governante promoveu a transferência da capital do país do Rio de Janeiro para Brasília, especialmente construída para esse fim. Seu lema de governo foi cinquenta anos em cinco. Antes de ser presidente JK, como Juscelino é carinhosamente conhecido pelos mineiros, foi prefeito de Belo Horizonte, deputado federal e governador do estado. Humanista e situado ao centro do espectro político, soube agregar no decorrer de sua trajetória dos seguimentos mais conservadores ao apoio informal do Partido Comunista Brasileiro/PCB, então na ilegalidade. Foi também chamado presidente bossa nova.

Por outro lado, também há que se apontar a participação de Minas Gerais nos momentos mais sombrios da história do Brasil. A ditadura civil/militar instalada no país a partir de 1964 teve muito da colaboração mineira. Ressalte – se que o então governador do estado Magalhães Pinto foi um dos mais ativos conspiradores que contribuíram para a queda do governo constitucional de João Goulart. Havia no estado um grupo denominado Novos Inconfidentes que reunia políticos, empresários, religiosos e militares para conspirar contra o presidente. É da cidade de Juiz de Fora, na Zona da Mata Mineira, que o General Olímpio Mourão Filho colocou em movimento suas tropas no processo de derrubada do presidente em finais de março e início de abril de 1964.

A superação do regime instaurado em 1964 também contou com a decisiva contribuição de um mineiro, o advogado e político Tancredo de Almeida Neves. Tancredo foi deputado, senador e ministro no Governo do Presidente Getúlio Vargas (1950 – 1954). Era o líder do Governo João Goulart quando esse foi derrubado. Tentou se eleger governador em 1960, mas foi derrotado naquela ocasião justamente por Magalhães Pinto. Foi finalmente eleito Governador do Estado de

Minas Gerais em 1982, numa apertada disputa contra Eliseu Resende, que contava à época com o apoio do Regime Militar. Após a derrota da Emenda Dante de Oliveira em 1984, que procurava restabelecer as eleições diretas para presidente da república, Tancredo encabeçou a candidatura àquele cargo do PMDB no colégio eleitoral. Foi então eleito presidente da república pela via indireta em janeiro de 1985. Sua candidatura contou com o apoio também de dissidentes do então partido do governo ditatorial, o PDS (que formaram à época o Partido da Frente Liberal /PFL) e de membros de outras forças de oposição como o PDT e Leonel Brizola e mesmo três deputados dissidentes do PT. Esses foram expulsos do partido já que a posição oficial da legenda era de não participar do colégio eleitoral. Estiveram em seu palanque importantes figuras que apoiaram o regime instalado em 1964, tais como José Sarney (ex presidente do PDS), Aureliano Chaves (então vice-presidente do General Figueiredo), Antônio Carlos Magalhães, Marco Maciel e Jorge Bornhausen, dentre outros. No colégio eleitoral Tancredo Neves venceu o Deputado Federal e ex governador paulista Paulo Salim Maluf, obtendo 480 votos a 180.

Conforme já exposto nos parágrafos anteriores, Minas Gerais sempre teve grande relevância na vida política brasileira. Em todas as épocas lideranças políticas dessa parte do país participaram ativamente da definição dos destinos nacionais. Histórica e anedoticamente vários de seus políticos são considerados verdadeiras e velhas raposas. Essa definição é dada a políticos que possuem grande capacidade de articulação e desenvoltura na concretização de suas proposições. Curiosamente há uma concentração geográfica dessas raposas políticas mineiras em algumas regiões do estado. A maioria das lideranças que se destacaram no cenário estadual e/ou nacional e mereceram essa alcunha são ou das cidades históricas, ou da região central, ou ainda do Sul de Minas nas proximidades de Itajubá, ou finalmente do entorno da cidade do Serro, no início do Vale do Jequitinhonha.

No período posterior à ditadura civil/militar o estado esteve basicamente governado por políticos do PMDB e do PSDB. Vale ressaltar que o Partido da Social Democracia Brasileira governou o estado no período entre os anos de 2003 e 2014. Ocuparam o cargo máximo do poder executivo mineiro nessa época: Aécio Neves, Antônio Anastasia e Alberto Pinto Coelho, que assumiu o governo do estado em 2014 quando Anastasia se desincompatibilizou do cargo de governador para

concorrer a uma vaga ao senado. Pinto Coelho era filiado ao Partido Progressista/PP, que sempre se aliou ao PSDB no estado. Antes desse período o tucano Eduardo Azeredo já tinha governado o estado entre 1995 e 1998.

Os governos do PSDB foram marcados por uma visão gerencialista da administração pública, o chamado Choque de Gestão. Camila Botelho Pereira, em sua monografia de conclusão de curso apresentada à Fundação João Pinheiro, divide o Choque de Gestão em três gerações, a saber: simplesmente choque de gestão, entre 2003 e 2006; estado para resultados de 2007 a 2010; e finalmente gestão para a cidadania no período que vai de 2011 a 2014. Esses períodos correspondem respectivamente ao primeiro e segundo governos Aécio Neves e ao governo Antônio Anastasia/Alberto Pinto Coelho. (PEREIRA, 2015, página 54)

As eleições de 2014 representaram a interrupção do ciclo das administrações tucanas com a eleição do petista Fernando Damata Pimentel para o cargo de governador do estado. Pimentel foi eleito ainda no primeiro turno daquele pleito como 5.362.870 votos (52,98% dos votos válidos) contra 4.240.706 (41,98% dos votos válidos) de votos do segundo colocado o peessedebista João Pimenta da Veiga e 395.039 votos (3,9% dos votos válidos) dados ao ex prefeito da Cidade de Juiz de Fora, o candidato do PSB Tarcísio Delgado. A coligação partidária que elegeu Pimentel era relativamente pequena. Ela era composta por PT, PMDB, PCdoB, PROS e PRB. Por seu turno, Pimenta da Veiga contava com dezenove partidos em seu arco de alianças, a saber: PSDB, PP, DEM, PSD, PTB, PPS, PV, PDT, PR, PMN, PSC, PSL, PTC e SD.

A campanha eleitoral de Fernando Pimentel teve como principal mote o slogan ouvir para governar. Esse, sem dúvida foi o mais forte indicativo de que uma vez eleito Pimentel procuraria desenvolver mecanismos que pudessem fortalecer a participação popular na formulação de políticas públicas.

Pimentel é economista de formação e havia sido anteriormente ministro no Governo da Presidenta Dilma Rousseff e prefeito de Belo Horizonte. Nos anos sessenta e setenta do século passado participou dos movimentos de luta armada contra o regime militar. Como prefeito da capital pode dar sequência às políticas de participação popular inauguradas no Governo Patrus Ananias, continuadas na

Gestão Célio de Castro. Essas políticas tiveram no Orçamento Participativo a sua expressão máxima. Além do OP, destacam – se nos governos petistas à frente da capital mineira as políticas de segurança alimentar e de desenvolvimento social. Muitas delas serviram de parâmetro para a implementação de políticas nacionais na área, especialmente durante a passagem de Patrus Ananias pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS. Não deixa de ser significativo o fato de que o primeiro restaurante popular foi inaugurado durante a gestão no petista na capital mineira. No aspecto específico do Orçamento Participativo, coube à gestão municipal de Fernando Pimentel implantar a sua versão digital.

Contudo, a partir de janeiro de 2019 o Estado de Minas Gerais passou por um novo e paradigmático momento. Nas eleições para o poder executivo estadual, realizadas no ano anterior saiu vitorioso o empresário Romeu Zema Neto. Natural da Cidade de Araxá, Território Triângulo Sul, Zema possui uma rede de lojas de eletrodomésticos, com presença em mais de trezentos municípios mineiros. Foi candidato pelo Partido Novo e pautou sua campanha eleitoral por se apresentar aos cidadãos mineiros como o candidato *“contra tudo isso que está aí”*. Afirmava como bordão de campanha que *“os velhos políticos nos levaram aos mesmos resultados, vote novo.”*

Além disso, coerente com a plataforma política do Partido Novo, o candidato Romeu Zema apresentou propostas de campanha de cunho neoliberal, que apontam para a diminuição do papel do estado em diversas áreas das políticas públicas. De modo geral seu programa aponta na linha da privatização não apenas das empresas estatais, como também dos próprios serviços públicos. Os trechos do programa de governo do candidato do Partido Novo reproduzidos abaixo corroboram o que foi afirmado nesse parágrafo:

**“□Serviços públicos não precisam ser ofertados diretamente pelo estado**

Atualmente, o estado monopoliza vários serviços públicos que não precisam, necessariamente, ser oferecidos diretamente pelo estado. No entanto, o governo não consegue ser eficiente para responder, com sua própria estrutura, às inúmeras demandas da população.... Apesar disto, setores do mercado privado já oferecem muitos desses serviços com mais qualidade e com custos menores para os seus consumidores, mas o estado segue buscando suas próprias soluções. Assim, é preciso entender que o governo não precisa oferecer todas as atividades diretamente, já que ele pode criar novos arranjos que garantam a prestação de serviços públicos com qualidade,

independentemente de quem seja o responsável pela entrega destes serviços.”

NETO, 2018 página 17

**“□ A desestatização não implica em uma perda do patrimônio da população**

Governantes, ao longo da história política, criaram um discurso de que as empresas estatais são um patrimônio público da população e que a desestatização implicaria no fim de direitos da sociedade e na entrega dessas empresas para estrangeiros... Quando se fala em privatizar empresas estatais de Minas Gerais se diz em inibir a corrupção e a troca de favores políticos, melhorar a governança e eficiência dessas empresas e, principalmente, garantir a priorização da atuação do estado para aquilo que realmente impacta a população. O papel do estado não é de gerar lucros, mas garantir a ordem e a oferta de serviços essenciais.”

NETO, 2018 página 17

Cabe ressaltar ao fim dessa seção que as eleições de 2018 representaram uma significativa derrota para o Partido dos Trabalhadores no Estado de Minas Gerais, no que tange ao pleito majoritário. O então governador do estado e candidato à reeleição Fernando Pimentel sequer chegou ao segundo turno. Pimentel obteve pouco mais de dois milhões e duzentos mil votos (23,12% do total de votos válidos) e viu o segundo turno ser disputado entre Romeu Zema e Antônio Anastasia. Ainda mais dramática foi a eleição para o senado. Nela a ex presidenta Dilma Rousseff ficou em quarto lugar, sendo superada pelo jornalista Carlos Viana, pelo Deputado Federal Rodrigo Pacheco e pelo ex deputado estadual Dinis Pinheiro, respectivamente. Contudo, no que tange às eleições proporcionais o partido manteve as oito cadeiras na câmara federal e na assembleia legislativa aumentou sua presença de oito para dez deputados. O aumento da bancada de deputados estaduais pode ser explicado pelo fato de que o Partido dos Trabalhadores não ter realizado aliança proporcional com do PMDB/MDB. Essas vinham se realizando desde as eleições de 2006. Nelas sempre o PT perdia uma ou duas cadeiras na apuração final dos resultados.

Há que se indagar qual o impacto dessa linha política que está à frente do governo estadual terá no futuro das políticas públicas mineiras em geral e especificamente à participação popular em sua formulação, execução, monitoramento e avaliação, que

tive como carro – chefe durante o Governo Fernando Pimentel os Fóruns Regionais de Governo? Na observação que fizemos desses primeiros meses de Governo Romeu Zema não se percebe especial atenção e/ou incentivo à temática.

No que diz respeito especificamente ao tema da participação popular a formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas o Estado de Minas Gerais pode ser caracterizado da seguinte maneira no período pós superação do regime autoritário de 1964. Logo após a promulgação da constituição da república, os estados iniciaram o processo de elaboração de seus respectivos documentos. Esses, respeitando as devidas peculiaridades, seguiram as linhas mestras que foram traçadas no plano nacional. A carta constitucional do Estado de Minas Gerais, uma das primeiras a serem elaboradas, foi promulgada em 21 de setembro de 1989.

Nos dispositivos da lei mineira consagraram os princípios de que o poder emana do povo, como também a iniciativa popular no processo legislativo:

“Art. 65 – A iniciativa de lei complementar e ordinária cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal da Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos definidos nesta Constituição.”

MINAS GERAIS, 2019; Constituição Estadual; Art. 65

No que tange às principais políticas sociais, o documento mineiro atrela a participação popular às entidades representativas da sociedade civil:

“Art. 186: ...

Parágrafo único – O direito à saúde implica a garantia de:

IV – participação da sociedade, por intermédio de entidades representativas, na elaboração de políticas, na definição de estratégias de implementação e no controle das atividades com impacto sobre a saúde.”

MINAS GERAIS, 2019; Constituição Estadual; Arts.186

“Art. 194 – As ações estaduais, na área de assistência social, serão implementadas com recursos do orçamento do Estado e de outras fontes, observadas as seguintes diretrizes: ...

II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.”

MINAS GERAIS, 2019; Constituição Estadual; Art.194

Outra importante questão colocada no texto constitucional do Estado de Minas Gerais foi o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado/PMDI. Trata – se de um abrangente instrumento de política pública que tem como objetivo alavancar o desenvolvimento econômico e social do estado. Os artigos 31 e seguintes da constituição estadual tratam do tema. O proponente do PMDI deve ser o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social. Na composição do conselho deve estar presente a representação da sociedade civil, conforme determina o dispositivo constitucional:

“Art. 231 – O Estado, para fomentar o desenvolvimento econômico, observados os princípios da Constituição da República e os desta Constituição, estabelecerá e executará o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, que será proposto pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e aprovado em lei.

§ 1º – Na composição do Conselho será assegurada a participação da sociedade civil.”

MINAS GERAIS, 2019; Constituição Estadual; Art. 231

Na deliberação sobre o sistema orçamentário mineiro também trouxe uma importante novidade. O tradicionalmente denominado Plano Plurianual em Minas Gerais passou a se chamar Plano Plurianual de Ação Governamental/PPAG. Não se tratou apenas de uma mudança de nomenclatura. O conceito de PPAG traz consigo a proposta de discussão regionalizada das políticas públicas:

“Art. 153 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual de ação governamental;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – o orçamento anual.

Art. 154 – A lei que instituir o plano plurianual de ação governamental estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas

decorrentes e para as relativas a programas de duração continuada. Parágrafo único – O plano plurianual e os programas estaduais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado.”

MINAS GERAIS, 2019; Constituição Estadual; Arts.153 e 154

Uma outra importante instituição política que inovou em práticas de incentivo à participação popular na elaboração, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas foi a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

No ano de 2003 aquela casa parlamentar criou, por iniciativa do Deputado André Quintão da Silva (PT/MG), a Comissão de Participação Popular/CPP. Essa é um espaço importante de revisão anual do PPAG. Tal revisão consiste em reuniões abertas onde os cidadãos, movimentos sociais e diversos agrupamentos da sociedade civil podem apresentar, debater e disputar a prioridade das políticas de governo para os seus pleitos. Uma importante conquista das reuniões de revisão do PPAG foi aquela de emendas parlamentares que garantiram recursos projetos ligados ao MST, bem como para a realização de Feiras Regionais da Economia Solidária, dentre outros.

No período pós constitucional o estado foi governado em quatro ocasiões pelo PSDB, em duas pelo PMDB, uma pelo PP e outra por Hélio Garcia, que criou, na ocasião o Partido das Reformas Sociais/PRS. A participação popular nunca foi devidamente incentivada nessas administrações.

Foi no governo Fernando Pimentel (2015 – 2018) que a participação popular ganhou destaque e relevância, conforme demonstraremos nas próximas partes dessa dissertação. O mote da campanha eleitoral vencedora em 2014 foi ouvir para governar. Visando tornar concreto esse slogan, foram tomadas diversas iniciativas. Além da criação dos Fóruns Regionais de Governo, foi criada uma Mesa de Negociação Permanente com os Movimentos Sociais, visando dirimir pacificamente os conflitos. Diversos conselhos foram criados e/ou dinamizados. Apenas no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania funcionaram durante o Governo Fernando Pimentel os seguintes conselhos: Direitos da Criança e Adolescente, Mulher, Direitos Humanos, Idoso, Promoção da Igualdade

Racial, Defesa Direitos da Pessoa com Deficiência Ativo, Direitos Difusos, e Juventude. (PEREIRA, 2015, página 57). Vale destacar também a tentativa de criação do Conselho Estadual de Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, que foi interdita no parlamento estadual pela ação de grupos conservadores, especialmente aqueles ligados a seguimentos religiosos.

Também é digno de menção o fato de que apenas no primeiro ano do Governo Pimentel diversas conferências estaduais foram realizadas: Segurança Alimentar e Nutricional, Saúde, Idoso, Pessoa com Deficiência, Juventude, Diversidade Sexual, Criança e Adolescente, Mulher, Cultura, Assistência Social e Direitos Humanos. (PEREIRA, 2015, página 59). Desnecessário afirmar que essas foram espaços de profundo debate e importantes deliberações sobre as diversas políticas públicas no Estado de Minas Gerais.

#### **f) O Governo Fernando Pimentel**

Conforme já apontado anteriormente a eleição de Fernando Pimentel ao Governo de Minas Gerais, no primeiro turno das eleições de 2014, representou uma alteração importante na conjuntura política mineira. Também já se destacou que o seu principal mote de campanha eleitoral foi ouvir para governar. Esse por si só já colocava em relevo a questão da participação popular.

Já nos primeiros dias de governo, Pimentel criou a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Popular e Cidadania/SEDPAC. Nos governos do PSDB essa importante área das políticas públicas estava acoplada à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social/SEDESE. Agora no Governo Zema a temática dos direitos humanos voltou a ser tratada pela SEDESE. Da mesma forma foi criada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário/SEDA. No último período do governo petista a titularidade dessa pasta esteve a cargo de um importante membro do MST, o agrônomo Alexandre Chumbinho. Aqui também o governo atual promoveu o retorno do desenvolvimento agrário à pasta da agricultura.

Contudo, o Governo Fernando Pimentel foi marcado por inúmeras e importantes dificuldades. Já nos primeiros dias de administração o novo governo encontrou um déficit orçamentário na casa de oito bilhões de reais/ano. Isso fez com que houvesse atrasos nos repasses de recursos aos municípios e parcelamento dos salários dos servidores no decorrer do mandato.

No que tange aos repasses aos municípios vale ressaltar que a agudização da crise financeira do Estado de Minas Gerais fez com que em alguns momentos mesmo os repasses constitucionalmente obrigatórios de 25% do ICMS, 25% do IPI Transferida aos estados e 50% do IPVA sofressem algum tipo de atraso. Nesse ínterim cabe ressaltar que tais recursos pertencem aos municípios cabendo ao estado o papel de mero repassador. Isso por si só constitui um agravante à atitude tomada pelo governo estadual

Ainda sobre esse assunto destacamos a questão referente ao Piso Mineiro de Assistência Social. Essa que havia sido uma importante conquista dos movimentos sociais e gestores municipais da área no primeiro ano de governo. Previa o piso mineiro o repasse regular e automático de recursos para a assistência social de cada município. Esse acabou sendo mais um dos problemas que marcaram a gestão estadual. Os atrasos que se verificaram nessa área fizeram com que diversos gestores e militantes das causas da assistência social também se voltassem contra o Governador Pimentel.

Pode – se se afirmar que a questão do repasse dos recursos foi o principal fator de inviabilização do Governo Fernando Pimentel.

Some – se a tudo isso o fato de que o golpe midiático/jurídico/parlamentar que se materializou no processo de impeachment da Presidenta Dilma Rousseff no ano de 2016 em muito dificultou as relações do Estado de Minas Gerais com o Governo Federal, a partir de então liderado por Michel Temer. A falta de uma boa relação com o Governo Temer também fez que não houvesse boa vontade por parte do governo federal em socorrer financeiramente o estado. A recusa por parte de Pimentel de privatizar as empresas de água e energia elétrica (COPASA e CEMIG) fez com o Estado de Minas Gerais não tivesse a acesso aos recursos federais indispensáveis para superar sua crise financeira. Ocorreu ainda um profundo

desgaste das relações políticas entre o governador e seu vice Antônio Andrade, do PMDB. Esse foi um dos principais fiadores de uma tentativa de impeachment contra Fernando Pimentel que tramitou na Assembleia Legislativa de Minas Gerais durante o ano de 2017.

Vale ressaltar que nesse período o Governo do Estado de Minas Gerais procurou alternativas para fazer frente à gravíssima situação financeira em que a unidade federativa se encontrava. Uma delas foi o chamado Encontro de Contas. Por meio dele se buscou o ressarcimento das perdas da chamada Lei Kandir. Ao desonerar de impostos os produtos destinados à exportação aquele dispositivo legal previa compensações financeiras aos entes federados que fossem prejudicados em sua arrecadação tributária. Entretanto, tais compensações nunca foram feitas a contento. Estados como Minas Gerais e do Pará foram muito afetados. Essas unidades federativas são grandes exportadores de minério de ferro e viram suas receitas minguarem devido aos dispositivos da Lei Kandir. Nesse processo se buscou a parceria de outros governos estaduais, bem como de municípios. O Governador Pimentel chegou a liderar um movimento de gestores estaduais que reivindicaram o cumprimento de decisão do Supremo Tribunal Federal que garantia a compensação financeira adequada aos estados atingidos. Contudo, a decisão judicial foi solenemente ignorada pelos Governos Temer e Bolsonaro. Nas rodadas dos fóruns regionais esse assunto foi exaustivamente tratado em reuniões com prefeitos e vereadores, conforme veremos nas próximas sessões desse trabalho. Tabelas mostrando o que seria repassado aos municípios foram apresentadas e estudadas em oficinas. Tal esforço buscou garantir a adesão dos agentes políticos locais àquela pauta.

Outra tentativa foi chamada securitização. Essa proposta consistia na venda por parte do governo do estado de títulos de dívidas a receber. Ou seja, venda de dívidas de contribuintes do estado para o mercado financeiro. Também aqui se ensejou uma articulação com outros governos estaduais. Fernando Pimentel chegou mesmo a se reunir com o então Governador do Estado do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão, com vistas a formular uma proposta unificada sobre o assunto a ser levada ao Fórum de Governadores do Brasil (247/Minas, 2018). Entretanto, essa

proposta também não alcançou o êxito necessário para auxiliar o governo mineiro naquele momento.

Finalmente, tentou se transformar a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais em sociedade de economia mista. Segundo membros do governo do estado, essa operação permitiria o ingresso nos cofres públicos de recursos da ordem cerca de oito bilhões de reais, através da venda de ações no mercado. Esses aportes seriam suficientes para aliviar a situação financeira do estado, especialmente no que tange à regularização de repasses aos municípios, fim parcelamento dos servidores e investimentos na saúde pública e obras. Entretanto, essa proposta sofreu forte oposição na Assembleia Legislativa da parte dos deputados estaduais.

#### **g) Os Fóruns Regionais**

Logo no início de seu governo Fernando Pimentel buscou colocar em prática sua principal promessa de campanha ouvir para governar. Para tanto instituiu os Fóruns Regionais. Esses foram materializados por meio do Decreto 46.774 de 09 de junho de 2015 (vide anexo VII). Cumpri apontar que o nome oficial é Fóruns Regionais de Governo. Contudo, no dia a dia, esses também foram denominados Fóruns Regionais de Participação, Fóruns Regionais de Desenvolvimento, ou simples e carinhosamente Fóruns Regionais. O objetivo dos fóruns está claramente consignado no Artigo 1º do Decreto:

Art. 1º Ficam instituídos os Fóruns Regionais de Governo em todos os territórios de desenvolvimento, com o objetivo de fortalecer e articular as representações territoriais e a atuação conjunta entre a administração pública estadual e a sociedade civil na formulação, na execução, no monitoramento, na avaliação de programas e políticas públicas e no aprimoramento e democratização da gestão pública.

MINAS GERAIS 2015; Decreto 46.774/15; Art. 1º

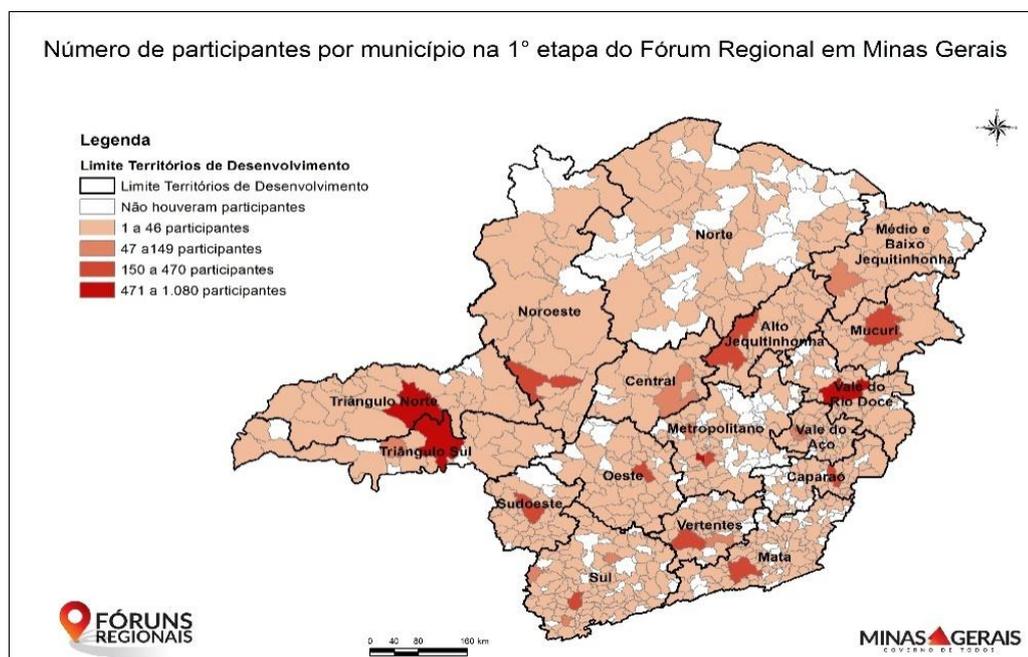
O Estado de Minas Gerais foi dividido em dezessete territórios. Esses foram divididos em oitenta micro territórios. A divisão territorial adotada foi aquela da Secretaria de Estado da Saúde.

Dada a dimensão territorial do Estado de Minas Gerais e o seu grande número de municípios essa divisão foi fonte de constantes questionamentos por parte dos participantes dos fóruns regionais. A título de exemplo, vale a pena citar o caso do Território Noroeste. A distância entre o município mais ao sul desse território (Santa Rosa da Serra) e o mais ao norte (Formoso) é de mais de seiscentos quilômetros. Já a distância entre Santa Rosa da Serra e Belo Horizonte é de pouco mais de duzentos e cinquenta quilômetros. Ressalte – se também no exemplo em análise a falta de identidade entre as microrregiões que compõem esse território. Os municípios do entorno de Patos de Minas em muito pouco se parecem com aqueles no entorno de Paracatu.

No decorrer do processo dos fóruns regionais alguns municípios mudaram de território. Pará de Minas, por exemplo, migrou do Território Metropolitano para o Oeste, já municípios do entorno da cidade de Guanhães mudaram também do Território Metropolitano para os Territórios Alto Jequitinhonha e Vale do Rio Doce, respectivamente.

Para efeito de visualização e melhor entendimento apresentamos em seguida o mapa do Estado de Minas Gerais com a divisão dos dezessete territórios dos fóruns regionais. Saliente – se que o mapa em questão se refere à quantidade de participantes da primeira rodada de reuniões territoriais e os municípios que a ela acorreram. Para o objetivo do presente trabalho interessa apenas a divisão territorial. Posteriormente apresentaremos os mapas de cada um dos territórios com as suas respectivas micro regiões.

Abaixo mapa do Estado de Minas Gerais com destaque para a divisão dos dezessete territórios que compõem os fóruns regionais



SEEDIF/MG

Há que se destacar também que o próprio termo território enseja uma intencionalidade política. Um dos principais responsáveis pela implantação da proposta dos fóruns regionais, o então Subsecretário Fernando Tadeu David, assim define a visão estratégica subjacente à noção de território: “Quando falamos em Território de Desenvolvimento, nos referimos a um local importante, onde a sociedade se organiza de forma autônoma, partilhando e compartilhando vida, ideais e sonhos.” (DAVID, 2018, página 172)

Uma outra importante questão a ser mencionada nesse tópico é que os territórios Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha, Mucuri, Norte e Vale do Rio Doce concentram os maiores índices de pobreza no campo de todo o estado. Lenira Rueda, também da equipe que coordenou os fóruns regionais, afirma que Minas Gerais possui a segunda maior população rural do Brasil (RUEDA, 2018, página 338). Esse fato proporcionou uma das mais importantes entregas dos fóruns, a Política Estadual de Enfrentamento da Pobreza no Campo. Sobre esse tema também discorreremos mais à frente.

Os fóruns regionais foram instalados ainda no primeiro semestre de 2015 em todos os dezessete territórios. Esse processo de instalação foi conhecido como primeira rodada dos fóruns regionais. Dela participaram mais de 17 mil pessoas.

O formato das reuniões de instalação consistiu em solenidade com o Governador Fernando Pimentel na parte da manhã. No período da tarde ocorreram outras reuniões de esclarecimento a respeito da dinâmica de funcionamento dos fóruns regionais.

Essa, bem como as demais etapas dos fóruns, foi totalmente aberta a qualquer pessoa tivesse interesse em participar. Não houve nenhum tipo de critério prévio de seleção dos participantes. Curiosamente em fóruns realizados em municípios fronteiriços houve mesmo a participação de cidadãos de outros estados. Na reunião de Aimorés, por exemplo, foi comum a presença de pessoas da vizinha Baixo Guandu, que fica no Estado do Espírito Santo. Processo similar ocorreu na reunião de Nanuque à qual acorreram pessoas do norte do Espírito Santo e do sul da Bahia.

A coordenação executiva dos fóruns regionais foi exercida de maneira conjunta pelas Secretarias de Estado de Governo/SEGOV, Planejamento/SEPLAG e Direitos Humanos Participação e Cidadania/SEDPAC. À Secretaria de Governo caberia presidir a coordenação executiva dos fóruns regionais e também fornecer o apoio logístico e operacional para a realização dos mesmos. (MINAS GERAIS, 2015, Decreto 46774; Art. 5º Parágrafo 1º). Posteriormente a coordenação dos fóruns regionais passou a ser feita pela Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais/SEEDIF, criada pelo Decreto 47094, de 28 de novembro de 2016. (vide anexo VIII)

Além daquelas tarefas típicas relacionadas à coordenação executiva dos fóruns regionais (divulgação, mobilização e logística) a SEEDIF incorporou outras funções de articulação das políticas públicas. Um olhar mais atento sobre o seu decreto de criação dá uma clara dimensão do afirmado:

Art. 2º – A Seedif tem como competência:

I – desenvolver e fomentar a economia mineira, com as atribuições de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas:

- a) ao desenvolvimento integrado das regiões do Estado;
- b) ao fomento e desenvolvimento de potencialidades regionais;
- c) ao desenvolvimento dos arranjos produtivos locais, do cooperativismo e do artesanato;

V – articular – se com órgãos e entidades da União, visando à participação na formulação e implementação de políticas e programas nacionais, tendo em vista os interesses do Estado;

VIII – manter intercâmbio com instituições nacionais e internacionais e com entidades representativas da iniciativa privada e não governamentais, visando à cooperação técnica, financeira, comercial e operacional de interesse do Estado e dos setores relacionados à atividade finalística da Seedif;

IX – atuar, em articulação com as entidades competentes, na formulação e execução de programas e ações de apoio e fomento às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o Estatuto Mineiro da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei nº 20.826, de 31 de agosto de 2013.

MINAS GERAIS, 2018; Decreto 47094/2016. Art. 2º

O decreto de criação da SEEDIF atribuiu a ela, em seu Artigo 21 e seguintes por exemplo, a função de ser a articuladora das políticas de artesanato no estado. Nesse ponto específico nossa observação permitiu detectar a presença dos servidores da secretaria nas rodadas de reuniões regionais realizando um importante trabalho de emissão de carteiras de artesão. Tais dispositivos e informações apenas reforçam a intenção do governo estadual em fortalecer os fóruns regionais como espaço de formulação e implantação de políticas públicas.

Ainda no segundo semestre do ano de 2015 foi realizada a segunda rodada dos fóruns regionais. Dela participaram mais de oito mil pessoas. O quadro abaixo apresenta o número de participantes por território nas duas primeiras rodadas dos fóruns regionais:

<b>TERRITÓRIO</b>	<b>1ª ETAPA*</b>	<b>2ª ETAPA</b>	<b>1ª E 2ª ETAPAS</b>
NORTE	700	470	1.170
MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA	1.100	600	1.700
MUCURI	834	372	1.206
SUDOESTE	851	268	1.119
VALE DO AÇO	850	424	1.274
MATA	800	521	1.321
VERTENTES	851	550	1.401
CENTRAL	450	249	699
ALTO JEQUITINHONHA	642	398	1.040
VALE DO RIO DOCE	960	932	1.892
CAPARAÓ	702	723	1.425
NOROESTE	972	492	1.464
METROPOLITANO	1.905	617	2.522
TRIÂNGULO NORTE	1.903	600	2.503
TRIÂNGULO SUL	1.093	385	1.478
OESTE	941	400	1.341
SUL	1.739	360	2.099
<b>Total MG</b>	<b>17.293</b>	<b>8.361</b>	<b>25.654</b>

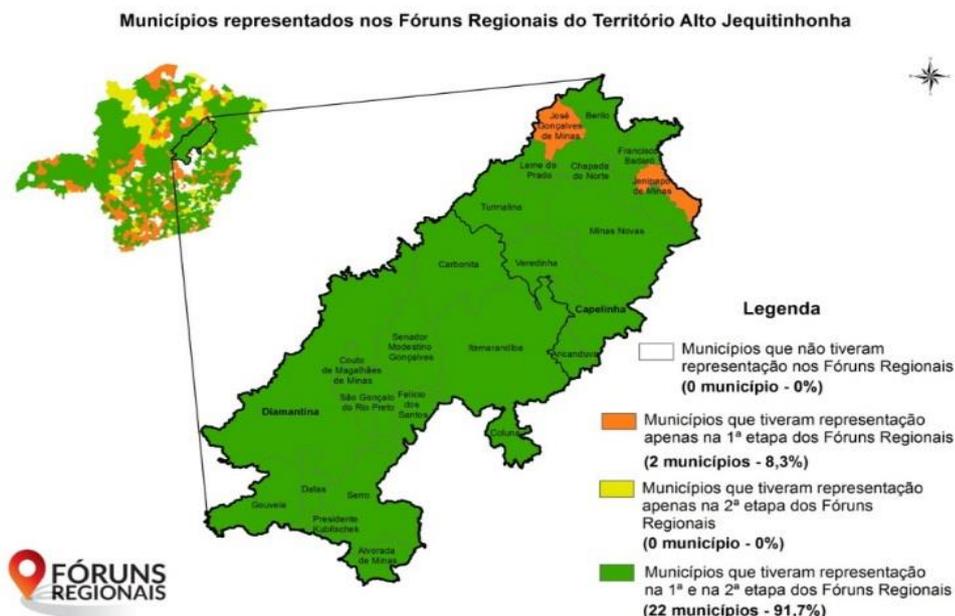
SILVA, 2018, página 15

Vale a pena também reproduzir os mapas de participação dos municípios de cada um dos territórios de desenvolvimento. Essas são importantes indicadores do maior ou menor engajamento municipal à proposta dos fóruns regionais.

Servem também os mapas para que o leitor desse trabalho tenha uma dimensão mais clara e precisa da diversidade territorial, social e cultural do Estado de Minas Gerais. Trata – se da unidade da federação com o maior número de municípios, oitocentos e cinquenta e três ao todo. Minas Gerais possui interface com algumas das mais importantes unidades da federação. Graças a essa característica pode se dizer que o estado é de certo modo uma boa síntese do Brasil.

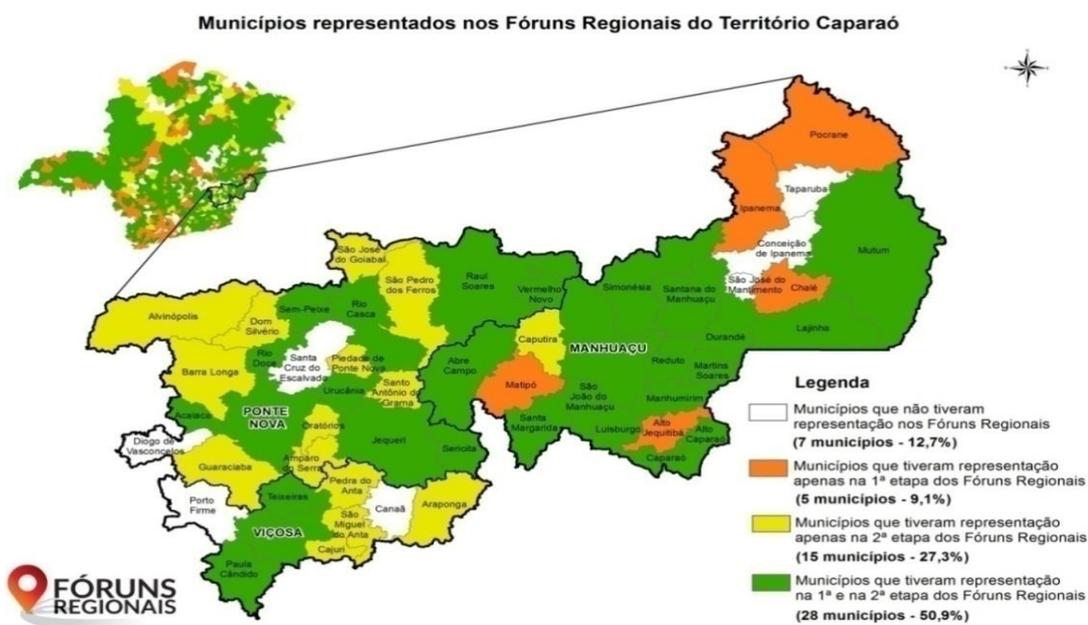
Todos os fatores acima apontados justificam a apresentação dos mapas dos territórios regionais que faremos a seguir:

Abaixo o mapa do Território Alto Jequitinhonha. Nesse território destaque para a cidade histórica de Diamantina, terra natal de Juscelino Kubstichek e da lendária Chica da Silva



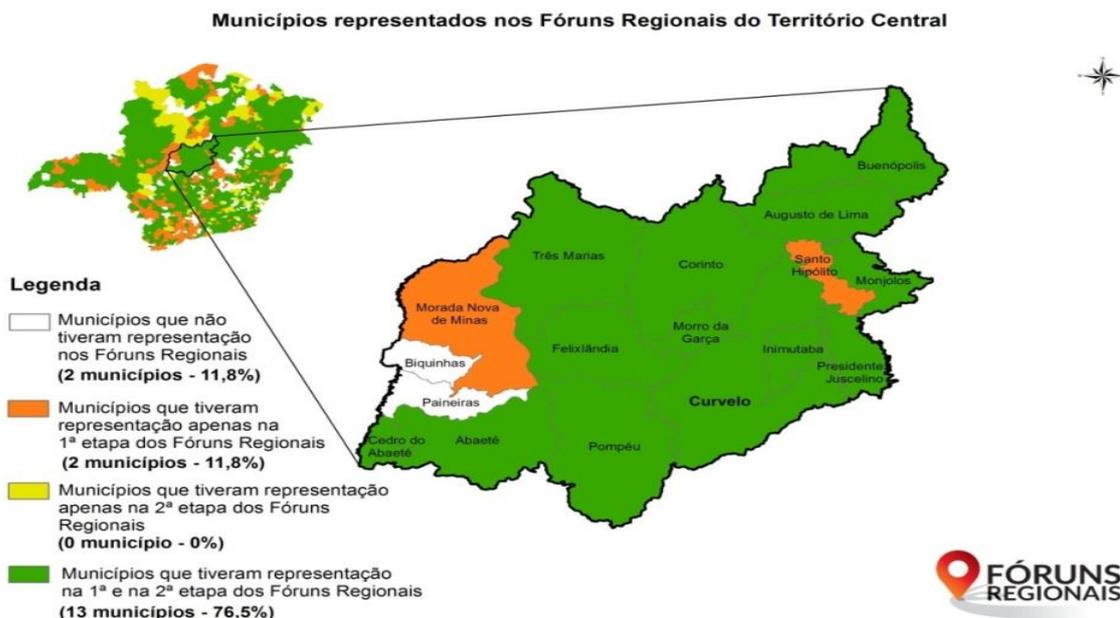
SEDDIF/MG

Abaixo o mapa do Território Caparaó. Se destaca nesse território o Pico da Bandeira, o terceiro mais alto do Brasil. Foi nessa região que nos anos sessenta do século passado surgiu um dos primeiros focos de resistência armada à ditadura militar, a Guerrilha do Caparaó



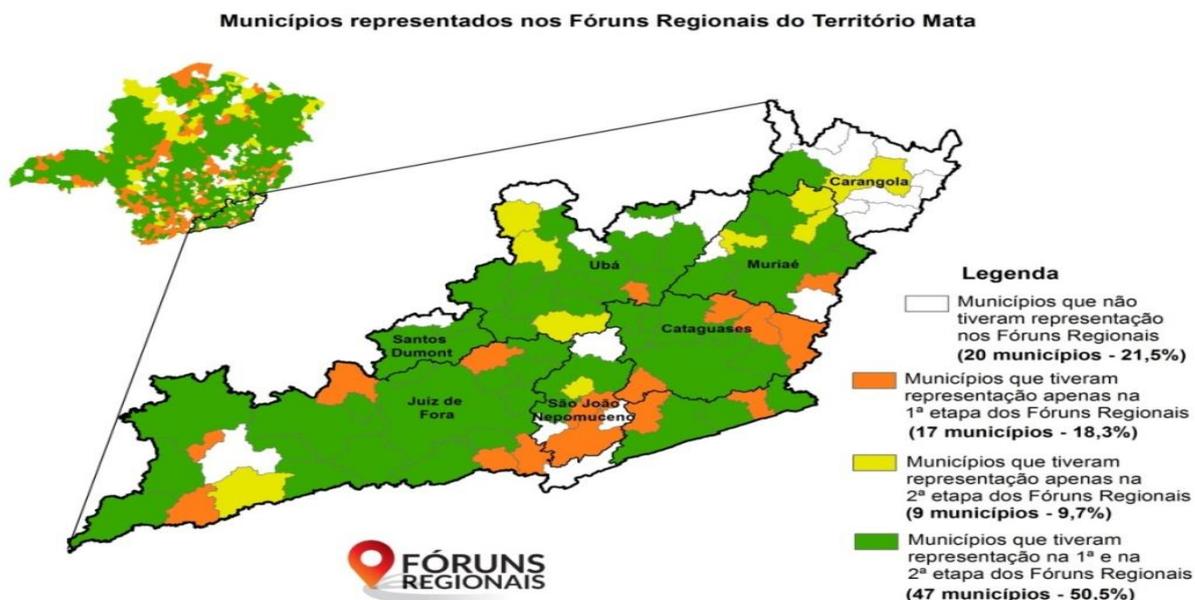
SEDDIF/MG

Abaixo o mapa do Território Central. Destaque para o Município de Morro da Garça, considerado o centro geográfico de Minas Gerais. Curvelo é a cidade mais populosa desse território.



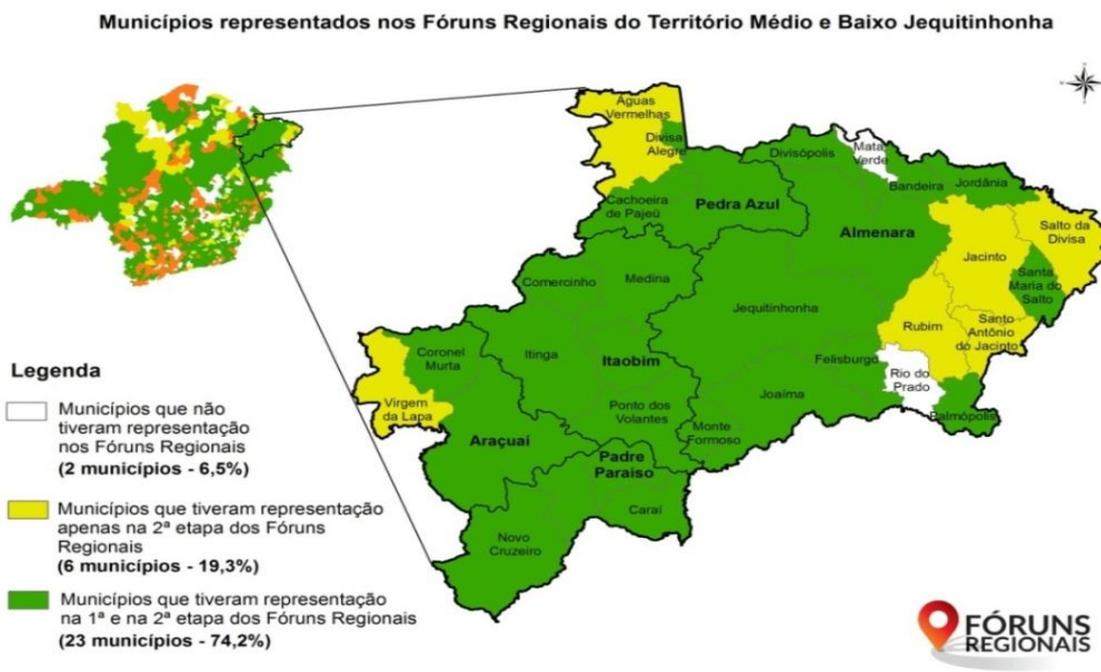
SEDDIF/MG

Abaixo o mapa do Território Mata. A proximidade com o Estado do Rio de Janeiro faz com a influência do estado vizinho seja sentida em cidades como Juiz de Fora, Muriaé e Tombos, dentre outras



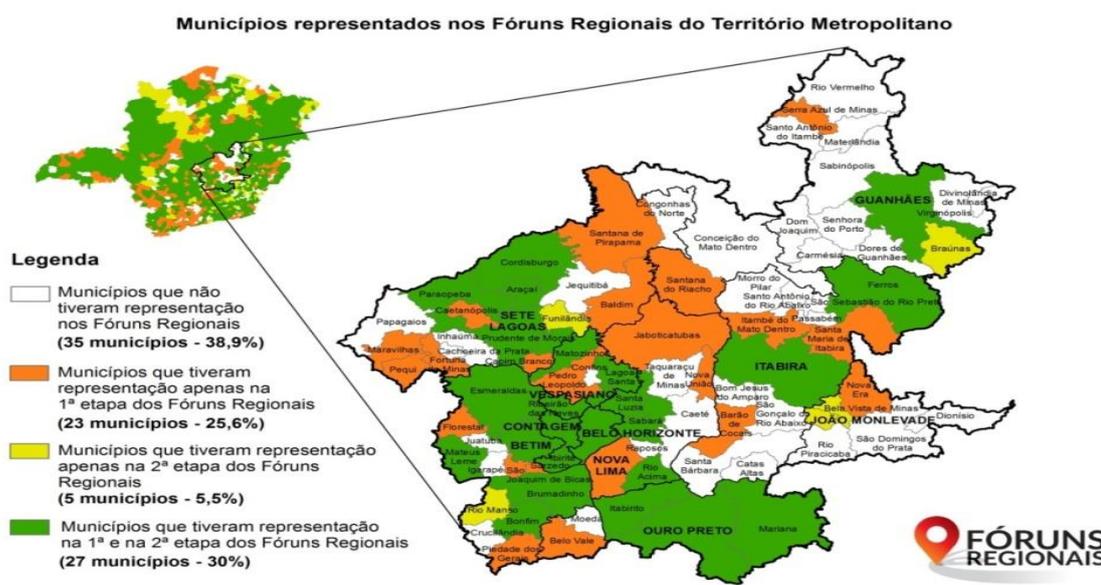
SEDDIF/MG

Abaixo o mapa do Território Médio e Baixo Jequitinhonha. Trata – se de uma região de enorme riqueza cultural e artística. As cidades polo da região são Araçuaí e Almenara



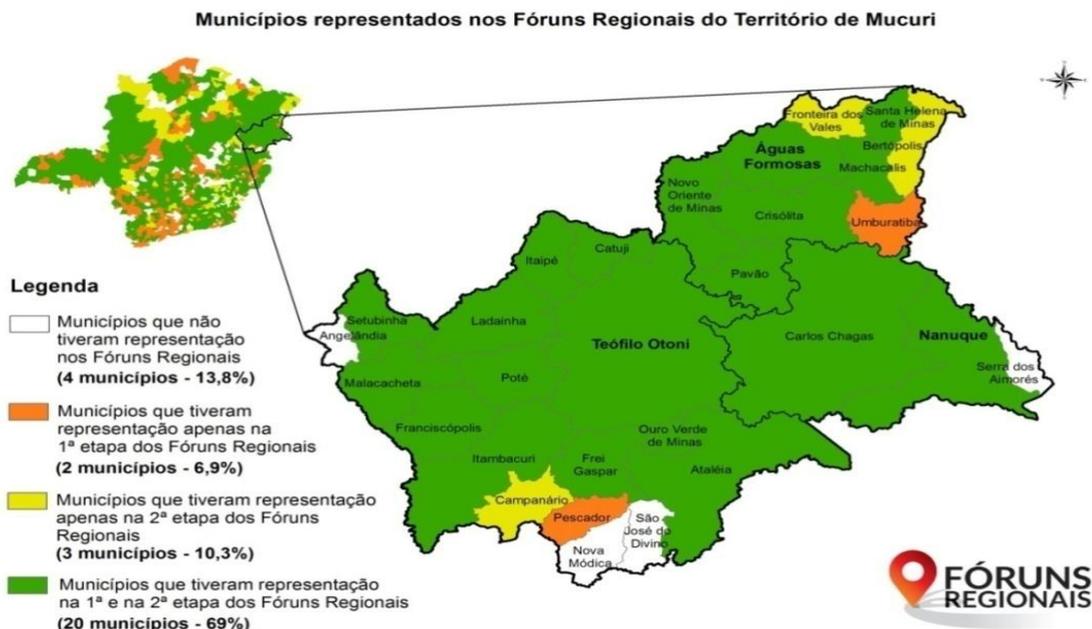
SEDDIF/MG

Abaixo o mapa do Território Metropolitano. Apesar de aqui estarem nesse território algumas das mais populosas cidades do estado como Belo Horizonte, Contagem, Betim e Ribeirão das Neves a RMBH esse território representa apenas cerca de 25% da população do Estado de Minas Gerais



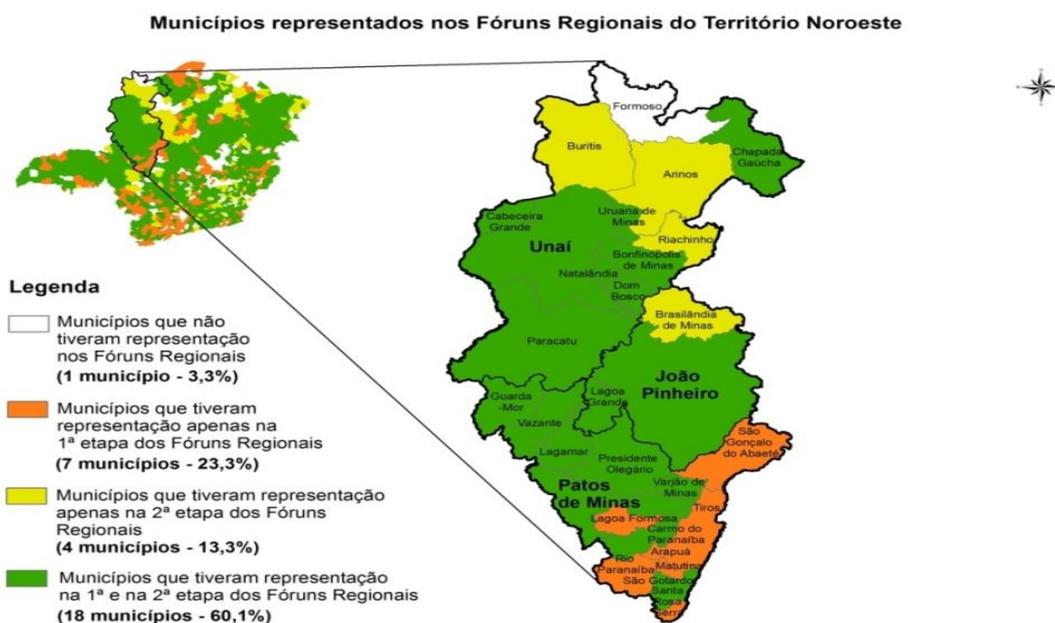
SEDDIF/MG

Abaixo o mapa do Território Mucuri. Mesmo tendo proximidade geográfica com o Vale do Jequitinhonha seus moradores são ciosos de realçar as especificidades dessa região. Destaque para as cidades de Teófilo Otoni e Nanuque



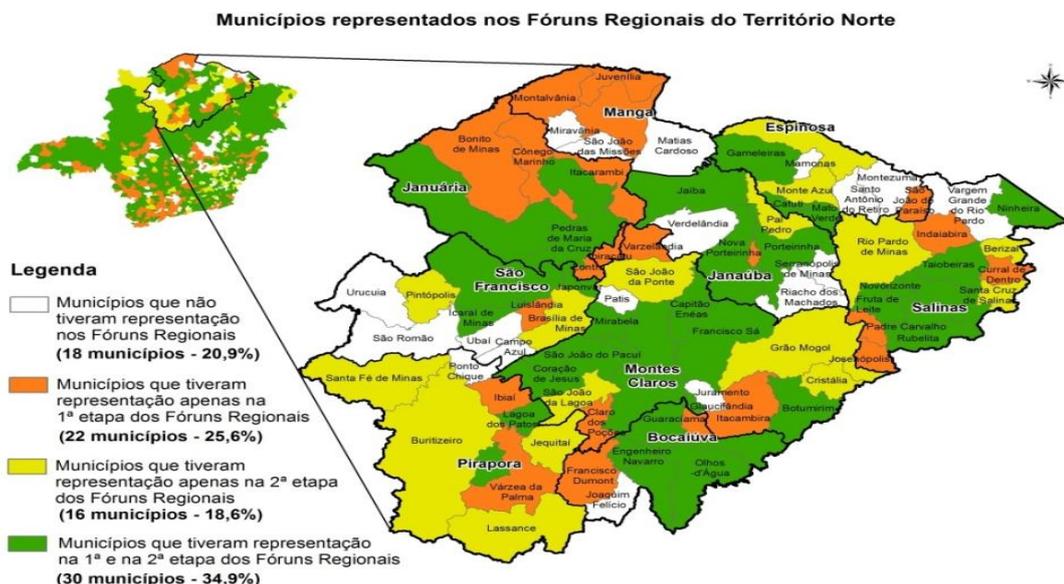
SEDDIF/MG

Abaixo o Território Noroeste. É o território mais próximo do Distrito Federal. O município de João Pinheiro, aqui localizado, é o de maior extensão territorial de todo o Estado de Minas Gerais



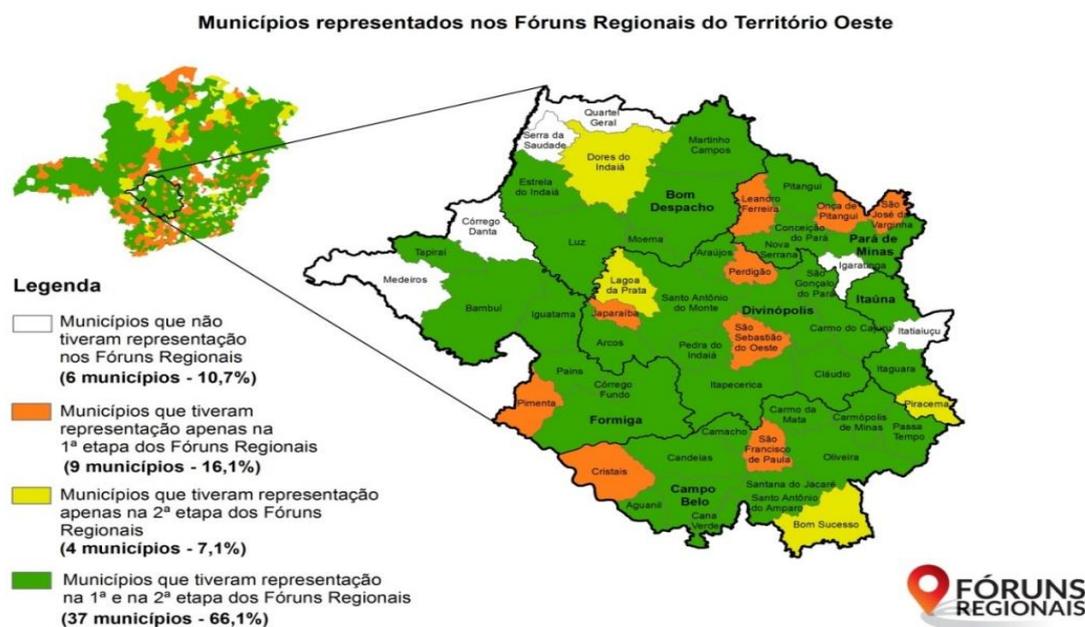
SEDDIF/MG

Abaixo o mapa do Território Norte. Os moradores de Montes Claros, Januária, Janaúba, Pirapora e outras se autodenominam representantes das Gerais, em contraposição aos habitantes de outras regiões do estado que seriam das Minas.



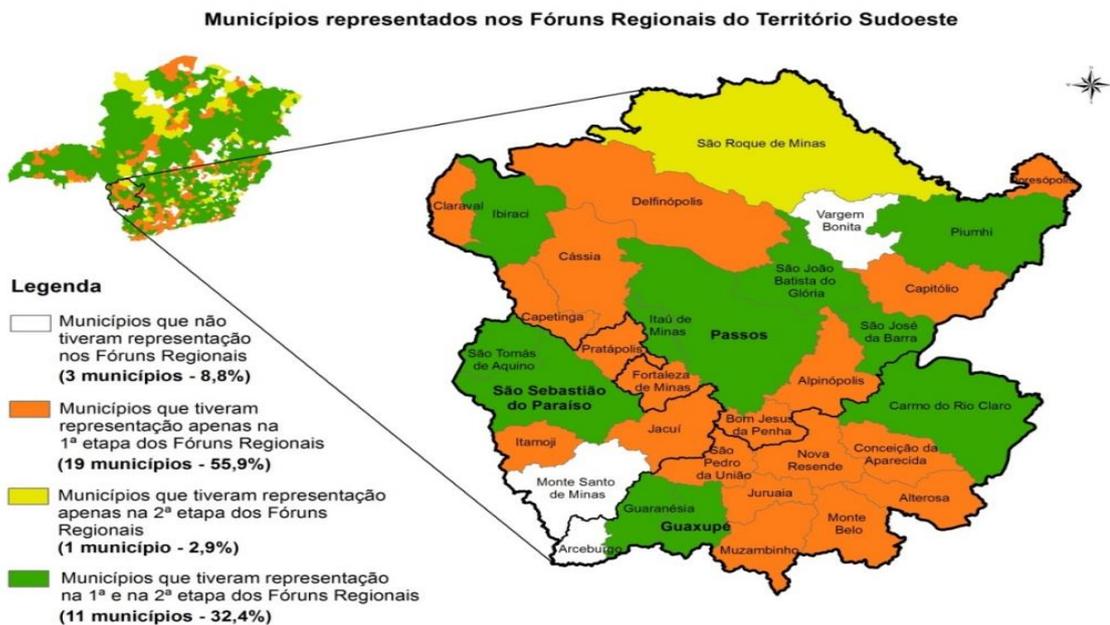
SEDDIF/MG

Abaixo o mapa do Território Oeste. Nessa região além da cidade polo de Divinópolis, pode – se também mencionar a cidade universitária de Itaúna e Nova Serrana, importante polo calçadista



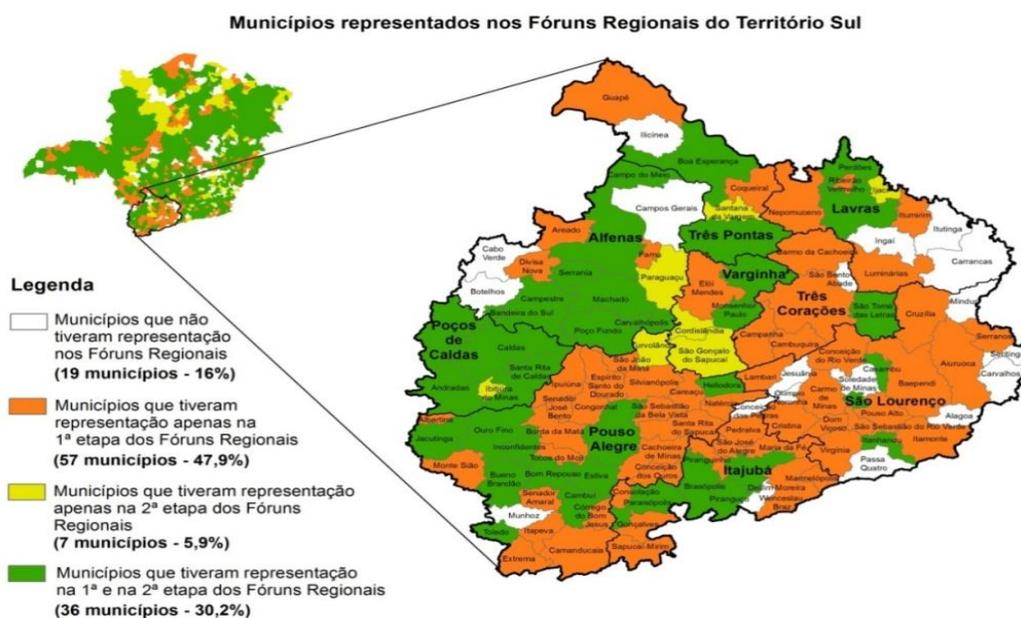
SEDDIF/MG

Abaixo o mapa do Território Sudoeste. Alguns de seus municípios fazem parte do círculo do Lago de Furnas. Destaque para a Cidade de Capitólio, onde existe uma importante atividade turística. O território faz fronteira com o Estado de São Paulo



SEDDIF/MG

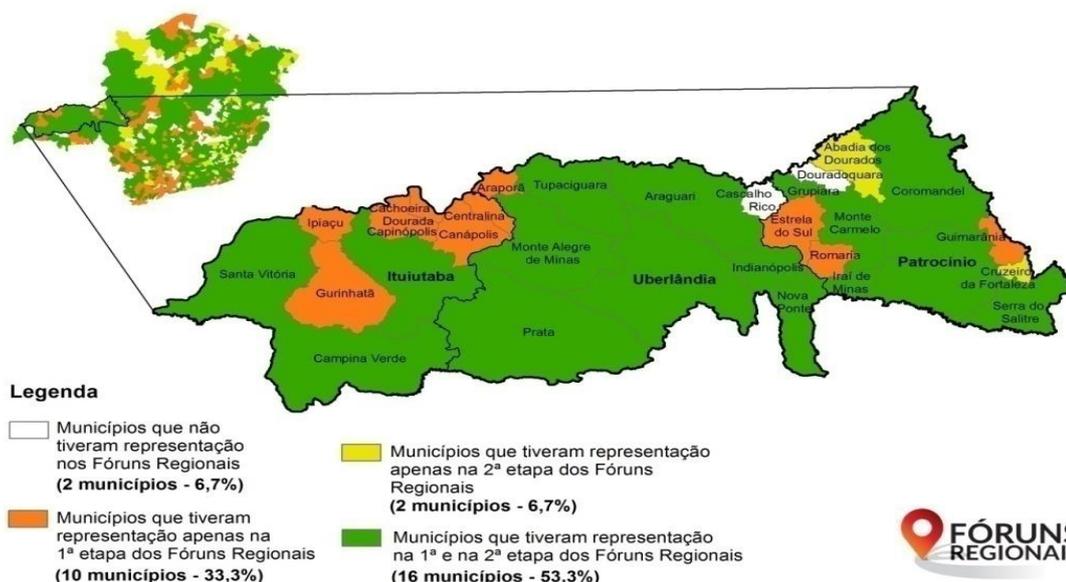
Abaixo o mapa do Território Sul. Também faz fronteira com o Estado de São Paulo. É o território com o maior número de municípios.



SEDDIF/MG

Abaixo o mapa do Território Norte. A região faz divisa com os Estados de São Paulo e Goiás. Uberlândia é um dos cinco municípios mais populosos de Minas Gerais.

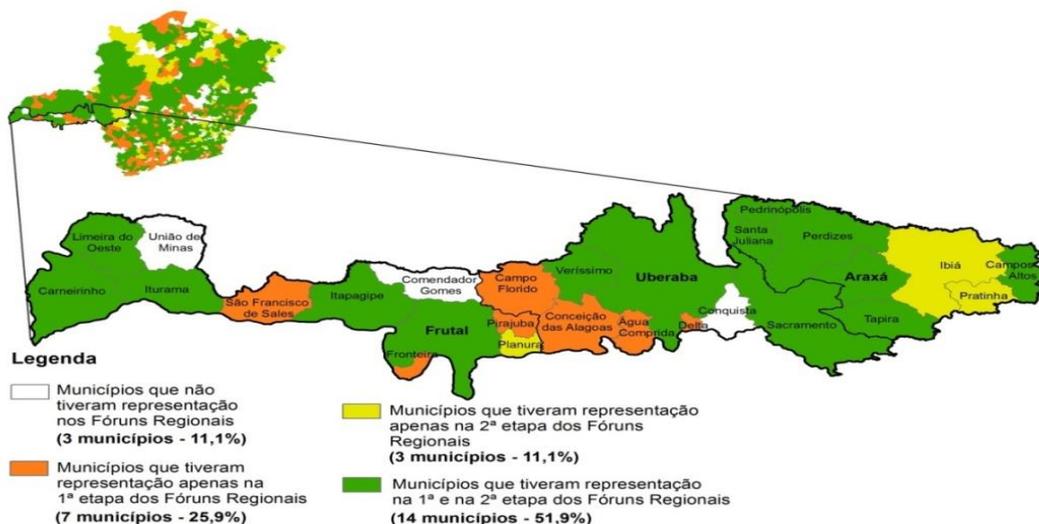
**Municípios representados nos Fóruns Regionais do Território Triângulo Norte**



SEDDIF/MG

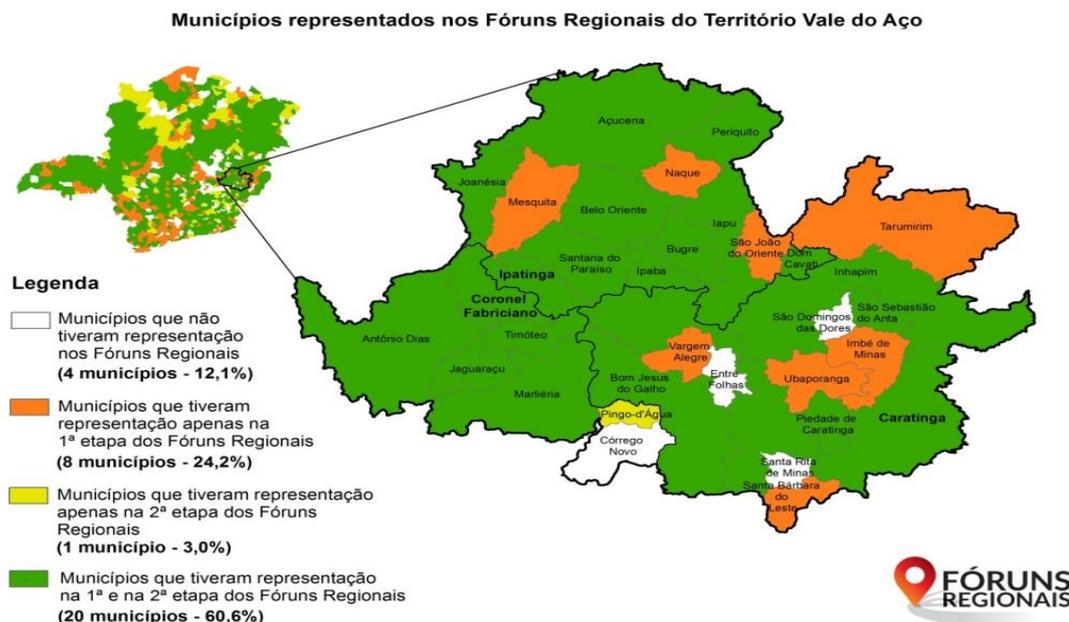
Abaixo o mapa do Território Triângulo Sul. No que tange à atividade economia predomina na região o agronegócio. O município de Carneirinho faz divisa com o Estado do Mato Grosso do Sul

**Municípios representados nos Fóruns Regionais do Território Triângulo Sul**



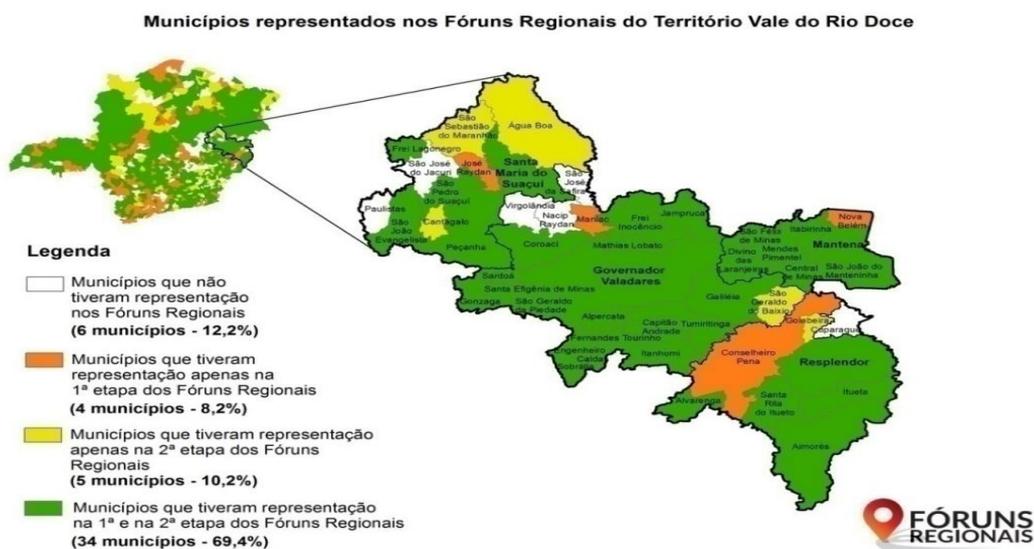
SEDDIF/MG

Abaixo o mapa do Território Vale do Aço. Cidades como Ipatinga, Timóteo e Coronel Fabriciano já foram importantes referências dos movimentos de esquerda no estado. É nessa região que o Partido dos Trabalhadores elegeu seus primeiros prefeitos em Minas Gerais no ano de 1988



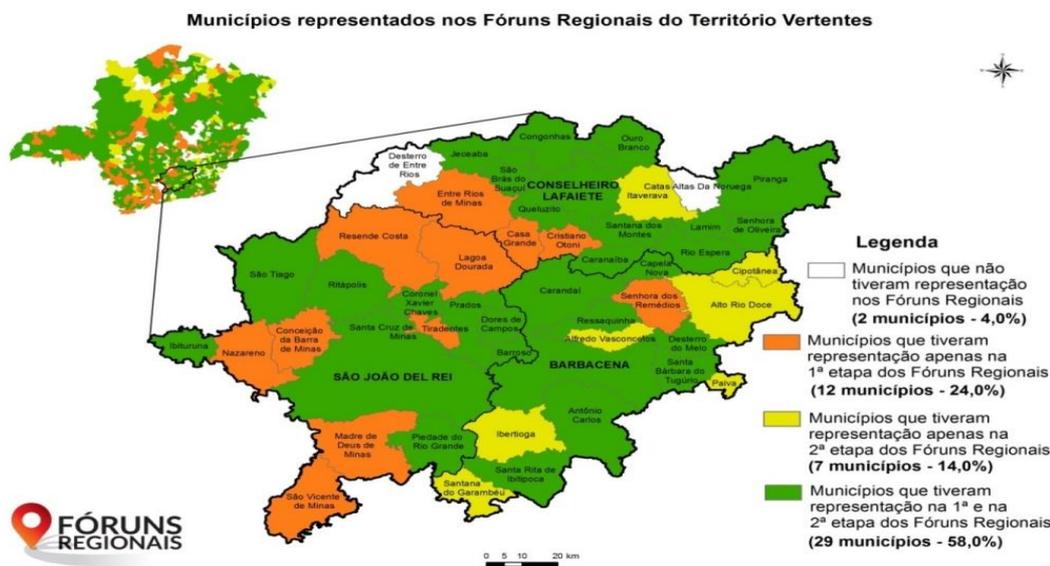
SEDDIF/MG

Abaixo o mapa do Território Rio Doce. A região ficou marcada pelas consequências do acidente ambiental em Mariana. Cabe ressaltar que essa cidade pertence ao Território Metropolitano, porém a extensão dos diversos rios levou o problema da lama até o Território do Rio Doce e ao Estado do Espírito Santo. É uma região com altos fluxos de emigrantes para os Estados Unidos



SEDDIF/MG

Abaixo o mapa do Território Vertentes. À histórica São João Del Rey somam – se outras importantes localidades. Barbacena, por exemplo, além de igualmente histórica é uma das maiores produtoras de rosas do país. A cidade também se destacou tristemente por abrigar um grande hospital psiquiátrico



SEDDIF/MG

Na segunda rodada foram discutidas propostas para as diversas políticas públicas. Após a abertura oficial os participantes eram divididos em cinco grupos temáticos, a saber: Grupo 01 Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Grupo 02 Infraestrutura e Logística; Grupo 03 Saúde e Proteção Social; Grupo 04 Educação e Cultura; Grupo 05 Segurança Pública. Essa divisão de grupos não era aleatória, mas estava em consonância com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado/PMDI.

A observação pessoal me permitiu constatar a preferência dos prefeitos em participar pelo Grupo de Infra estrutura e Logística. Tal fato se deve, a meu juízo, ao tipo de demandas apresentadas pelas pequenas localidades. Mais de seiscentas cidades mineiras possui população menor que vinte mil habitantes. (Wiki, 2019). Na maioria das vezes esses municípios possuem reivindicações de construção de pontes, reformas de estradas rurais, calçamento de vias públicas, dentre outros. Para atender a essas reivindicações as municipalidades dependem de parcerias com outros entes federados. Isso porque na maioria das vezes a principal fonte de renda dessas cidades é o Fundo de Participação dos Municípios/FPM e esse não é suficiente para o atendimento de todas as demandas municipais. Some se a isso

possuir as obras de infra estrutura o condão de dar maior visibilidade aos governos locais.

Ao todo foram apresentadas doze mil seiscentas e oitenta e nove propostas e dessas foram priorizadas duas mil e trinta e sete. As escolhas foram feitas a partir de intenso debate no interior dos grupos temáticos. O quadro abaixo demonstra as propostas apresentadas e priorizadas em cada um dos dezessete territórios:

<b>TERRITÓRIO</b>	<b>QUANTIDADE DE PROPOSTAS REGISTRADAS</b>	<b>QUANTIDADE DE PROPOSTAS PRIORIZADAS</b>
ALTO JEQUITINHONHA	424	131
CAPARAÓ	516	101
CENTRAL	291	104
MATA	1.562	112
MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA	1.228	169
METROPOLITANO	1.210	164
MUCURI	1.596	95
NOROESTE	806	106
NORTE	717	142
OESTE	322	144
SUDOESTE	558	81
SUL	817	156
TRIÂNGULO NORTE	269	110
TRIÂNGULO SUL	423	122
VALE DO AÇO	482	89
VALE DO RIO DOCE	486	119
VERTENTES	982	92
<b>Total MG</b>	<b>12.689</b>	<b>2.037</b>

SILVA, 2018, página 14

Não deixa de ser interessante observar que o Território Médio e Baixo Jequitinhonha, bem como o Território Mucuri estão entre aqueles que apresentaram o maior número de propostas. Reproduziremos em seguida material gráfico produzido pela Secretaria de Estado de Transporte e Obras/SETOP em conjunto com Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento e Fóruns Regionais/SEEDIF. Esse detalha as demandas priorizadas por cada um dos territórios de desenvolvimento. Ressalte – se que o material da SETOP não é uniforme. Há níveis de informações diferentes sobre os diferentes territórios. Alguns possuem informações bastante detalhadas, outros apenas as informações básicas e no que tange aos Territórios Vale do Rio Doce e Vertentes não foram encontradas nenhuma informação nos arquivos pesquisados. A opção de apresentar os gráficos está ligada ao objetivo de apontar o grau de comprimento das demandas

apresentadas nas reuniões dos fóruns regionais. É necessário dizer que o critério para apontar o atendimento ou não das demandas é do governo estadual.

### Território Alto Jequitinhonha



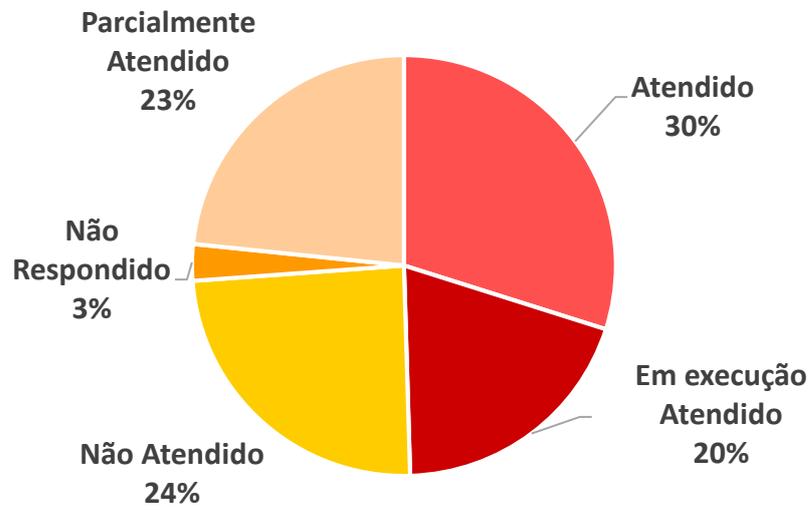
SETOP/SEEDIF/MG

### Território Caparaó



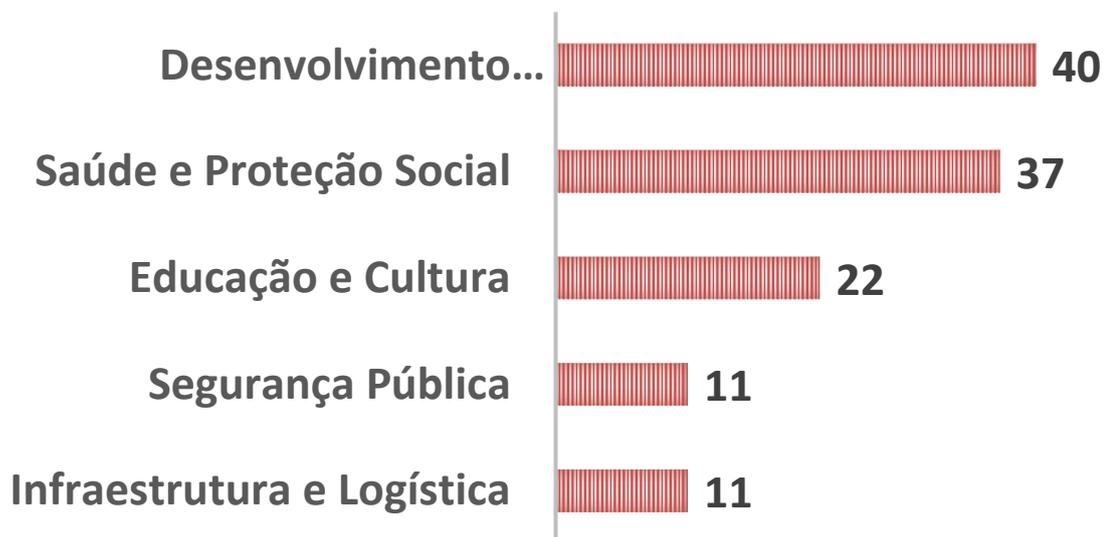
SETOP/SEEDIF/MG

### Território Central



SETOP/SEEDIF/MG

### Território Mata



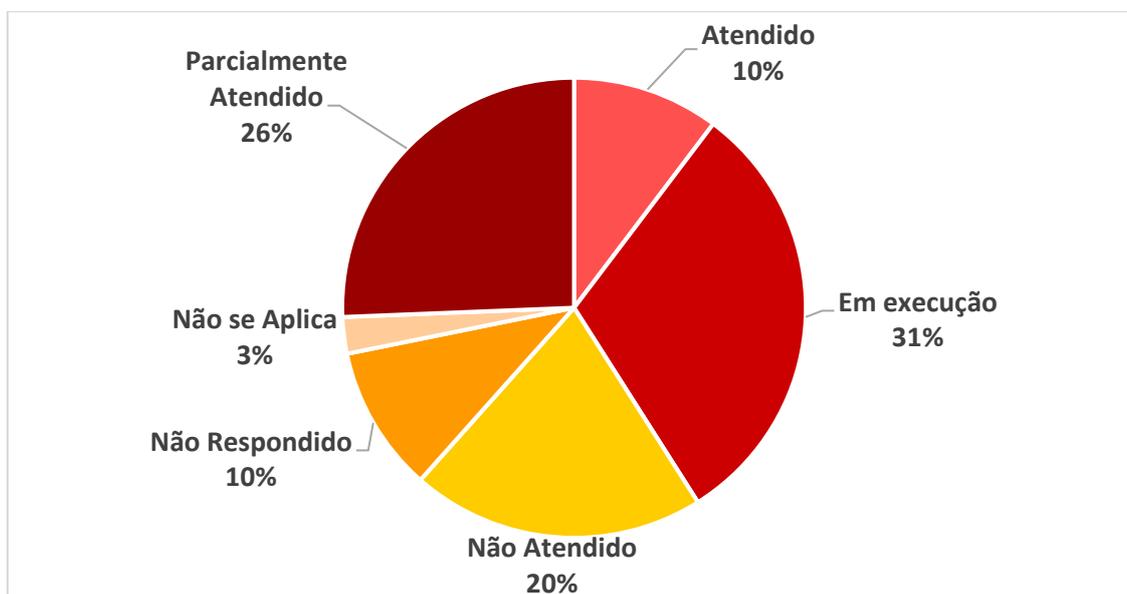
SETOP/SEEDIF/MG

### Território Médio e Baixo Jequitinhonha:



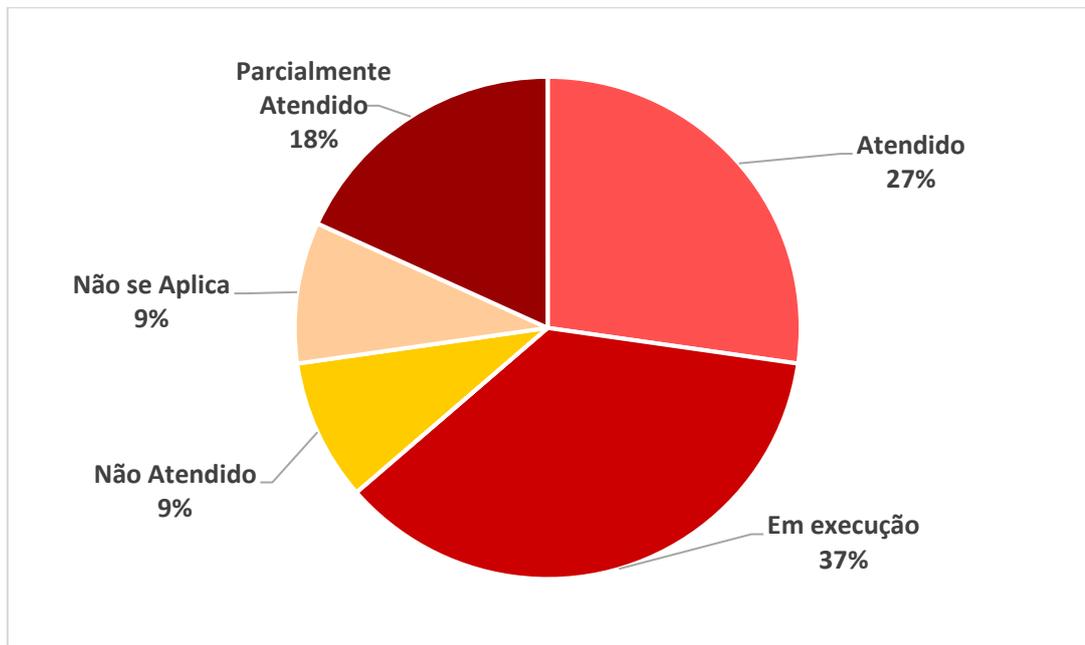
SETOP/SEEDIF/MG

### Desenvolvimento Produtivo Científico e Tecnológico



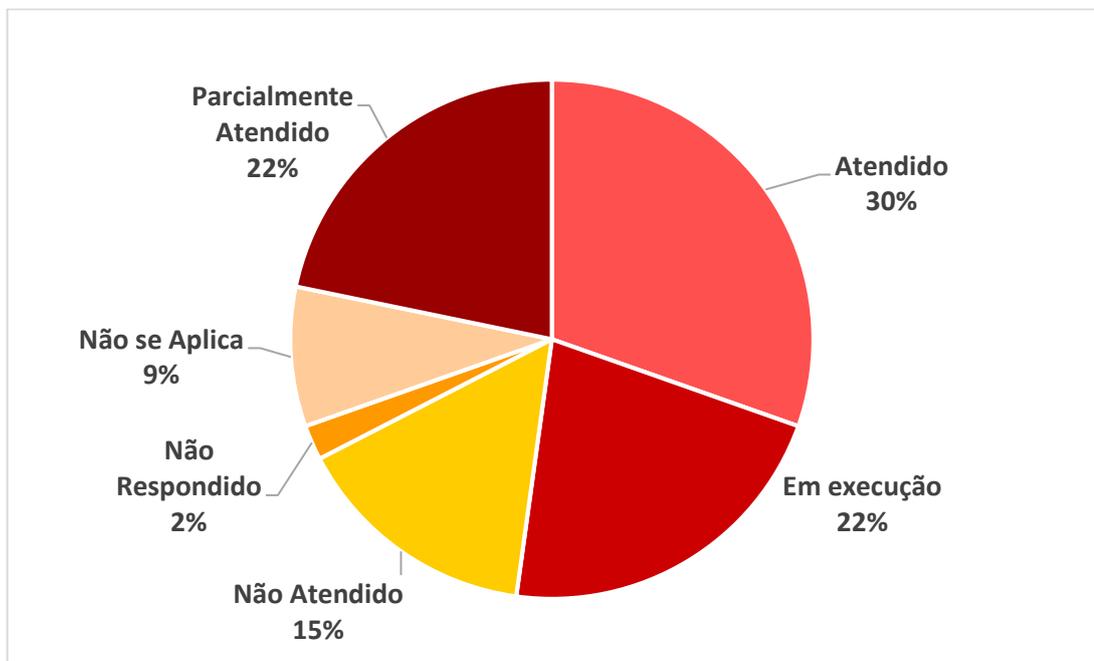
SETOP/SEEDIF/MG

### Infra estrutura e Logística



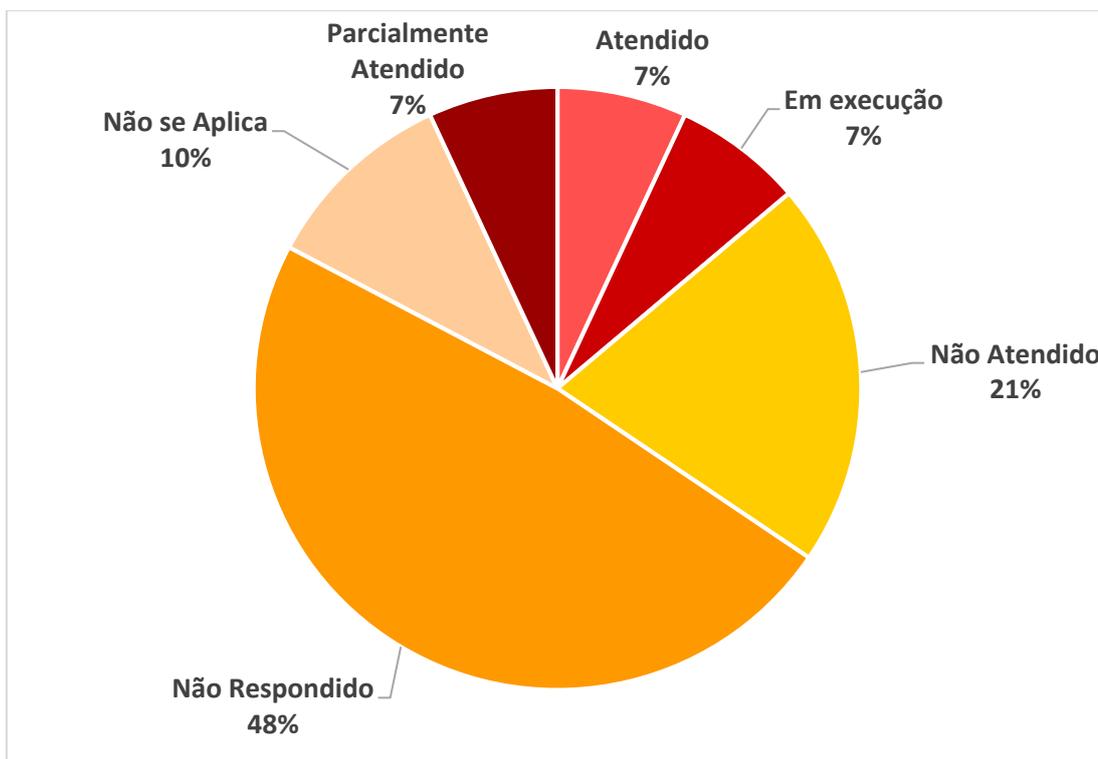
SETOP/SEEDIF/MG

### Saúde e Proteção Social



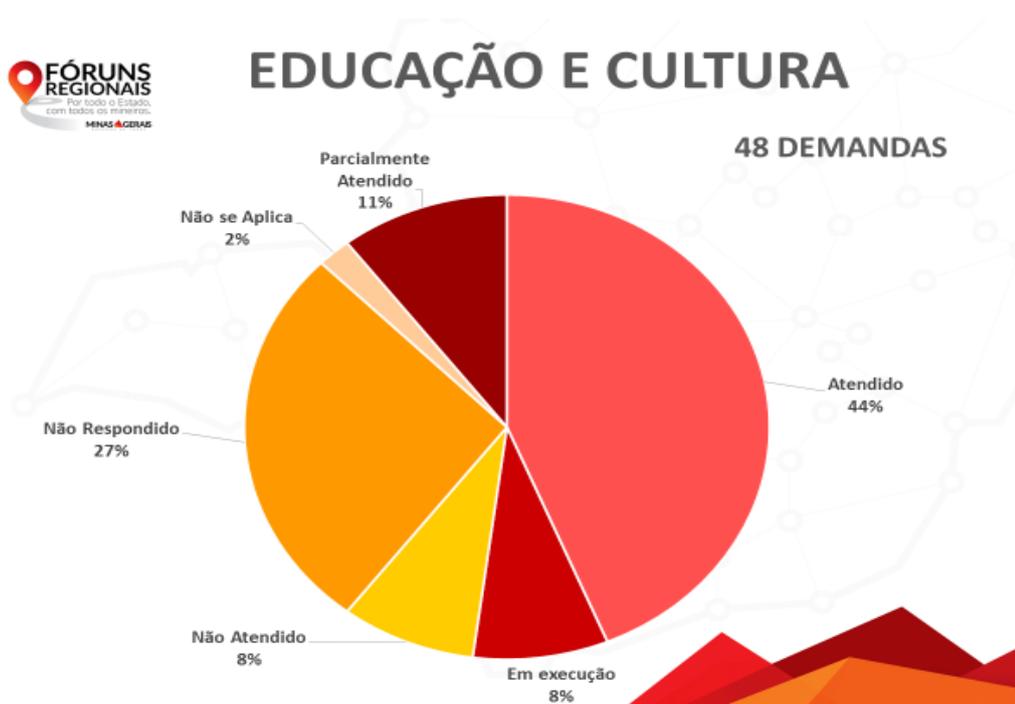
SETOP/SEEDIF/MG

### Segurança Pública



SETOP/SEEDIF/MG

### Educação e Cultura



SETOP/SEEDIF/MG

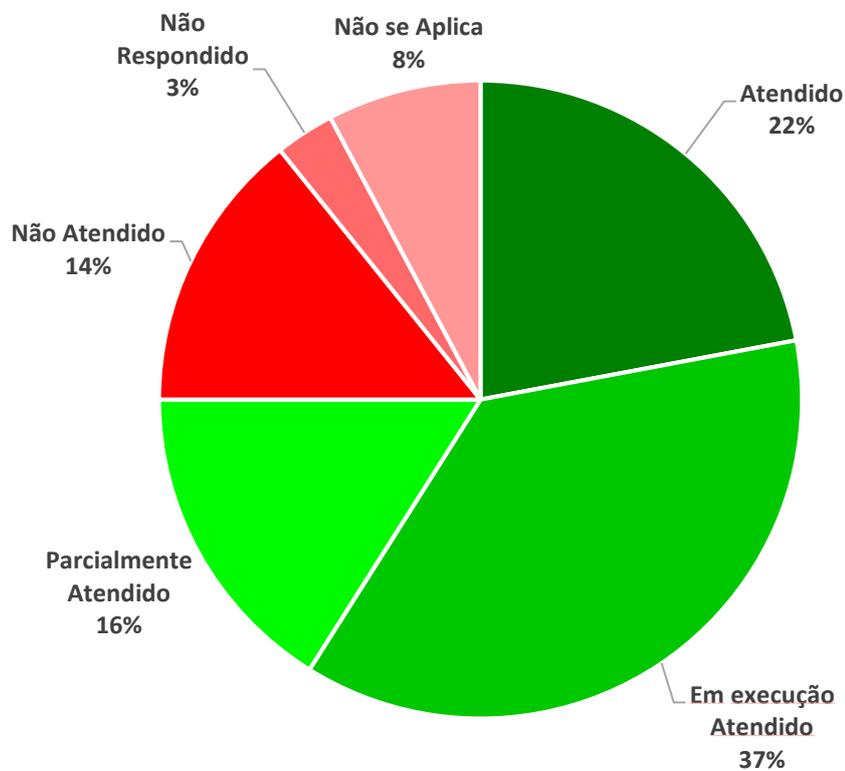
## Território Metropolitano:



### Nº DE DEMANDAS PRIORIZADAS POR EIXO

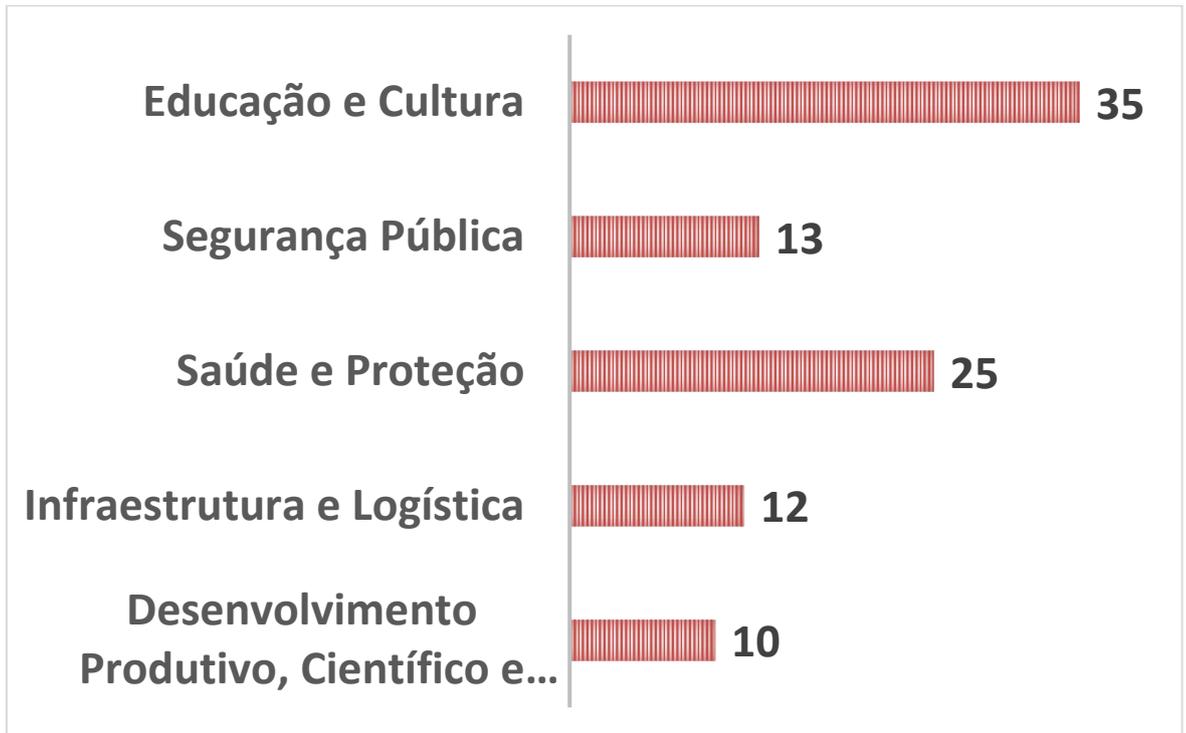


SETOP/SEEDIF/MG



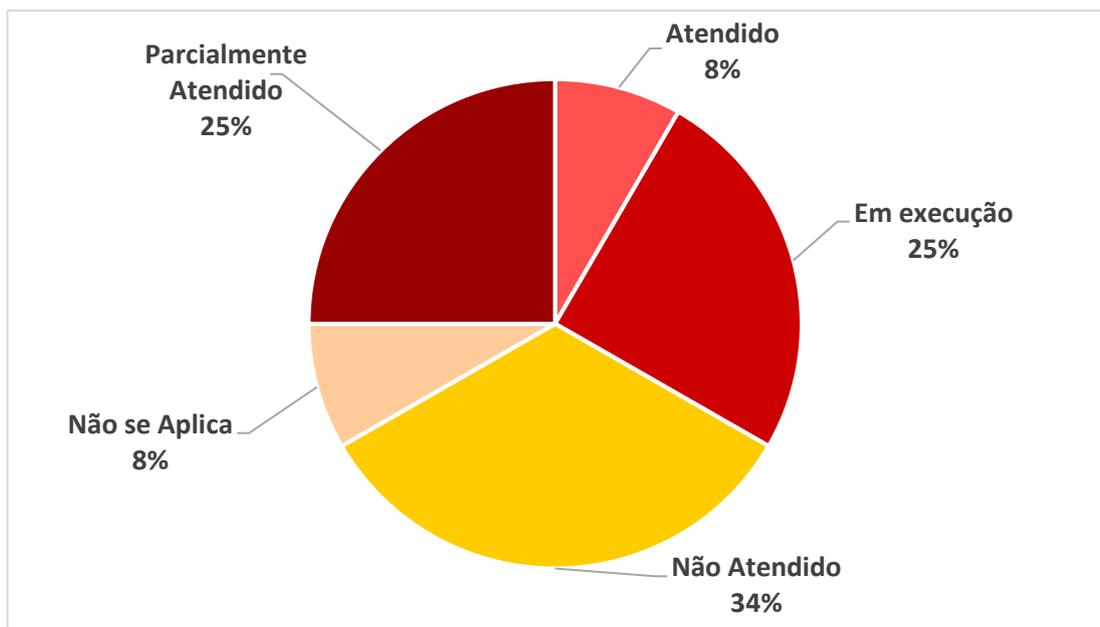
SETOP/SEEDIF/MG

## Território Mucuri



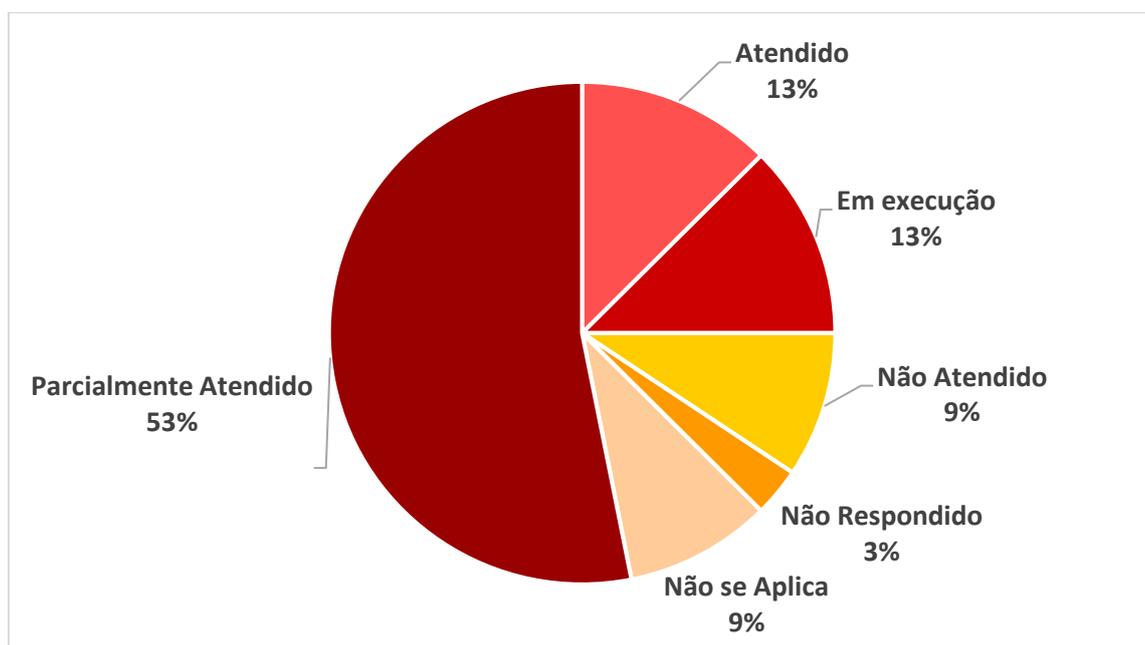
SETOP/SEEDIF/MG

## Infra estrutura e Logística



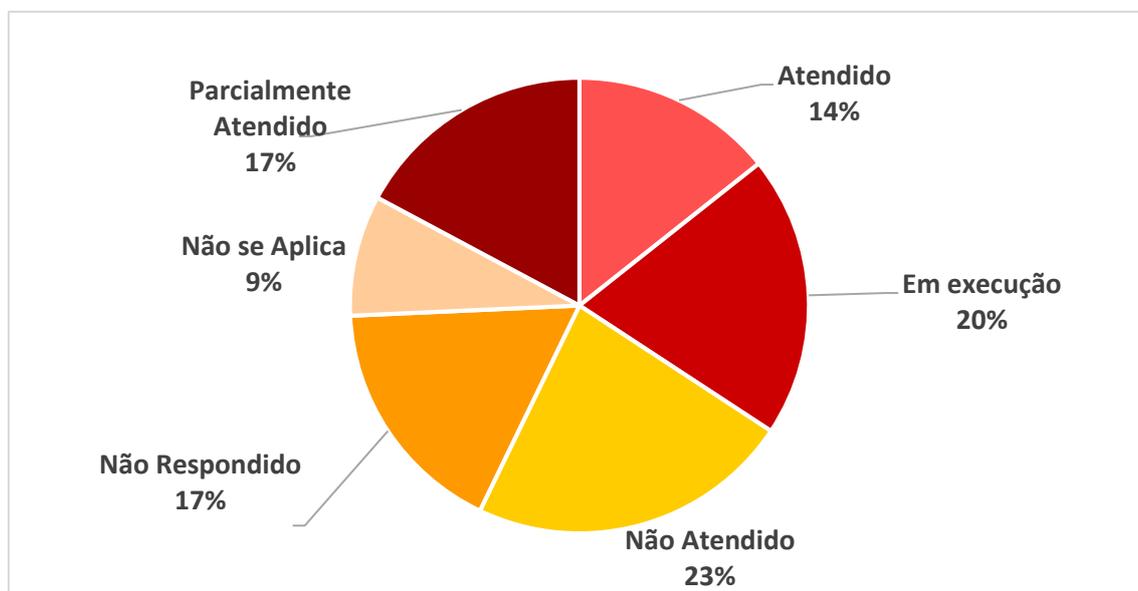
SETOP/SEEDIF/MG

## Saúde e Proteção Social



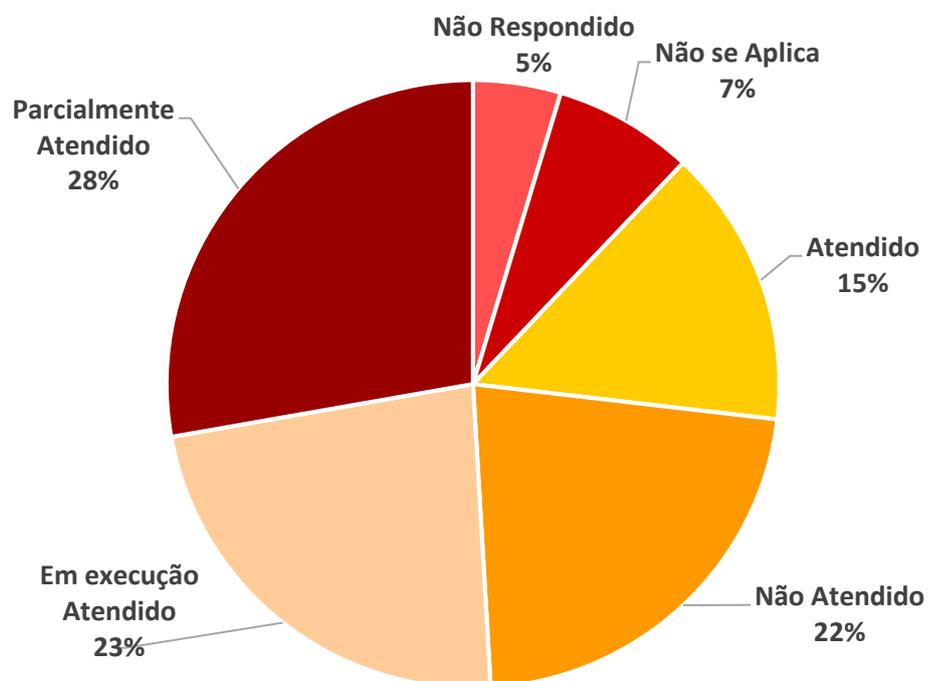
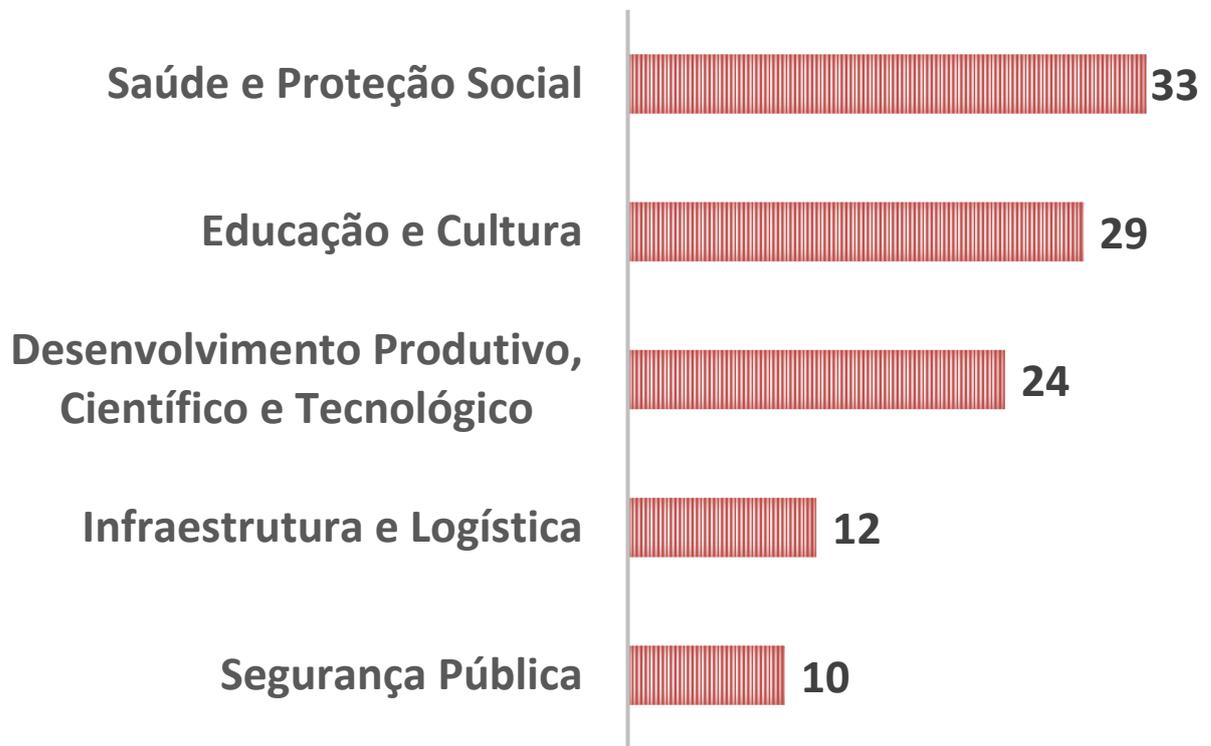
SETOP/SEEDIF/MG

## Educação e Cultura

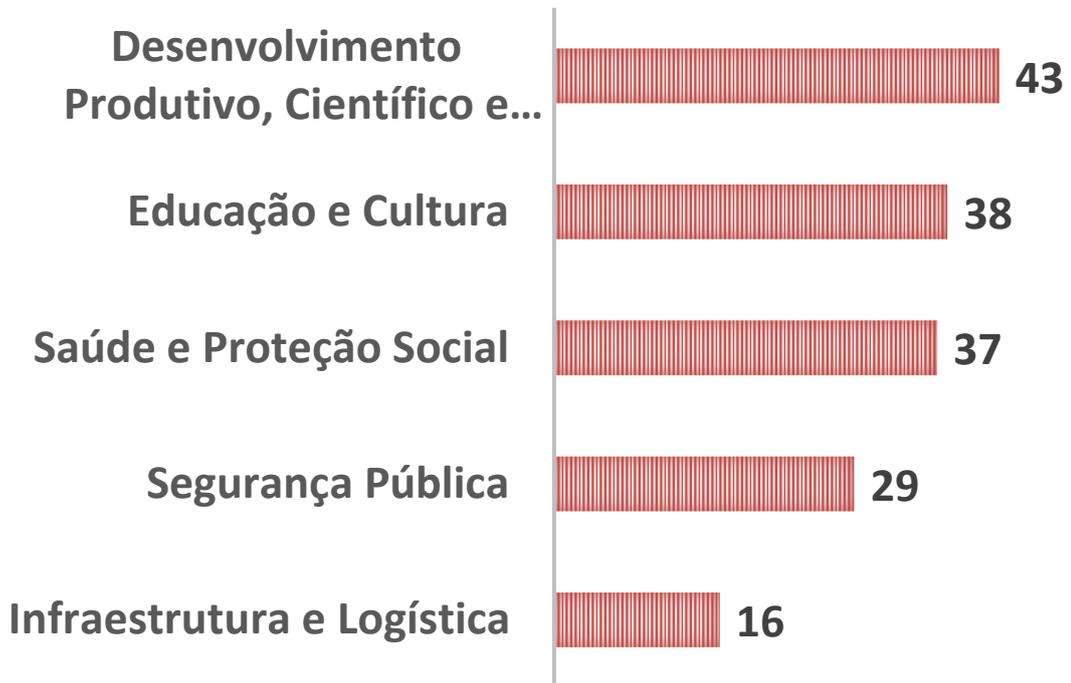


SETOP/SEEDIF/MG

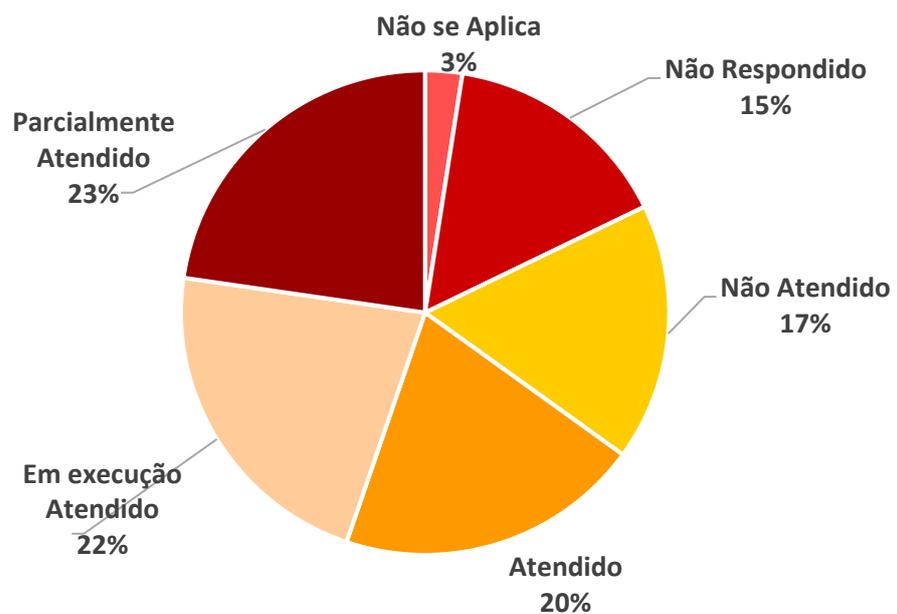
Território Noroeste:



Território Norte

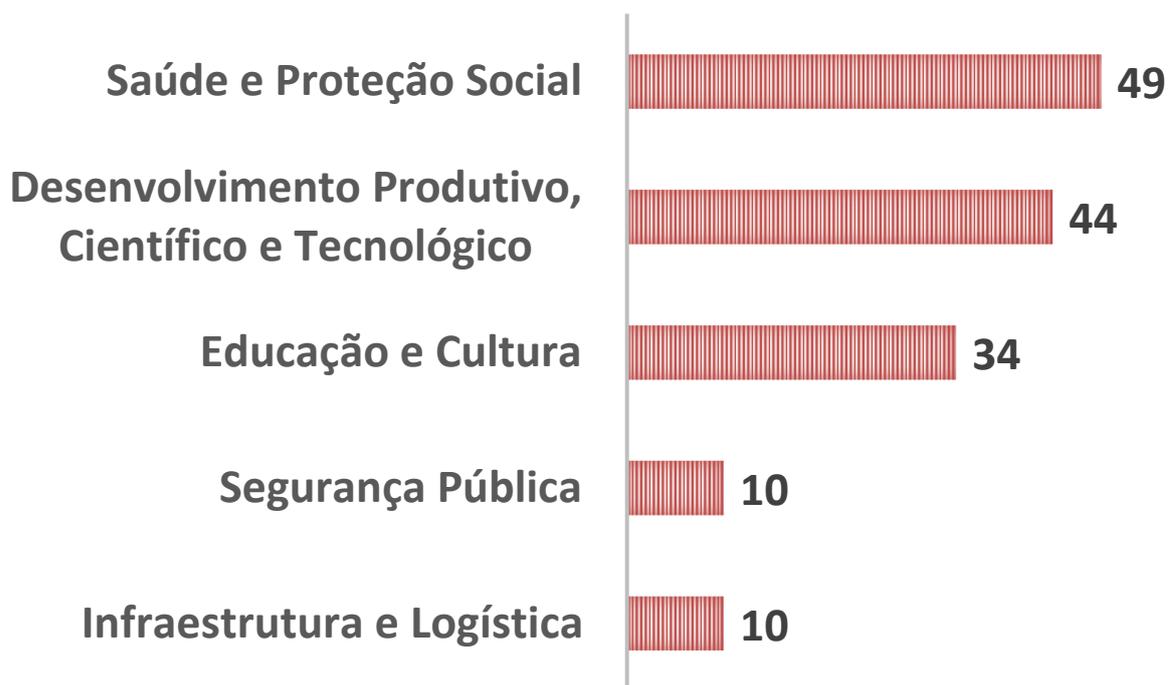


SETOP/SEEDIF/MG

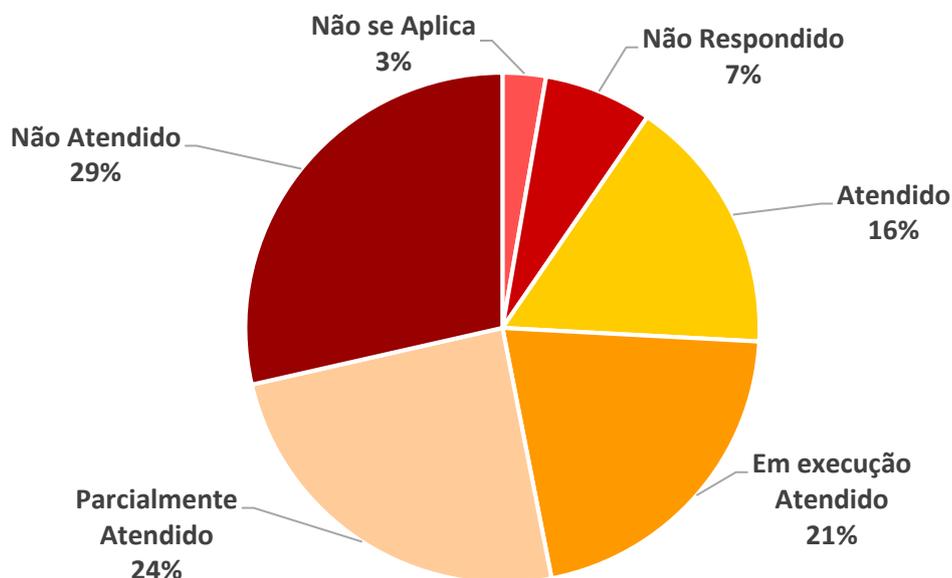


SETOP/SEEDIF/MG

Território Oeste

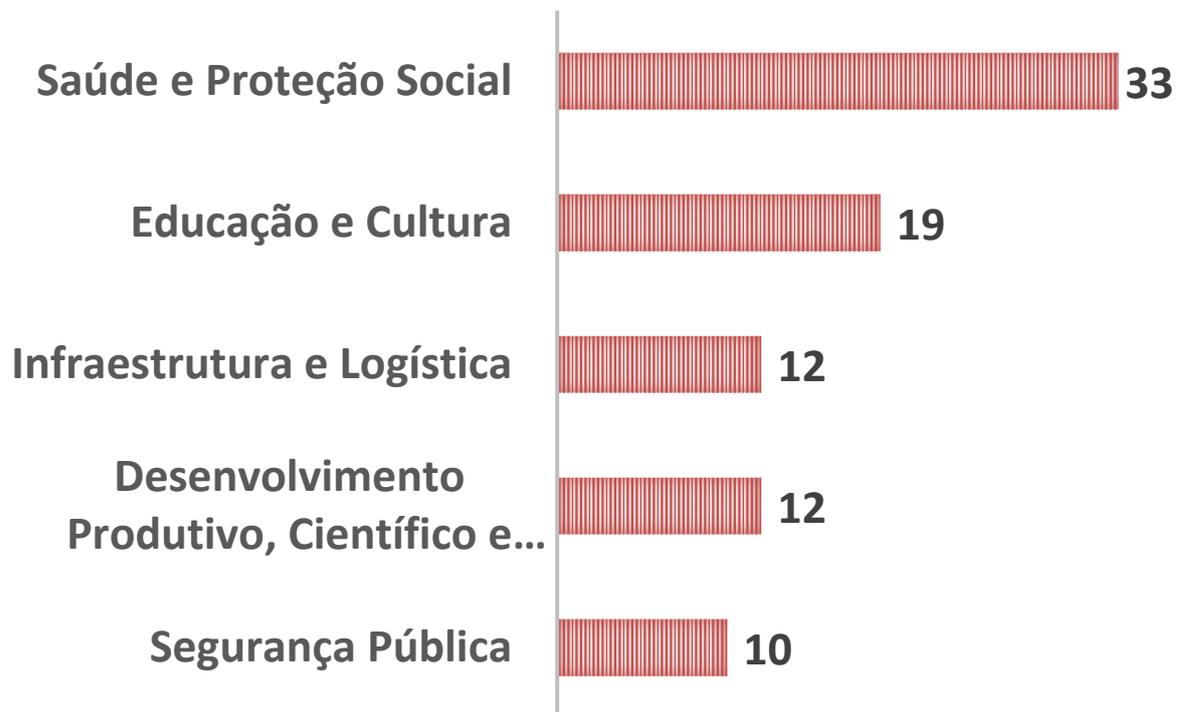


SETOP/SEEDIF/MG

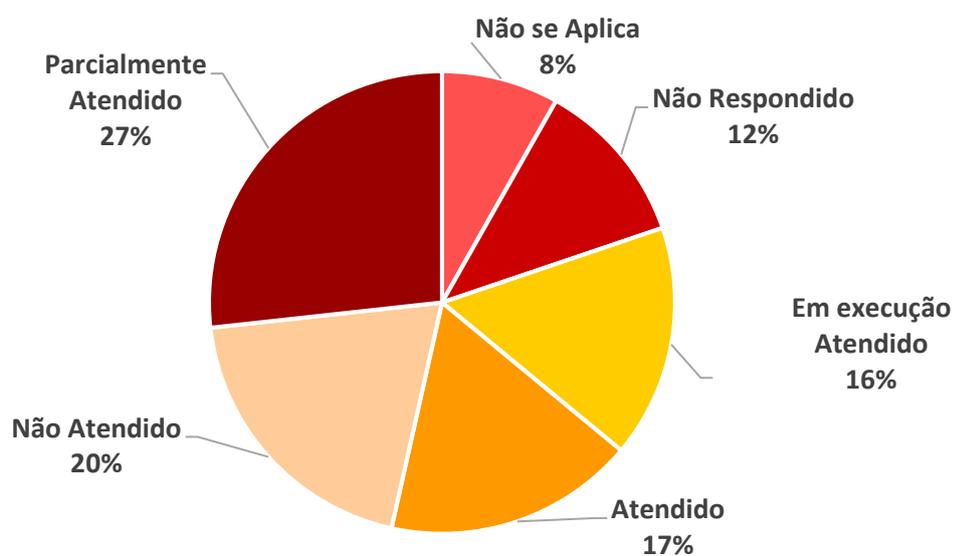


SETOP/SEEDIF/MG

Território Sudoeste

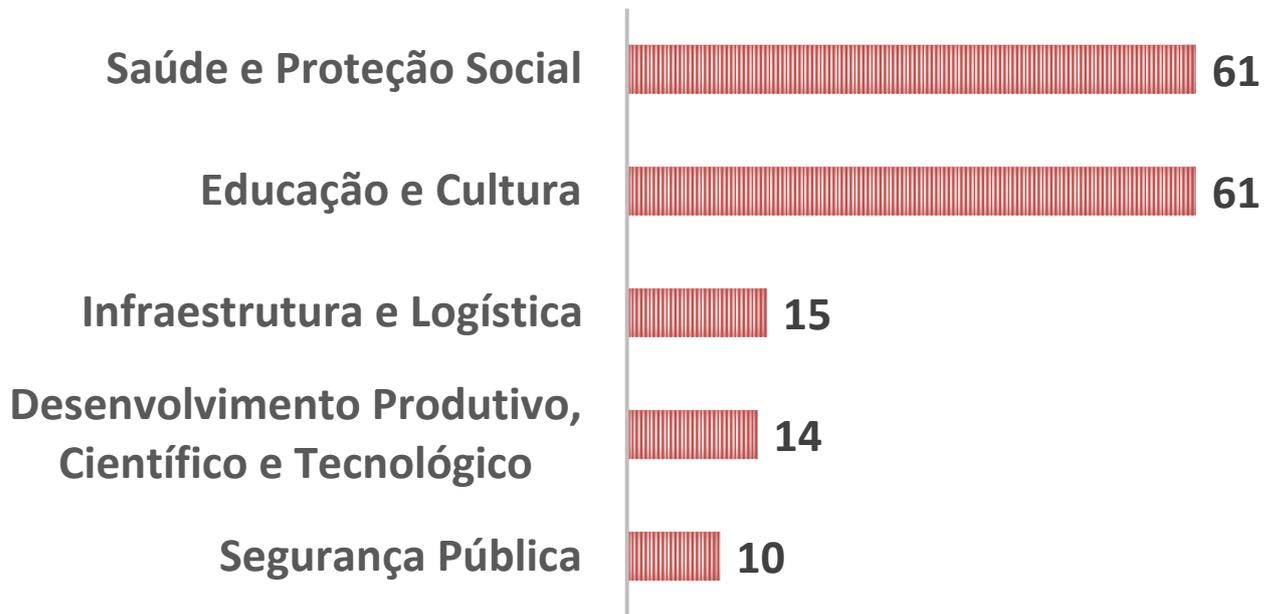


SETOP/SEEDIF/MG

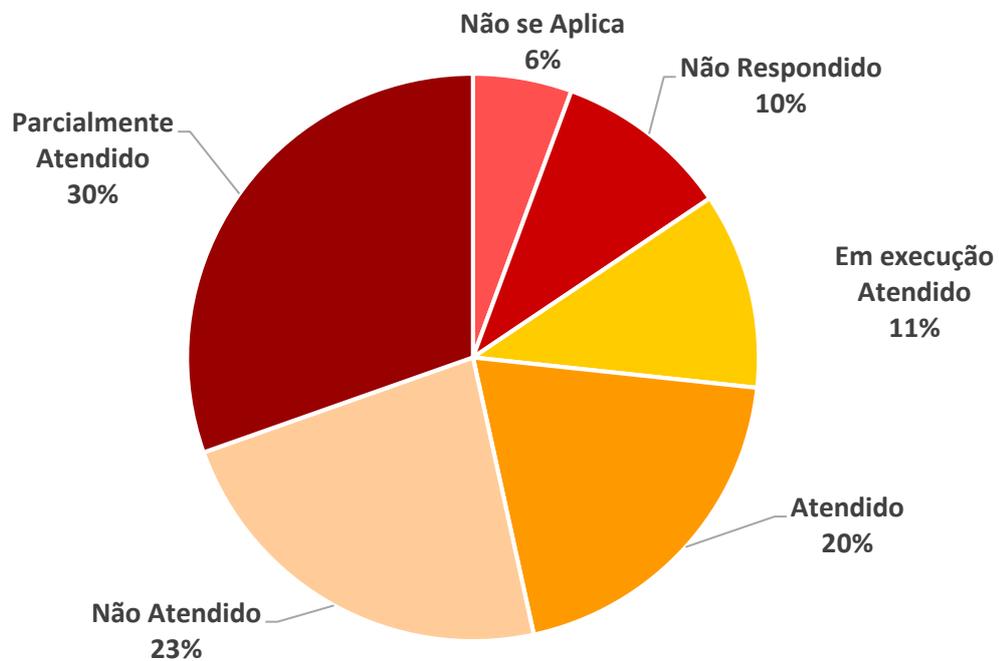


SETOP/SEEDIF/MG

Território Sul



SETOP/SEEDIF/MG



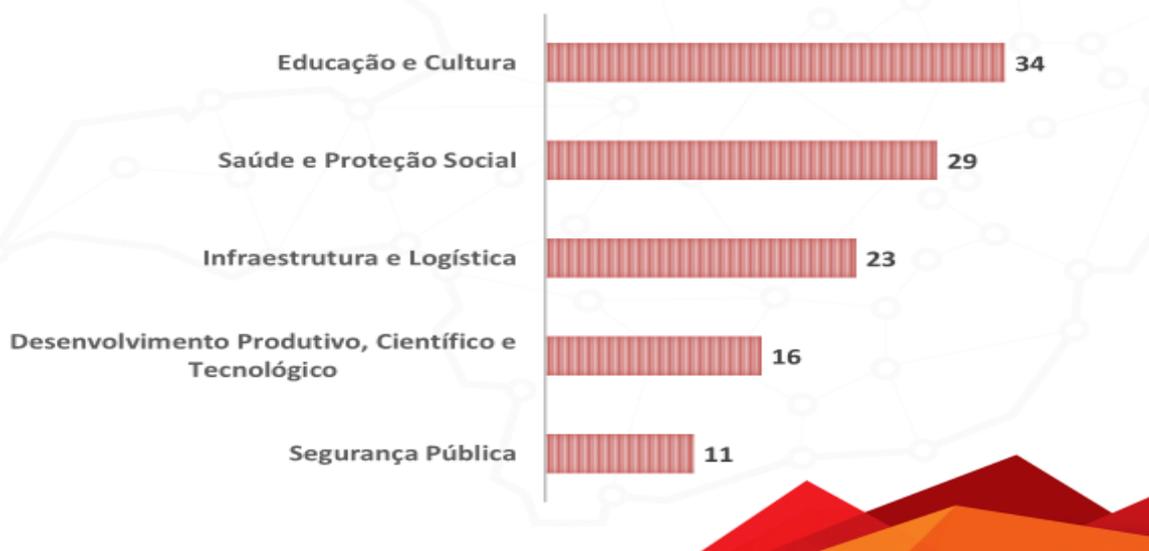
SETOP/SEEDIF/MG

## Território Triângulo Norte

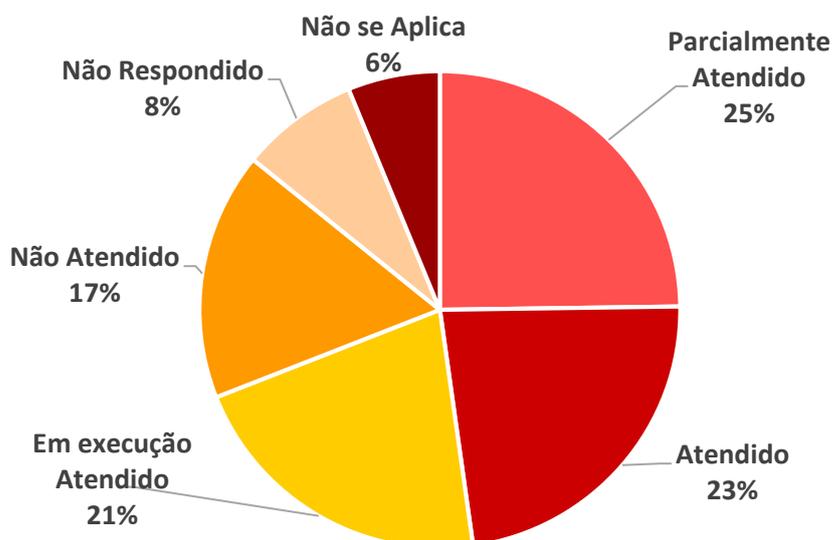


### Nº DE DEMANDAS PRIORIZADAS POR EIXO

113 DEMANDAS

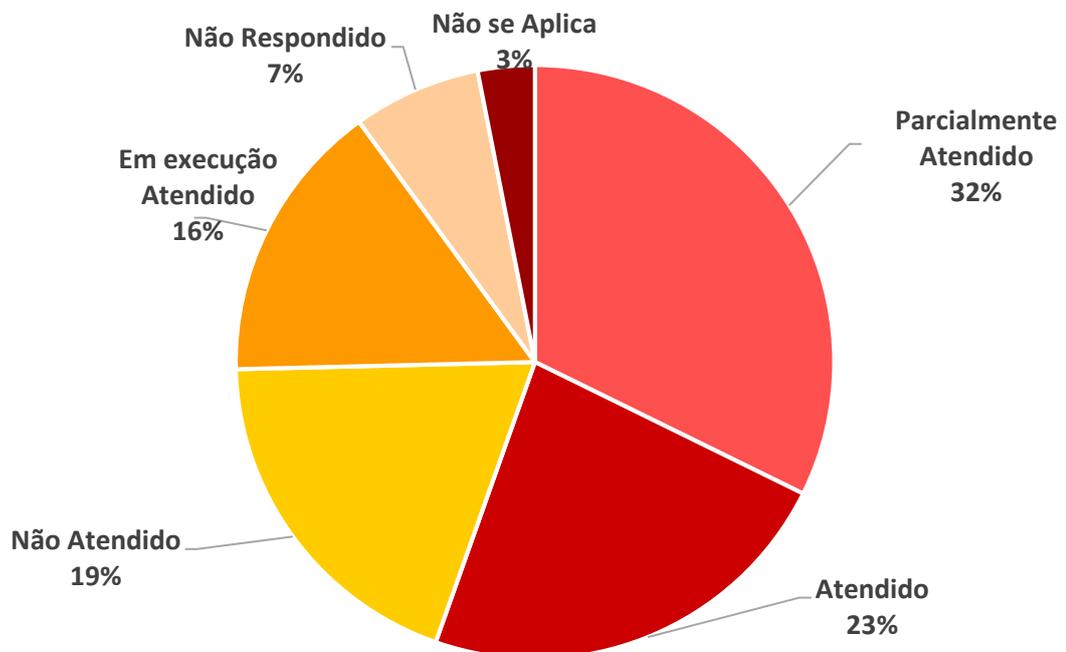
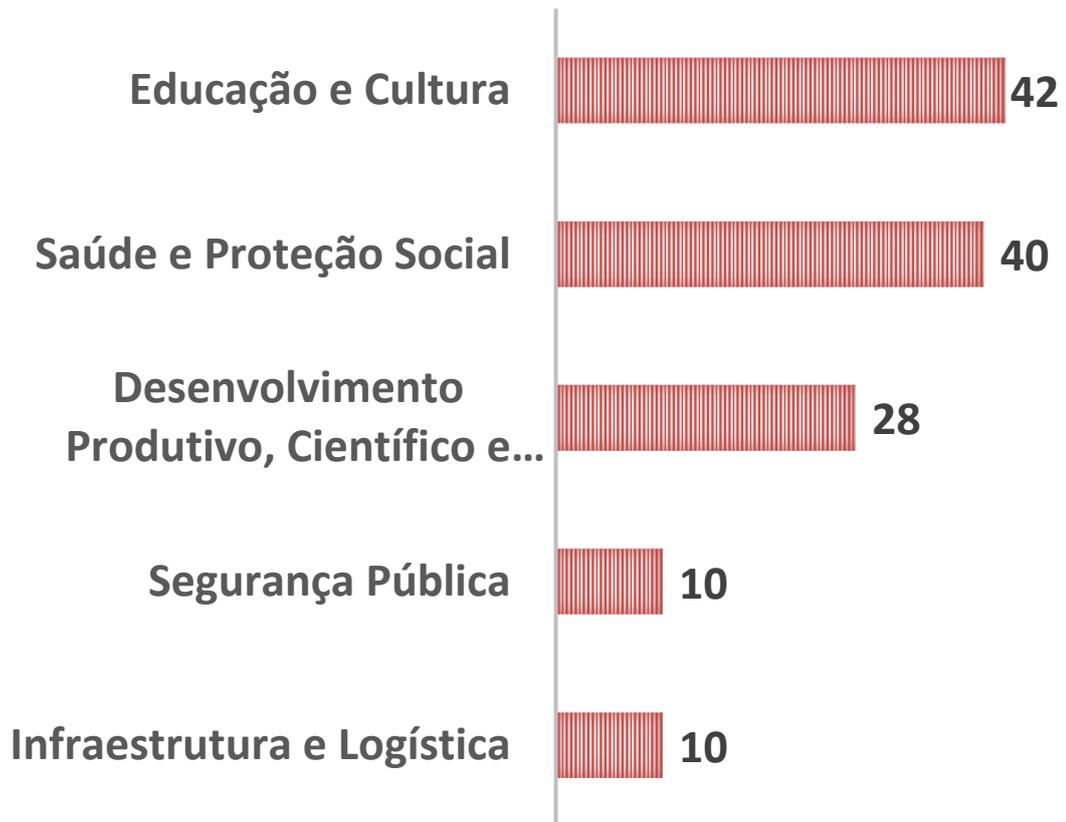


SETOP/SEEDIF/MG

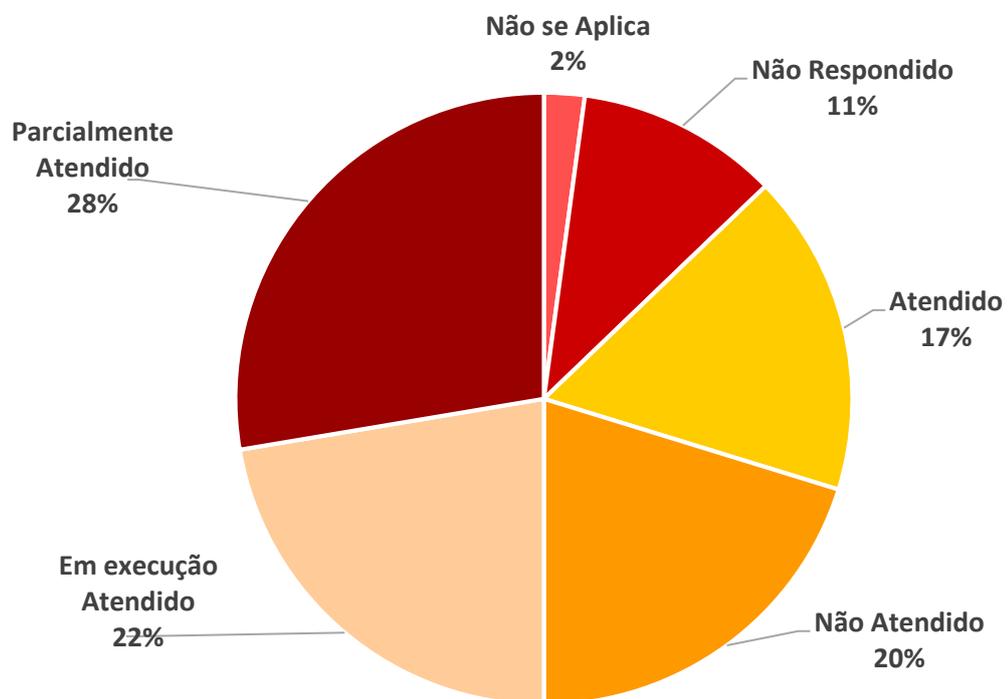
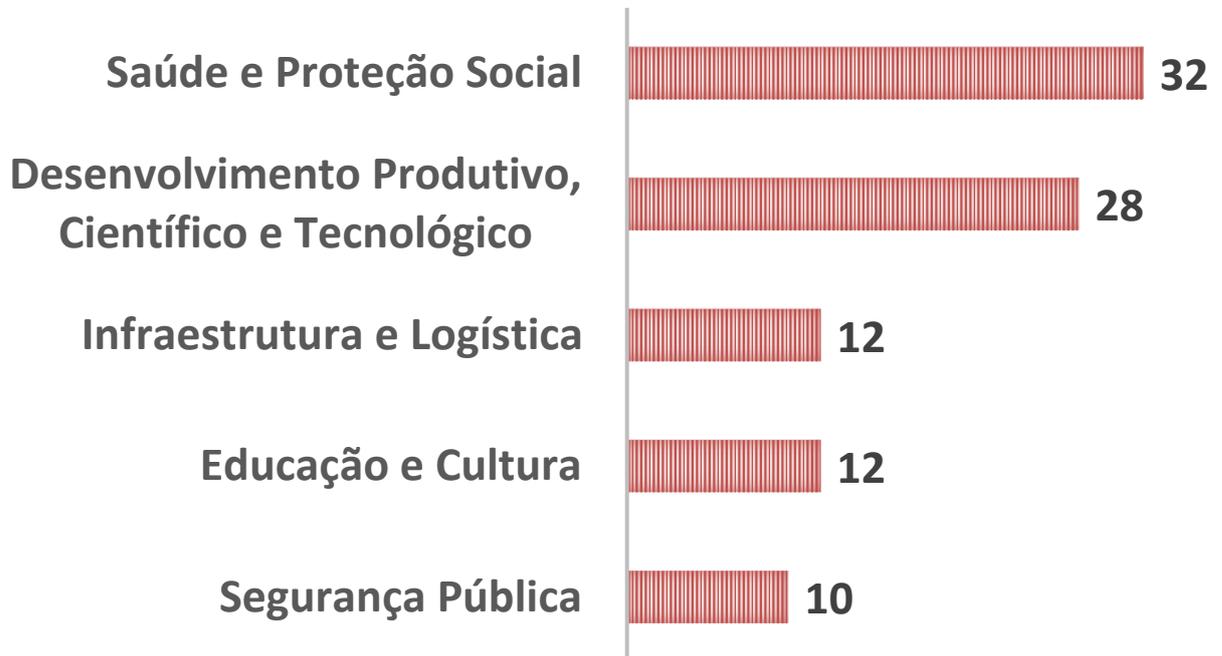


SETOP/SEEDIF/MG

Território Triângulo Sul



Território Vale do Aço



SETOP/SEEDIF/MG

Vale repetir que não encontramos, dentre o material pesquisado informações a respeito dos Territórios Vale do Rio Doce e Vertentes. Do mesmo modo se pode perceber também que existe um volume significativamente maior de informações a respeito dos Territórios Médio e Baixo Jequitinhonha e Mucuri.

Uma simples e rápida olhadela nos gráficos acima já permite verificar a predominância da preocupação com o eixo da Saúde e Proteção Social. Dos quinze territórios sobre os quais obtivemos dados ele aparece com o maior número de propostas apresentadas em sete. Destaque – se o fato de que no Território Sul esse eixo aparece empatado com o eixo Educação e Cultura. Nesse caso cada um dos eixos teve sessenta e uma proposições apresentadas. O vice campeão em territórios com o maior número de propostas é justamente o eixo Educação e Cultura. Ele aparece com o maior número de proposições em cinco territórios. Não deixa de ser digno de nota o fato de que o tema da segurança pública não apareceu com o maior número de propostas em nenhum território, nem mesmo na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Contudo, essa constatação não nos permite afirmar que o tema da segurança pública, por exemplo, não foi devidamente considerado pelos participantes dos Fóruns Regionais de Governo. Em alguns casos uma única proposta conseguia sintetizar as reivindicações de diversos participantes das respectivas rodadas dos fóruns regionais. Assim, por exemplo, uma proposta de pavimentação de uma estrada regional por vezes contemplou diversos participantes de uma rodada região. Testemunhamos tais situações nos Fóruns Regionais Central e Noroeste, por exemplo. No campo da Segurança Pública pode – se também entabular semelhante raciocínio. Em diversas reuniões dos fóruns regionais, nos diferentes territórios, a preocupação com as explosões de caixas de bancos, por exemplo, sintetizou grande parte das preocupações na área da segurança pública. Também corrobora a tese de que não houve desinteresse pelos demais assuntos o fato de que nosso testemunho de participante dos Fóruns Regionais de Governo nos permite afirmar que a maioria absoluta dos prefeitos presentes aos eventos optou por prestigiar o eixo de Infra estrutura e Logística. Essa em várias situações não recebeu um grande volume de propostas e sim algumas que sintetizava as demandas.

No que diz respeito ao conteúdo das proposições podemos afirmar que além das propostas específicas de cada território, os fóruns regionais possibilitaram a articulação de políticas públicas de cunho mais abrangente. Vale destacar a já anteriormente citada Estratégia de Enfrentamento da Pobreza no Campo. Essa consistia num conjunto de iniciativas com vistas a apresentar soluções a esse importante problema. Tais iniciativas envolviam a articulação de diferentes órgãos públicos a título de exemplo, se pode apontar o Programa Sementes Presentes que distribuiu insumos agrícolas a diversas comunidades de pequenos agricultores, assentados da reforma agrária, quilombolas, ribeirinhos e outros. A Estratégia de Enfrentamento da Pobreza no Campo abrangia os Territórios Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha, Mucuri, Norte e Vale do Rio Doce. A relevância dessa iniciativa já foi destacada anteriormente quando evocamos a afirmação de Rueda que aponta o Estado de Minas Gerais como o possuidor da segunda maior população rural do Brasil.

Nessa segunda rodada foram eleitos os membros dos colegiados executivos. Foram escolhidos vinte cinco titulares da sociedade civil, um prefeito e um vereador de cada micro território. A eles se juntaram os membros dos órgãos governamentais estaduais presentes no território. Cada um dos membros teve o seu respectivo suplente. Nessa fase o nome oficial dos colegiados executivos era Comitê de Planejamento Territorial/– COMPLETE.

Também nessa rodada foram apresentados os secretários executivos. Eram uma espécie de coordenadores dos fóruns nos respectivos territórios. Esses tiveram um papel decisivo na articulação das ações e na mobilização de participantes de diversas atividades dos Fóruns Regionais de Governo.

Em muitas ocasiões os secretários executivos foram alvo de uma certa rivalidade por parte de agentes políticos acostumados com a interlocução direta com o governo estadual. Não foi incomum deputados, prefeitos e vereadores tentarem destituir secretários executivos ou levar suas demandas diretamente ao governo, e buscarem ressaltar com isso a desnecessidade de intermediários. De certo modo o monopólio da interlocução daqueles agentes políticos se via ameaçado pela entrada em cena desses novos desses novos atores.

A terceira rodada foi denominada Circuito dos Fóruns. Ocorreu no decorrer do ano de 2017. Essa rodada se realizou em quinze dos dezessete territórios, a saber: Alto Jequitinhonha, Caparaó, Central, Médio e Baixo Jequitinhonha, Mata, Metropolitano, Mucuri, Norte, Noroeste, Sudoeste, Sul, Triângulo Norte, Triângulo Sul, Vale do Aço e Vale do Rio Doce. Não foram realizadas reuniões nos Territórios Vale do Aço e Vertentes. Essas duas seriam as duas últimas reuniões daquele ano. A justificativa foi que o agravamento da crise financeira do estado inviabilizou a continuidade dos eventos. Pudemos testemunhar a veracidade dessa situação. Em algumas das viagens anteriores houve diversos problemas quanto à liberação de diárias dos servidores públicos estaduais que se deslocaram aos territórios a serviços dos fóruns regionais.

Via de regra, a abertura dos eventos contou com a presença do governador. As exceções ficaram para as reuniões dos Territórios Médio e Baixo Jequitinhonha e Metropolitano. No primeiro caso se justificou a ausência do governador devido ao fato de ter que participar de reunião na cidade de Recife para tratar de questões relacionadas à área mineira da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Naquela oportunidade o Governo Michel Temer havia apresentado proposta de excluir diversos municípios do estado da abrangência da superintendência. No segundo alegou – se que o governador deveria participar de reuniões urgentes com vistas a buscar soluções ao atraso de pagamentos dos salários dos servidores públicos estaduais, esse um problema já crônico naquele período. Nesse caso pode ter pesado também o clima de hostilidade que estava por parte de alguns presentes contra autoridades do governo estadual. Foi essa a reunião mais tensa de Colegiado Executivo da qual tive oportunidade de participar. Houveram ásperas manifestações, especialmente da parte de concursados da polícia civil. Estes pleiteavam a todo custo nomeações para os cargos a que foram aprovados.

Em todas as situações o governador e sua comitiva eram extremamente bem recebidos. As exceções ficaram para as reuniões do Território Metropolitano, conforme apontado no parágrafo anterior, onde houve vaias generalizadas a todas as autoridades que fizeram uso da palavra e Triângulo Sul, onde houve

manifestação específica do Sindicato dos Trabalhadores da Educação – SIND/Ute. Nesse caso se reivindicava o cumprimento do piso salarial da educação.

Inúmeros foram os serviços prestados à população durante essa rodada dos Fóruns Regionais de Governo. Foram emitidas duas mil seiscentas e sessenta e um carteiras de identidade pela Polícia Civil, cerca de cinquenta e seis mil lâmpadas econômicas foram entregues gratuitamente à população carente. Quinhentos e quatro artesãos tiveram as suas carteiras emitidas. Aproximadamente sete mil e seiscentas mudas de plantas também foram distribuídas gratuitamente pelos órgãos estaduais de proteção ao meio ambiente. Cerca de trezentos agricultores puderam expor os seus produtos. Os empreendimentos da economia solidária também realizaram suas feiras. Foram dez expositores em cada uma das rodadas regionais. O stand da COPASA fez cerca de dez mil e seiscentos atendimentos. Ainda no âmbito da COPASA se realizou a oficina denominada Show Chuá. Essa consistia em atividades lúdico/educativas a respeito do bom uso da água. Os atendimentos da SEDESE somaram mais de dois mil e quatrocentos. A Secretaria de Estado de Governo distribuiu mais mil catálogos com os serviços públicos do estado. Aconteceram oficinas de formação em economia popular solidária e busca ativa de vagas pelas unidades do SINE (BATISTA, 2018, página 73 e seguintes).

Houve também uma importante oficina com prefeitos e vereadores sobre o chamado Encontro de Contas. Na ocasião foram expostas as perdas que o estado teve em decorrência da Lei Kandir. Esse dispositivo, conforme já discorremos anteriormente, desonerava da cobrança de impostos os produtos destinados à exportação, sob o argumento de tornar os exportadores brasileiros mais competitivos na busca de mercados internacionais. Contudo, alguns estados foram extremamente prejudicados, especialmente Minas Gerais e Pará, ambos grandes exportadores de minério de ferro. A Lei Kandir previa formas de compensação aos estados prejudicados. Contudo, essas nunca chegaram a cobrir, nem de longe, a totalidade dos prejuízos das unidades federativas. Nas oficinas eram apresentados números das perdas para o estado, bem como para os municípios que deixaram de receber cota parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços/ICMS. Via de regra, o advogado geral do estado ou seu representante fazia em seguida palestra a respeito das providências jurídicas e políticas que estavam sendo tomadas com

vistas ao ressarcimento do estado e dos municípios. Desnecessário afirmar a extraordinária audiência e interesse por essa oficina.

#### **h) Os Colegiados Executivos**

Os colegiados executivos foram o órgão dirigente dos fóruns regionais em cada território. Compostos por vinte e cinco membros da sociedade civil, eleitos durante a segunda rodada, possuía ainda dezesseis membros dos seguintes órgãos do poder público estadual, a saber: Secretaria de Estado de Governo/SEGOV; Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG; Secretaria de Estado de Direitos Humanos Participação e Cidadania/SEDPAC; Secretaria de Estado de Saúde/SES; Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social/SEDESE; Secretaria de Estado de Educação/SEE; Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SEAPA; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMAD; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana/SEDRU; Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas/SETOP; Polícia Militar de Minas Gerais/PMMG; Polícia Civil de Minas Gerais/PCMG; Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais/CBMG; Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG; Companhia Energética de Minas Gerais/CEMIG; Companhia de Saneamento de Minas Gerais/COPASA. Esses representantes eram indicados pelos dirigentes máximos dos referidos órgãos.

Também compunham os Colegiados Executivos um prefeito e um vereador representando cada um dos micro territórios. No ano de 2016 a representação desse seguimento sofreu significativa alteração. Em outubro daquele ano houve o processo de eleições municipais. Por meio dele se renovaram as representações municipais em mais de oito centenas de localidades do estado. Em diversas situações ocorreram significativas alterações no quadro de gestores e legisladores municipais. “Com o resultado houve a ampliação da participação das prefeituras e câmaras municipais no processo, culminando com a eleição de 160 representantes que tomaram posse na presença do Governador Fernando Pimentel na Cidade Administrativa.” (SILVA, 2018, página 207)

O decreto de regulamentação dos fóruns regionais em seu Artigo 7º deixa em aberto a possibilidade de incorporação aos colegiados de representantes do poder legislativo estadual, dos órgãos federais presentes no território, bem como de outros órgãos do governo do estado. A possibilidade de incorporação dos primeiros seria mediante regulamento, quanto aos segundos mediante solicitação dos mesmos.

No cômputo geral da composição dos Colegiados Executivos dos fóruns regionais foram mil quatrocentos e oitenta e três membros. Desses a sociedade civil contou com setecentos e cinquenta e nove ou 51,18%. No que tange aos órgãos governamentais o Corpo de Bombeiros teve trinta e quatro membros nos colegiados executivos ou 2,29%. Iguais números e percentuais de representantes também tiveram a CEMIG, a COPASA, a Polícia Civil, a Polícia Militar e as seguintes secretarias de estado: SEDESE, SEDRU e SEMAD. As secretarias SEAPA e a autarquia de extensão rural EMATER indicaram cada uma trinta e três membros para os colegiados executivos (2,22%). A Secretaria de Estado da Saúde teve trinta e seis membros nos colegiados executivos (2,42%), já as secretarias de Transportes e Obras Públicas, de Educação e de Fazenda tiveram dezessete representantes (1,14%). Por fim, a Companhia de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais/COPANOR indicou oito representantes aos colegiados executivos (0,53%). Tais diferenças de números estão relacionadas na maioria dos casos à atuação territorial dos órgãos de governo. Em outras situações, como por exemplo, no caso da Secretaria de Educação um mesmo superintendente regional representou aquele órgão em mais de um colegiado executivo.

No que diz respeito à representação do poder público municipal as prefeituras estiveram representadas por cento e cinquenta e cinco membros (10,45%) e as câmaras municipais por cento e sessenta (10,78%)

Para apresentar o perfil dos membros dos colegiados executivos contamos com a importante contribuição da monografia de Ana Luiza Ferreira dos Santos, aluna do curso de gestão pública da Fundação João Pinheiro. A autora traça comparativo entre a população mineira e a representação nos colegiados executivos. Para tanto utilizou – se de respostas de questionários, que foram distribuídos aos cerca de mil e trezentos membros dos colegiados executivos. Desses quatrocentos responderam e

devolveram à autora, o que representa um percentual bastante significativo (30,76%). Por essa razão, o perfil dos membros do colegiado executivo será traçado aqui a partir da obra dessa autora.

Dentre os membros que responderam o questionário 60,5% declararam do sexo masculino, 34% do sexo feminino e outros 5,5% não declaram. Tal situação apresenta a primeira discrepância com a população mineira onde 49% são homens e 51% mulheres. A respeito do quesito raça/cor 42,3% se declararam brancos, 45,1% negros, 0,5% indígena, outros 0,5% amarelos e 11,8% preferiram não se declarar. No que tange à população mineira em geral, os percentuais são: 42,8% de brancos, 56,7% negros, 0,2% amarelos e 0,1% indígenas. Também aqui há uma discrepância entre o conjunto da população mineira e os membros dos Colegiados Executivos. Pelos percentuais apresentados se pode ainda depreender que a maioria dos que não responderam a esse item do questionário poderiam estar entre os representantes da raça negra. Quando à renda, predomina entre os membros do colegiados a faixa daqueles que percebem vencimentos entre quatro e dez salários mínimos (29,3%), a seguir vem as seguintes faixas: até dois salários mínimos (22,3%), de dois a quatro salários mínimos (21,3%), de dez a vinte salários mínimos (15%), mais de vinte salários mínimos (1,8%) e outros 10,5% não declararam a sua renda. Levando – se em consideração que os sem rendimentos e aqueles que ganham até dois salários – mínimos representam, segundo a autora 85% dos mineiros, pode – se facilmente perceber o caráter “elitista” da representação dos colegiados. Ou seja, os membros dos Colegiados Executivos que possuem rendimentos iguais ou superiores a dois salários mínimos representam 67,4% dos integrantes daquela Instituição Participativa. Na verdade, esses números colocam o desafio de como atrair os setores mais pobres para ocuparem esse espaço de participação popular representado pelos Fóruns Regionais de Governo e seus Colegiados Executivos. Também corrobora essa preocupação, as informações relativas à escolaridade dos membros dos colegiados executivos. 73,1% tem curso superior enquanto apenas 7,3% tem apenas o ensino fundamental. 16,3% possuem o ensino médio e os restantes 3,5% não declararam a sua escolaridade. No comparativo com o conjunto da população mineira se percebe claramente a distorção representativa. 43,9% dos mineiros e mineiras possuem ensino fundamental incompleto, outros 9,5% não possuem instrução, os com ensino

fundamental completo são 8,1%, aqueles que possuem ensino médio perfazem 27,5% (sendo 4,1% com ensino médio incompleto e os demais 23,4% com ensino médio completo), enfim 11% possuem o ensino superior completo. No que tange ao segmento social de atuação a autora destaca que 28,4% se declaram militantes de movimentos sociais, 27,5% de partidos políticos, enquanto outros 19,4% apresentaram com sindicalistas. Bem abaixo desses percentuais vem aqueles que se declararam conselheiros com 6,3% e representantes de Igrejas com 1,9%. Por fim, no que se refere à questão da sexualidade 82,3% dos membros dos colegiados se declararam heterossexuais, 1,8% homossexuais, 1,5% bissexuais e 14,5% não declararam.

Os números e percentuais apresentados acima indicam que a representação nos Colegiados Executivos dos Fóruns Regionais não representou um alargamento de fronteiras daqueles grupos sociais que tradicionalmente ocupam os espaços de participação social.

## Capítulo IV Em Busca de Respostas

Apresentados os marcos teóricos, feitas as perguntas, descritas as questões gerais sobre o poder político, os instrumentos de participação popular, as estratégias de participação popular nos Governos Lula e Dilma. o Estado de Minas Gerais, os Fóruns Regionais de Governo e os Colegiados Executivos cabe agora buscar as melhores respostas às questões de motivaram a elaboração dessa dissertação. Para tanto há que sempre se ter em mente a indagação principal do presente trabalho: Os Colegiados Executivos dos Fóruns Regionais de Participação, instituídos pelo Governo do Estado de Minas Gerais na Gestão do Governador Fernando Pimentel, cumpriram o papel de serem espaços de participação popular?

A melhor resposta ser dada à questão é que os Colegiados Executivos dos Fóruns Regionais de Participação cumpriram em parte o seu papel de serem espaços de participação popular.

Vários são os elementos que levam a essa cautelosa resposta. Dividiremos em questões de ordem prática e teóricas as dificuldades que teve o Governo Fernando Pimentel em implantar as suas estratégias de participação popular sistematizadas no mote de campanha ouvir para governar e que tiveram como carro chefe os Fóruns Regionais de Governo e seus Colegiados Executivos. Em seguida apresentaremos o que a nosso são os pontos positivos desse mote e seu já referido carro chefe.

Do ponto de vista prático a derrota do candidato à reeleição Fernando Pimentel já no primeiro turno das eleições de 2018 não deixa de apontar para um certo fracasso no que tange à implementação de suas políticas públicas de governo. Nesse sentido nos arriscamos a afirmar que a derrota de Pimentel não deixou de ser, de certo modo, também uma derrota dos Fóruns Regionais de Governo e seus Colegiados Executivos.

A derrota de Pimentel pode ser explicada em grande parte pela brutal situação financeira do Estado de Minas Gerais, herdada dos Governos do PSDB. No que diz respeito aos Fóruns Regionais de Governo e seus Colegiados Executivos essa situação contribuiu para que muitas das demandas levantadas durante as rodadas

de reuniões não fossem adequadamente atendidas pelo governo estadual. Houve situações como aquela de reunião do Território Central, realizada na cidade mineira de Abaeté, onde se apresentou como devolutiva o asfaltamento de determinado trecho, quando na realidade a reivindicação da região se tratava de outro. No debate realizado a respeito da questão durante a reunião do colegiado os técnicos do governo apresentaram exatamente a situação financeira como impeditivo para o atendimento da referida demanda.

Situações como essa deixaram sem argumentos, diversas ocasiões muitos membros dos colegiados executivos. Dentre esses membros podem ser apontados aqueles vinculados aos movimentos sociais e organizações dos trabalhadores. Esses, por conseguinte, em várias situações não puderam fazer necessário embate com setores que se contrapunham à proposta dos fóruns regionais. É quase desnecessário lembrar que os representantes dos trabalhadores e movimentos sociais nos Colegiados Executivos seriam naturalmente os maiores aliados do Governo Pimentel, dado o perfil político ideológico desse.

Uma outra circunstância foi a ausência e participação e/ou representação de importantes setores da sociedade mineira nos fóruns regionais em geral e nos colegiados executivos em particular. Uma ausência que se destaca é aquela do empresariado. Não se verificou significativa presença de seus representantes nos Fóruns Regionais, muito menos nos Colegiados Executivos. Por essa razão, nem sempre ali se estabeleceram os debates e embates necessários à contraposição de posições dos atores sociais que influenciam de algum modo na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

De igual modo os setores mais pobres da sociedade mineira também estiveram sub representados nos Fóruns Regionais de Governo em geral e nos Colegiados Executivos em particular. Tal situação foi apontada a partir dos dados da pesquisadora Ana Luiza Ferreira dos Santos, da Fundação João Pinheiro. Afinal, numa sociedade majoritariamente feminina, negra, pobre e apenas com educação básica não deixa de ser paradigmático o fato de não serem esses segmentos sociais maioria dentre os membros dos colegiados executivos. Levando – se em conta que a intenção do Governo Pimentel ao instituir o ouvir para governar, através da criação

de instrumentos como os Fóruns Regionais e os Colegiados Executivos, era exatamente privilegiar esse segmento social em suas ações de administrativas essa ausência revela – se ainda mais paradigmática e preocupante do que aquela aponta no parágrafo anterior.

Há que se destacar, a título de parêntesis, que boa parte das afirmações feitas nos últimos dois parágrafos encontram também amparo em minhas observações pessoais. Muitos dos já mencionados mais de vinte e quatro mil quilômetros viajados por mim viajados quando da participação no Governo Fernando Pimentel se devem à tarefa que me foi atribuída de participar das reuniões dos Colegiados Executivos dos Fóruns Regionais de Participação como representante da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social/SEDESE.

Apresentaremos agora o que, a nosso juízo, são questões teóricas que levaram os Colegiados Executivos a não realizarem plenamente sua tarefa de serem instrumentos de participação popular.

Do pensamento de Gramsci extraímos a constatação de que os Colegiados Executivos em particular e os Fóruns Regionais de Governo em geral não conseguiram dar passos significativos na construção de uma nova hegemonia no Estado de Minas Gerais. Por mais que tenha havido avanços em algumas questões pontuais a correlação de forças em prol da burguesia mineira em muito pouco mudou com essa importante iniciativa. Isso porque os Colegiados Executivos, assim como os próprios Fóruns Regionais foram idealizados para serem espaços de participação da sociedade mineira na formulação, execução e monitoramento das políticas públicas. Os Fóruns Regionais de Governo foram seriam uma espécie de ponto de encontro entre a sociedade civil e a sociedade política. O próprio mote da campanha de 2014 que levou à eleição de Pimentel bem expressava essa intenção. A partir dessas afirmações ousa aqui também afirmar que tal encontro não ocorreu com a intensidade necessária para não conseguir gerar uma suficiente alteração na correlação de forças que levasse à constituição de um outro projeto político duradouro à frente do governo do estado.

Do grego Poulantzas podemos destacar que os Colegiados Executivos dos Fóruns Regionais de Governo não conseguiram modificar o papel do estado como

organizador dos interesses da burguesia. Pode – se afirmar que os interesses do capital não monopolista da burguesia agrária não foram significativamente contrariados pela atuação dos Colegiados Executivos dos Fóruns Regionais.

Da contribuição de Avritzer podemos dizer que os Fóruns Regionais de Governo e seus Colegiados Executivos em particular foram apresentados como Instituições Participativas Tradicionais. Podem ser elencados ao lado dos conselhos e conferências como os instrumentos criados com vistas a dinamizar a participação popular. Por essa razão, nos atrevemos a afirmar que nem sempre os fóruns regionais e suas instâncias representação, principalmente os colegiados executivos, conseguiram contemplar as aspirações de parcelas significativas da população mineira. Às já detectadas ausências dos pobres pode ser agregada a ausência de boa parte da juventude nesses espaços de participação. Aqui também fazemos essa afirmativa a partir das observações que realizamos nas inúmeras reuniões em que estivemos presentes. Pode ter faltado nesse caso alguma forma específica de atrativo a essa faixa etária, por exemplo, meios digitais de discussão. Fazemos tal afirmativa por entender que boa parcela da juventude não é exatamente a melhor adepta de longas plenárias e extenuantes discussões.

Contudo, nem só de erros e limitações viveram os Fóruns Regionais de Governo e seus Colegiados Executivos. O fato de que muitas vezes as reivindicações de importantes segmentos das diversas regiões do Estado de Minas Gerais terem sido vocalizadas e defendidas por seus próprios representantes por si só já se constitui em uma grande vitória. As elites políticas estaduais cultivaram convenientemente a ideia de que Minas Gerais poderia ser considerado um estado de centro no espectro político brasileiro. Justificavam suas ideias afirmando que nem sempre as contradições políticas se afloram por aqui ao modo do “gre/nal” gaúcho. Há, nessa visão, por essas bandas, uma certa vocação natural à conciliação política. Mesmo que se aponte a superficialidade e até o engodo de tal ideia, ela permanece como uma realidade no imaginário político mesmo de setores tanto populares, quanto medianos e ilustrados. Por essa razão, um instrumento que explicita os aspectos da luta de classes no estado não deixa de ser interessante. Nesse sentido há que se falar que os colegiados executivos cumpriram o seu papel de serem instrumentos de participação popular.

Um segundo fator positivo a ser elencado é que a despeito de todas as dificuldades financeiras do estado um percentual significativo das demandas foi atendido, ainda que parcialmente. Mesmo tendo em conta que os dados utilizados sejam governamentais não há como desconsiderar – los em qualquer reflexão sobre o atendimento das demandas dos fóruns regionais. Aqui também é possível apontar a importância dos Colegiados Executivos como instâncias coordenadoras dos Fóruns Regionais de Governo. A experiência e a observação nos permitiram afirmar, que muitas das reivindicações foram atendidas justamente devido à gestão e porque não dizer a insistência dos membros dos Colegiados Executivos. Aqui também merece destaque a atuação dos secretários dos territórios. Muitos deles se constituíram em importantes interlocutores junto aos diversos organismos do governo estadual.

De igual foram os Colegiados Executivos podem ser apontados como um dos instrumentos que de certo modo tentaram construir alguma forma contra hegemonia no Estado de Minas Gerais. Tal afirmativa, ainda que deva ser feita com todas as cautelas e vênias possíveis, se justifica pelo fato de que no mais das vezes as discussões e reivindicações trazidas para suas reuniões se contrapunham aos interesses de frações da burguesia local. Questões como o fortalecimento da agricultura familiar e da economia solidária, bem como formas de proteção ambiental, nem sempre agradaram aos representantes do agronegócio e das mineradoras, por exemplo. No que tange às reivindicações na área ambiental vale a pena destacar que essas ganharam relevo a partir do acidente na cidade histórica de Mariana.

Uma última questão a ser abordada é aquela se os Fóruns Regionais e seus Colegiados Executivos podem ser enquadrados como instrumentos de participação popular, a partir do marco fortalecido pela Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988. Nesse interim a teoria das Instituições Participativas, formulada por Leonardo Avritzer e apresentada em capítulo anterior desse trabalho permite responder positivamente a essa questão. Assim sendo, pode se afirmar os Fóruns Regionais de Governo em geral e os seus Colegiados Executivos em particular classificam – se como Instituições Participativas Tradicionais ao molde de outras que forma impulsionadas a partir do ordenamento jurídico de 1988.

## **A Título de Conclusão**

Esse trabalho versou sobre os Colegiados Executivos dos Fóruns Regionais de Governo instituídos no Estado de Minas Gerais no Governo de Fernando Pimentel (2015 – 2018). Procurou responder à questão se os colegiados executivos cumpriram o seu papel de serem instrumentos de participação popular.

Diversas podem ser as justificativas para a escolha desse tema, bem como para apontar a sua relevância. Um primeiro aspecto que vale a pena salientar é aquele de que não existem muitos trabalhos acadêmicos a respeito do Governo Fernando Pimentel. Nunca é demais lembrar que o Estado de Minas Gerais foi uma das mais importantes unidades da federação já administradas pelo Partido dos Trabalhadores. Também são igualmente raros os estudos sobre a experiência específica dos Fóruns Regionais de Governo. Ainda no rol das raridades se pode apontar também a escassez de produção acadêmica de membros do PT a respeito das mais recentes experiências administrativas e parlamentares da agremiação partidária. Essa lacuna torna – se ainda maior quando se trata de governos estaduais e municipais. Nesse último caso, se eleva ainda mais o grau de carências quando no que diz respeito às pequenas e médias localidades. Contudo, nem sempre foi assim. Durante alguns períodos o partido realizou sínteses de suas administrações através dos famosos cadernos sob o modo petista de governar. Sem desejar correr o risco de descambar para uma espécie de saudosismo militante cabe à conclusão desse trabalho apontar que o retorno a uma vigorosa e rigorosa produção acadêmica nas hostes do PT e da esquerda brasileira já é uma fundamental contribuição com vistas a superar o difícil momento ora vivenciado na conjuntura política nacional. Nunca é demais recordar que a extrema direita chegou pela primeira vez à Presidência da República Federativa do Brasil pelo voto popular. Tal situação não deixa de credencia – la de certo modo para fazer profundas alterações nas dinâmicas e mecanismos de formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Saliente – se, contudo, que mudanças nem sempre ensejam em formas e conteúdos positivos.

No caso específico dos mecanismos de participação popular tem se assistido a uma tentativa de destruição, ou no mínimo brutal esvaziamento de vários deles. O incentivo à participação popular esteve em alta no bojo do processo de

redemocratização do país. A constituição de 1988, conforme fartamente demonstrado, fortaleceu a ideia do povo como fonte de todo o poder político. Por essa razão, tanto na magna carta, quanto nos dispositivos infraconstitucionais se procurou sempre garantir a participação da comunidade na dinâmica de elaboração, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Isso fez com que surgisse ou se consolidassem conselhos, conferências, audiências públicas, ouvidorias, mesas de negociação e tantos outros. Nesse contexto, vale um destaque especial para o orçamento participativo. Iniciado nos anos oitenta do século passado no Município de Porto Alegre e praticado em mais de duas dezenas de cidades em todo o mundo, o chamado OP representou um importante instrumento no trato transparente dos recursos públicos. Representou principalmente uma forma de definição de prioridades, onde de fato passou a prevalecer os interesses dos segmentos mais empobrecidos da população. Em nosso trabalho apontamos, a partir da contribuição de Avritzer como a prática do Orçamento Participativo foi sendo paulatinamente abandonada, mesmo nos governos do Partido dos Trabalhadores e de outras agremiações de esquerda no decorrer da história.

Os mandatos dos Presidentes Lula e Dilma Rousseff trouxeram um novo alento no que diz respeito à participação popular na formulação, implementação, execução, monitoramento e análise das políticas públicas. Foram algumas dezenas de conferências nacionais, precedidas de etapas estaduais, municipais e em alguns casos regionais. Em diversos casos as iniciativas desses dois governos foram as primeiras no âmbito de realização de conferências e promoção de amplas discussões a respeito daquelas áreas de políticas públicas. Na esteira das conferências veio a criação e/ou o fortalecimento dos conselhos também nos três entes federados. Esses eram vistos como meio de implementação das discussões travadas durante as conferências. Também aqui não foram raros casos em que os conselhos surgiram nos governos nacionais dos Presidentes Lula e Dilma.

Vale ressaltar que essa política de incentivo à participação popular implantar e/ou fortalecidas nos Governos Lula e Dilma também teve suas limitações e provou diversos reveses. No corpo do trabalho apresentamos a crítica feita por Avritzer aos mecanismos de participação popular engendrados naqueles governos. Segundo o pesquisador não houveram grandes avanços relacionados à participação popular

nas áreas de infra estrutura. Pode – se apontar um enorme déficit participativo quando da realização de grandes obras, como por exemplo, as usinas hidroelétricas. Arriscamos nesse capítulo conclusivo apontar que na infra estrutura é que talvez residissem os principais interesses do capital e que, portanto, ali se deram os principais embates e disputas nos governos capitaneados pelo Partido dos Trabalhadores. Em outras palavras a velha luta de classes escolheu o terreno onde e como se manifestar. Aqui vale a pena retomar também o pensamento de Poulantzas para afirmar que as frações dominantes da burguesia nacional reforçaram a sua atuação nas políticas públicas das áreas de infra estrutura.

A essas questões somem – se os reveses por motivos externos. Especialmente durante o mandato da Presidenta Dilma Rousseff se buscou criar garantias institucionais à participação popular na elaboração, implantação, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Vale lembrar que o Decreto 8.243 de 23 de maio de 2014 foi sustado pelo Congresso Nacional por meio de articulações de forças políticas que participavam com cargos e influência no governo federal. Já agora no Governo do Presidente Jair Bolsonaro o Decreto 9.759/2019, felizmente suspenso ainda que de forma liminar, pelo Supremo Tribunal Federal, representa uma espécie de coroamento desse verdadeiro desmanche dos mecanismos de participação popular. Não é por outra razão que o seu Artigo 10 faz questão de revogar expressamente o Decreto nº 8.243/2014.

Isso posto, se torna necessário que voltemos a discorrer a respeito dos Fóruns Regionais de Governo foram criados pelo Governador Fernando Pimentel por meio do Decreto 46.774/2015. O seu mote de campanha foi ouvir para governar. Se pode com toda certeza afirmar que os Fóruns Regionais de Governo foram a melhor expressão e tentativa de concretização desse slogan. Entretanto, nunca é demais lembrar que o Governo Fernando Pimentel fomentou outros instrumentos de participação popular na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Destacam nesse contexto a criação e o fortalecimento dos conselhos estaduais, a realização de conferências e a criação da Mesa Permanente de Negociação de Conflitos e a criação das Secretarias Estaduais de Direitos Humanos e Desenvolvimento Agrário, dentre outras iniciativas.

Para a implementação dos Fóruns Regionais de Governo o Estado de Minas Gerais foi dividido em dezessete territórios e oitenta micro territórios. Adotou – se basicamente a divisão territorial da Secretaria de Estado da Saúde. Essa não foi isenta de questionamentos e críticas. Afinal Minas Gerais é maior do que a França, sendo que apenas a região do Triângulo Mineiro equivale ao território de Portugal. Como já apontado plurais e diversificadas são as terras das minas e dos gerais. Tal diversidade faz com que se evidenciem as dificuldades de convivência entre municípios em alguns territórios.

Outra característica dos Fóruns Regionais de Governo é que eles não possuíam uma cidade sede ou polo. As rodadas de reuniões foram itinerantes no interior de cada território. Assim, por exemplo, o Território Triângulo Sul realizou reuniões tanto em Araxá, quanto em Frutal. Isso se por um lado contribuiu com o caráter itinerante dos fóruns, por outro não se permitiu que se firmassem cidades de referência em cada um dos territórios.

No que diz respeito ao funcionamento dos Fóruns Regionais de Governo houve, com duas exceções, pelo menos três grandes reuniões em cada um dos territórios. Na primeira foram os Fóruns Regionais de Governo instalados oficialmente. Na segunda se debateu e deliberou propostas a partir de eixos temáticos predefinidos. Esses eixos foram: Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Infra estrutura e Logística; Saúde e Proteção Social; Educação e Cultura; Segurança Pública. Nessa rodada foram escolhidos também os representantes da sociedade civil e dos municípios nos Colegiados Executivos. Além desses, os colegiados contavam também com membros dos órgãos públicos estaduais em sua composição. Esses eram escolhidos pelos dirigentes máximos das respectivas secretarias, fundações, empresas estatais e outros. Também nessa etapa foram apresentados os secretários executivos, que na prática foram uma espécie de coordenadores dos fóruns em cada território.

Os Colegiados Executivos exerceram o papel de coordenação dos fóruns regionais em cada território. Os colegiados eram dirigidos por um secretário executivo. A ele coube o papel de articular as diversas demandas e reivindicações do território. A figura dos secretários executivos, também como demonstrado no decorrer da

dissertação, não passou incólume às polêmicas. Muitos agentes políticos, especialmente prefeitos e deputados viam neles potenciais diminuidores de sua influência junto ao governo estadual. Mesmo sendo esse perigo mais imaginário do que real tal situação não deixou de ensejar em conflito e em uma situação concreta mesmo a substituição do secretário executivo.

O trabalho descreveu detalhadamente o Estado de Minas Gerais e os Fóruns Regionais de Participação. Nesse detalhamento se abusou dos mapas e gráficos. Foram apontados ainda aspectos históricos, políticos, econômicos, características dos movimentos sociais, bem como inter relações culturais com outras unidades da federação. Vimos que Minas Gerais é um pouco síntese de boa parte do Brasil. A descrição do Estado de Minas Gerais é, a nosso juízo, importante porque creio que nem todos os leitores dessa dissertação conhecem em profundidade o nosso estado, seu território, sua história, sua diversidade cultural e seu peso político para na federação brasileira. No dizer do escritor João Guimarães Rosa: “minas são muitas, porém pouco são os que conhecem as mil faces das gerais.” Por isso mesmo, se buscou esmerar na apresentação do Estado de Minas Gerais.

Também na apresentação do estado e do Governo Fernando Pimentel foram apresentadas as dificuldades financeiras do Estado de Minas Gerais e seus impactos sobre a administração. Afinal, a herança maldita deixada por doze anos de governos tucanos e aliados não deixou de cobrar o seu preço, justamente daqueles que não contribuíram para a sua constituição. O déficit orçamentário, deixado pelos governos do PSDB, em muito contribuiu para inviabilizar o Governo Pimentel.

A pesquisa guiou pelo marco teórico dos escritos de Antônio Gramsci, Nicos Poulantzas e Leonardo Avritzer. Todos são bons representantes da tradição das lutas sociais e políticas e suas traduções no meio acadêmico. Esses pesquisadores debruçam sobre as questões não somente como meros curiosos acadêmicos, mas com um grande compromisso de vida diante dos temas estudados. Por essa razão, ao menos o primeiro foi vítima de uma implacável perseguição, que acabou levando – o à morte.

Utilizamos nesse trabalho as reflexões dos autores sobre hegemonia, o estado como organizador da burguesia, bem como a teoria das instituições participativas, dentre

outros. Mesmo correndo um certo risco de sermos um tanto repetitivos, vale a pena nessa conclusão destacar o conceito gramsciano sobre a hegemonia. Destacamos que o mesmo, nessa parte da dissertação, foi extraído da obra *A Escravidão Reabilitada* do pesquisador marxista Jacob Gorender:

“Gramsci partiu do trabalho teórico de Lenin e caracterizou a hegemonia como a atividade dirigente de classes revolucionárias, que precisam do consenso e do apoio de outras classes sociais. A hegemonia é resultado de vastíssima e prolongada atuação política e pedagógica, desenvolvida no período da luta revolucionária e consolidada no período da dominação do Estado pela classe dirigente da revolução.”

GORENDER, 2016, página 49

É sem dúvida essa definição um achado no que espero ser a finalização da escrita de trabalho. É sem dúvida mais uma forma de enriquece – lo que utilizamos como marco teórico.

Tudo isso, com o objetivo de responder à indagação: os Colegiados Executivos dos Fóruns Regionais de Governo instituídos no Estado de Minas Gerais no Governo do Petista Fernando Pimentel (2015 – 2018) cumpriram o seu papel de instrumentos de participação popular?

Chegamos à conclusão de que os colegiados apenas cumpriram em parte o seu papel. Por um lado, tiveram a sua atuação limitados, dentre outros fatores, pela gravíssima situação financeira do Estado de Minas Gerais. Esse fato fez que nem sempre as propostas aprovadas fossem efetivamente realizadas. Isso não deixou de gerar um certo sentimento de frustração em muitos dos que participaram das rodadas dos Fóruns Regionais de Governo. Do mesmo modo é possível afirmar que não houve uma significativa alteração na disputa pela hegemonia entre as classes sociais nessa unidade da federação. As frações da burguesia continuaram dominando amplamente a cena social, econômica e política estadual e seus principais interesses não deixaram de ser viabilizados. Finalmente os Fóruns Regionais de Governo em geral e seus Colegiados Executivos em particular não deixaram de ser Instituições Participativas Tradicionais, motivo pelo qual não alcançaram parte significativa da população mineira.

Por outro lado, os fóruns regionais e seus colegiados executivos não deixaram de se constituir em importantes Instituições Participativas. Foram principalmente espaços onde relevantes demandas de setores sociais foram verbalizadas de alguma forma. Também se verificou o atendimento a algumas das reivindicações comunitárias, o que não deixou de representar um certo avanço.

Cabe ainda nesse final de capítulo conclusivo uma última pergunta: qual será o futuro dos instrumentos de participação popular na proposição, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas? Estariam eles fadados ao desaparecimento, ou na melhor das hipóteses, a ter o seu papel drasticamente reduzido pela ação dos atuais governantes nacionais e/ou estaduais? Conseguirão eles sobreviver e se revigorar como espera e deseja a linha acadêmico/política à qual se filia a presente dissertação?

A busca de respostas a tais indagações pode induzir a alguns equívocos.

O primeiro deles é se tornar uma espécie de engenheiro de obra pronta. Apontar a posteriori outros caminhos que poderiam ser seguidos, outras decisões que poderiam ter sido tomadas, outros resultados que poderiam ter sido alcançados. No caso específico da participação popular na formulação execução, monitoramento e análise das políticas públicas poder – se – ia afirmar, por exemplo, que caso os conselhos, conferências, audiências públicas e outros tivessem existido em maior quantidade e com poder de decisão e deliberação vinculativos muitos dos problemas advindos pós crise política de 2016 não teriam ocorridos. Mesmo sem desconhecer possível a veracidade de muitas dessas afirmativas pode – se elenca – las no rol das especulações. Mesmo reconhecendo que o melhor caminho é sempre aquele de maior poder ao povo não é possível afirmar do ponto de vista acadêmico que o fortalecimento dos mecanismos de participação popular, ainda que importante e necessário, seria suficiente para produzir um desfecho diferente daquele que foi o impeachment contra a Presidenta Dilma Rousseff, por exemplo.

O segundo equívoco é o de projetar um futuro ou extremamente sombrio ou necessariamente brilhante e virtuoso. Em outras palavras nem estamos irremediavelmente fadados a perpetuar o fracasso do tempo presente, nem irrefutavelmente daremos a volta por cima e retornaremos triunfalmente aos espaços

políticos perdidos. A história mostra que uma, outra ou terceiras perspectivas são sempre possíveis. Há exemplos de situações em que os derrotados nunca mais se reergueram. Em outros antigas posições foram reconquistadas e mesmo amplificadas até com relativa facilidade. Talvez possamos exemplificar as duas situações apontando o caso de governos municipais. Em algumas situações, por exemplo, prefeituras perdidas nunca mais foram reconquistadas. Já em outros casos a reconquista aconteceu após alguns períodos de intervalo. Ainda nessa linha de raciocínio e exemplificação não deixa de ser curioso do exemplo do Município de São Paulo. Esse pode ser inserido nos casos onde o pêndulo histórico trafega de um lado a outro do espectro político com certa periodicidade.

Isso posto, há que se concluir que o futuro dos instrumentos de participação popular constitui uma página ainda a ser escrita, um capítulo em aberto no livro da história brasileira. Filiamos à corrente de pensamento acadêmico e político de que é possível superar os Governos Bolsonaro, Zema, Dória, Witzel, Leite e outros que atualmente executam políticas contrárias ao fortalecimento da participação popular. Não fazemos tal afirmação apenas como uma espécie de auto – ajuda militante e sim por razões que pretendemos demonstrar nesse epílogo de nossa dissertação.

Apontamos em primeiro lugar que o próprio estilo pessoal de alguns desses governantes em questão não deixa de contribuir para certo desgaste dos mesmos. O estilo agressivo e, por vezes, destemperado do presidente da república, por exemplo, não deixou de afastar de seu governo alguns aliados. Em diversos casos se chegou mesmo à agressão verbal a algumas importantes figuras como, por exemplo, membros da mídia, da advocacia, lideranças indígenas, sindicalistas e governantes estrangeiros, dentre outros. Um paradigmático exemplo foi o desastroso discurso na abertura da Assembleia Geral da ONU. Aí não apenas pessoas e organizações, mas muito do Brasil construído a partir da participação popular foi atacado. Tais fatos não deixam de representar uma ajuda indireta aos militantes pró participação popular nas políticas públicas. Não podemos deixar de mencionar algumas pequenas “dissidências” que se verificam especialmente nas hostes bolsonaristas. Não que possamos ou queiramos contar com ex bolsonaristas em nossas fileiras, contudo os ressentimentos de Alexandre Frota e Joice Hasselmann não deixam de nos serem úteis em circunstâncias pontuais.

Há que se ressaltar também as reações contrárias ao desmantelamento das instituições participativas manifestadas por importantes instituições. Algumas delas estiveram na vanguarda do movimento pela redemocratização do país durante a ditadura militar. Nessa linha de raciocínio não podemos deixar de reproduzir na íntegra a nota da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB a respeito dos Conselhos Paritários.

#### **Nota sobre os Conselhos Paritários**

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) acompanha com apreensão a postura que o Executivo Federal vem adotando em relação aos conselhos paritários, legítimos organismos de participação popular na gestão da sociedade brasileira.

A recente publicação do Decreto nº 10.003/19, que altera procedimentos no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), explicita esse modus operandi. A medida, de maneira abrupta, destituiu os conselheiros da sociedade civil, legitimamente eleitos e no exercício do mandato vigente. Além disso, violou o princípio da democracia participativa, oriundo da Constituição Federal, demonstrando uma equivocada compreensão dessa questão.

O governo não pode agir sozinho. A sociedade civil tem que participar. Não se pode desmontar as estruturas de participação social que exercem papel fundamental para nossa nação. Os clamores do povo, suas necessidades e a sensibilidade social vêm exatamente dessa participação e impactam a formulação das políticas públicas.

Os bispos do Brasil exortam todos os conselheiros e conselheiras, ligados às diversas instâncias governamentais do nosso país, a manterem a esperança. Acreditando na força do diálogo, esperam a revisão do decreto 10.003/19, bem como da postura em relação aos conselhos paritários. A cidadania e a democracia participativa contribuem para a construção de uma nação mais justa, fraterna, solidária e democrática.

Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, continue intercedendo pelo nosso País.

Brasília-DF, 19 de setembro de 2019

CNBB, 2019

Um outro caminho que pode ser apontado como possível saída é aquele da retomada por parte das diversas agremiações partidárias das bandeiras de

participação popular na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Nesse sentido se torna fundamental que os partidos, especialmente aqueles que se colocam à esquerda do espectro político enfatizem essa temática em suas diversas plataformas de atuação. Bancadas parlamentares, grupos de formação política, programas de governo visando as eleições municipais de 2020, devem dar lugar de destaque ao fortalecimento da participação popular em suas mais variadas formas de expressão.

Além de tudo isso, não há como dispensar o trabalho cotidiano de cada militante e/ou pesquisador. É a partir dos espaços de convivência de cada um que se tem uma inigualável oportunidade de debater os mais diversos assuntos e fazer com que os mesmos passem a fazer parte das preocupações cotidianas. Nesse caso vale sempre ter em mente a máxima de que por vezes a amiga do salão de beleza, o companheiro de boteco, o fiel da mesma igreja ou do colega de baralho ou futebol são muito melhores formadores de opiniões e convicções do que grupos sociais aos quais tradicionalmente se atribuiu essa tarefa.

## **Bibliografia**

AFONSO, Neila (org). Fóruns Regionais: Minas Gerais mais Democrática e Participativa. Belo Horizonte, Instituto Elo, 2018.

ALVES, Ana Rodrigues Cavalcanti. O conceito de hegemonia: de Gramsci a Laclau e Mouffe. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ln/n80/04.pdf>

ARAÚJO, Cícero. República, Participação e Democracia. In Experiências Nacionais de Participação Social. São Paulo, Cortez, 2009.

AVRITZER, L. A qualidade da democracia e a questão da efetividade da participação: mapeando o debate. In: PIRES, R. R. (Org.) Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação. Vol. 7. Brasília: Ipea, 2011

AVRITZER, Leonardo. Conferências Nacionais: Ampliando e Redefinindo os Padrões de Participação Social no Brasil. Rio de Janeiro, IPEA, 2012.

AVRITZER, Leonardo. (Org.) Experiências Nacionais de Participação Social. São Paulo, Cortez, 2009.

AVRITZER, Leonardo. Impasses da Democracia no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2016.

AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. Campinas, Opinião Pública, 2008.

AVRITZER, Leonardo. Modelos de deliberação democrática: uma análise do orçamento participativo no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

AVRITZER, Leonardo. Sociedade Civil e Estado no Brasil: da autonomia política à interdependência. Disponível em <http://www.cesop.unicamp.br>; Acesso em 06 de fevereiro de 2019.

AVRITZER, Leonardo. Sociedade Civil e Participação no Brasil Democrático. In Experiências Nacionais de Participação Social. São Paulo, Cortez, 2009.

BARBOSA, Renan. 'Despetização' ou retrocesso: os efeitos da extinção de conselhos por Bolsonaro. Disponível em <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/efeitos-do-decreto-de-bolsonaro-que-extingue-conselhos/> Acesso em 04 de junho de 2019.

BOTTOMORE, Tom. Dicionário do Pensamento Marxista. Rio de Janeiro, Zahar, 1983.

BRASIL. Constituição de 1824. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm); Acesso em 05 de fevereiro de 2019.

BRASIL Constituição da República Federativa do Brasil. [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Acesso em 22 de janeiro de 2019.

BRASIL. Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/decreto/d8243.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8243.htm). Acesso em 06 de maio de 2018.

BRASIL. Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/decreto/d8243.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8243.htm). Acesso em 20 de maio de 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.003, de 4 de setembro de 2019. Disponível em <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/753016773/decreto-10003-19>. Acesso em 24 de setembro de 2019.

BRASL Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm); Acesso em 27 de junho de 2019.

CIPRIANI, Juliana. Acerto de contas com União pela Lei Kandir daria R\$ 4 bilhões a BH. Belo Horizonte, Jornal O Estado de Minas, 2017.

CNBB. Nota Sobre os Conselhos Paritários. Disponível em <http://www.cnbb.org.br/cnbb-emite-nota-sobre-o-enfraquecimento-da-participacao-social-nos-conselhos-paritarios/>. Acesso em 24 de setembro de 2019

CODEMIG. Nota à Imprensa. Disponível em <http://www.codemig.com.br/nota-codemig/>. Acesso em 04 de janeiro de 2019.

CORTES, S. M. V. Fóruns participativos e governança: uma sistematização das contribuições da literatura. In LUBAMBO, Cátia; Coelho, Denilson B.; Melo Marcus A. (orgs.). Desenho Institucional e Participação Política: experiência no Brasil contemporâneo. Petrópolis, Vozes, 2005.

CUNHA, Eleonora Schettini M. e Márcia Maria Biondi Pinheiro. Conselho Nacionais: condicionantes políticos e efetividade social. In Experiências Nacionais de Participação Social. São Paulo, Cortez, 2009.

DA REDAÇÃO. Sair do mapa da fome da ONU é histórico, diz governo. São Paulo, Revista Exame, 2014.

DAVID, Fernando Tadeu. Territorialização e descentralização da gestão do estado. In: Fóruns Regionais: Minas Gerais mais Democrática e Participativa. Belo Horizonte, Instituto Elo, 2018.

DECRETO de Bolsonaro extingue pelo menos 35 conselhos sociais. Disponível em <http://fetamce.org.br/decreto-de-bolsonaro-extingue-pelo-menos-35-conselhos-sociais/>; Acesso em 04 de junho de 2019

ERNESTO, Marcelo. Assembleia aprova projeto que permite ao estado vender dívidas para antecipar receita: Proposta apelidada de "securitização" possibilita que estado venda para instituições financeiras títulos de dívidas a receber e assim consiga antecipar receita. Belo Horizonte, Jornal O Estado de Minas, 2018.

ESTADÃO CONTEÚDO. Bolsonaro diz que Cacique Raoni foi cooptado por outros países. Disponível em <https://exame.abril.com.br/brasil/bolsonaro-diz-que-cacique-raoni-foi-cooptado-por-outros-paises/>. Acesso em 02 de outubro de 2019.

FERNANDES, Anaís. Talita Fernandes. Bolsonaro enaltece extinção de conselhos federais com atuação da sociedade civil. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/04/bolsonaro-enaltece-extincao-de-conselhos-federais-com-atuacao-da-sociedade-civil.shtml>; Acesso em 04 de junho de 2019.

GORENDER, Jacob. A Escravidão Reabilitada. São Paulo, Expressão Popular/Fundação Perseu Abramo, 2016.

GRAMSCI, Antônio. – Cadernos do Cárcere – Volume 1, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1999.

GRAMSCI, Antônio. – Cadernos do Cárcere – Volume 2, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.

GRAMSCI, Antônio – Maquiavel, a Política e o Estado Moderno, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1991.

GRAMSCI, Antônio. – Cadernos do Cárcere – Volume 4, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2007.

GRAMSCI, Antônio. – Cadernos do Cárcere – Volume 5, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.

GRAMSCI, Antônio. – Cadernos do Cárcere – Volume 6, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.

GRAMSCI, Antônio. Disponível em. <https://mega.nz/#F!5NoAwQqL!7-9inV9SMH5gETxLNTrOtg>

GUIMARÃES, Juarez Rocha. Culturas Brasileiras da Participação Democrática. In Experiências Nacionais de Participação Social. São Paulo, Cortez, 2009.

Operação Gládio. Disponível em <https://pt.wikipedia.org/wiki/Gladio>; Acesso em 10 de abril de 2019.

ITUETA. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Itueta>; Acesso em 21 de janeiro de 2019.

LAMBERTUCCI, Antônio Roberto. A Participação Social no Governo Lula. Experiências Nacionais de Participação Social. São Paulo, Cortez, 2009.

LIMA, César. A importância do diagnóstico territorial para o planejamento e gestão de ações governamentais. In: Fóruns Regionais: Minas Gerais mais Democrática e Participativa. Belo Horizonte, Instituto Elo, 2018.

MARX, Karl. Coleção Os Pensadores. São Paulo, Nova Cultura, 1999.

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Disponível em <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/.../ConstituicaoEstadual.pdf>; Acesso em 22 de janeiro de 2019.

MINAS GERAIS. Institui os Fóruns Regionais de Governo e dá outras providências. Disponível em <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.htm>; Acesso em 16 de janeiro de 2019.

MINAS GERAIS. Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais. Disponível em <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa>. Acesso em 16 de janeiro de 2019.

MINAS GERAIS. Municípios por População. Disponível em [https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista\\_de\\_municípios\\_de\\_Minhas\\_Gerais\\_por\\_população](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_municípios_de_Minhas_Gerais_por_população). Acesso em 17 de junho de 2019

MOREIRA, Elisa Maria Borges, Grécia Mara Borges Silva, e Isidro Filho. Fóruns Regionais de Governo: A Participação como Prerrogativa de Planejamento e Controle Social em Minas Gerais. Brasília, Congresso CONSAD, 2016.

MORONI, José Antônio. O direito à Participação no Governo Lula. In Experiências Nacionais de Participação Social. São Paulo, Cortez, 2009.

NETO, Romeu Zema. Programa de Governo. Disponível em [http://divulgacontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/MG/2022802018/130000600702//proposta\\_1533160671813.pdf](http://divulgacontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/MG/2022802018/130000600702//proposta_1533160671813.pdf); Acesso em 22 de janeiro de 2019.

NIÓBIO. Disponível em <https://pt.wikipedia.org/wiki/Ni%C3%B3bio>. Acesso em 21 de abril de 2019.

PEREIRA, Camila Botelho da Silva. Participação social, instituições participativas e desenhos institucionais: uma análise dos fóruns regionais de governo de Minas Gerais. Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, 2015.

PIMENTEL negocia securitização e compensação pela Lei Kandir. Disponível em <https://www.brasil247.com/pt/247/minas247/335367/Pimentel-negocia-securitiza%C3%A7%C3%A3o-e-compensa%C3%A7%C3%A3o-pela-Lei-Kandir.htm>; Acesso em 22 de janeiro de 2019.

POULANTZAS, Nicos. As Classes Sociais. Disponível em <https://mega.nz/#F!RcpnkChD!mYFh6jA1iuXKBx6ndX3H-A>; Acesso em 19 de abril de 2019

POULANTZAS, Nicos. As Transformações atuais do Estado, a crise política e a crise do Estado. Disponível em <https://mega.nz/#F!RcpnkChD!mYFh6jA1iuXKBx6ndX3H-A>; Acesso em 19 de abril de 2019

POULANTZAS, Nicos. O Estado, os Movimentos Sociais e o Partido. Disponível em <https://mega.nz/#F!RcpnkChD!mYFh6jA1iuXKBx6ndX3H-A>; Acesso em 19 de abril de 2019

POULANTZAS, Nicos. O Estado, o Poder, o Socialismo. Disponível em <https://mega.nz/#F!RcpnkChD!mYFh6jA1iuXKBx6ndX3H-A>; Acesso em 19 de abril de 2019

PROJETO de Pesquisa. Guia Acadêmico. Disponível em <https://blog.fastformat.co/projeto-de-pesquisa-abnt/>; Acesso em 26 de abril de 2018.

RUEDA, Lenira. Intersetorialidade: a construção das relações nos territórios; síntese das tensões e dinâmicas. In: Fóruns Regionais: Minas Gerais mais Democrática e Participativa. Belo Horizonte, Instituto Elo, 2018.

SALOMÃO, Lucas e Guilherme Mazui. 'Falar que se passa fome no Brasil é uma grande mentira', diz Bolsonaro. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/19/falar-que-se-passa-fome-no-brasil-e-uma-grande-mentira-diz-bolsonaro.ghtml>. Acesso em 30 de julho de 2019.

SANTOS, Ana Luiza Ferreira dos. A Participação Social como Princípio e Ferramenta de Governo: Uma Análise dos Fóruns de Governo. Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, 2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa e AVRITZER, Leonardo. Para ampliar o cânone democrático. In. SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SILVA, Aurea Oliveira. Aprender a calar e aprender a resistir: A Pedagogia do silêncio em Santa Catarina. Universidade Federal de Santa Catarina, 1993.

SILVA, Grécia Mara Borges e Juliana de Lourdes Fonseca. Colegiado Executivo: a representação da sociedade civil nos fóruns regionais exercendo o controle social necessário para a construção de novos conceitos de planejamento em Minas Gerais. In: Fóruns Regionais: Minas Gerais mais Democrática e Participativa. Belo Horizonte, Instituto Elo, 2018.

SIMÕES, Gabriel Lima; SIMÕES, Janaína Machado. Reflexões sobre o conceito de participação social no contexto brasileiro. VII Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luiz, ago. 2015. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo3/reflexoes-sobre-o-conceito-de-participacao-social-no-contexto-brasileiro.pdf>>. Acesso em 04 de março de 2019.

STUBRIN, Florencia. Movilización social y luchas populares: algunos aportes desde la teoría social. Rio de Janeiro, IUPERJ, 2007. Disertación de Maestría

TATAGIBA, Luciana. Participação e Democracia: velhos e novos desafios. Rio de Janeiro, Civitas, 2006

TATAGIBA, Luciana. Reforma Política e Participação Popular. In Reformam Política Democrática: temas, atores e desafios. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.

UFRGS. Modelo de Projeto de Pesquisa (básico). Disponível em [http://www.ufrgs.br/laviecs/biblioteca/arquivos/como\\_fazer\\_%20pesquisa.pdf](http://www.ufrgs.br/laviecs/biblioteca/arquivos/como_fazer_%20pesquisa.pdf). Acesso em 26 de abril de 2018.

UFRGS. Roteiro Aberto para Elaboração de Projeto Tipo Integrado. Disponível em [www.ufrgs.br/compesqedu/documentos/projeto-de...ou.../file](http://www.ufrgs.br/compesqedu/documentos/projeto-de...ou.../file); Acesso em 26 de abril de 2018.

## **Anexos**

### **Anexo I: Relação dos 17 Territórios com os seus respectivos Microterritórios**

#### **1 – Território: Alto Jequitinhonha**

##### **Micro território Capelinha**

Aricanduva, Capelinha, Chapada do Norte, Leme do Prado, Minas Novas, Turmalina e Veredinha.

##### **Micro território Diamantina**

Alvorada de Minas, Carbonita, Coluna, Couto de Magalhães de Minas, Datas, Diamantina, Felício dos Santos, Gouveia, Itamarandiba, Materlândia, Presidente Kubistschek, Rio Vermelho, Santo Antônio do Itambé, São Gonçalo do Rio Preto, Senador Modestino Gonçalves, Serra Azul de Minas e Serro.

#### **2 – Território Caparaó**

##### **Micro território Manhuaçu**

Abre Campo, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caparaó, Caputira, Chalé, Conceição de Ipanema, Durandé, Ipanema, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Matipó, Mutum, Pocrane, Reduto, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, São José do Mantimento, Simonésia e Taparuba.

##### **Micro território Ponte Nova**

Acaiaca, Alvinópolis, Amparo da Serra, Barra Longa, Diogo de Vasconcelos, Dom Silvério, Guaraciaba, Jequeri, Oratórios, Piedade de Ponte Nova, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Grama, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros, Sem – Peixe, Sericita, Urucânia e Vermelho Novo.

##### **Micro território Viçosa**

Araponga, Cajuri, Canaã, Paula Cândido, Pedra do Anta, Porto Firme, São Miguel do Anta, Teixeira e Viçosa.

#### **3 – Território Central**

##### **Micro território Central Leste**

Augusto de Lima, Buenópolis, Corinto, Curvelo, Felixlândia, Inimutaba, Monjolos, Morro da Garça, Presidente Juscelino, Santo Hipólito e Três Marias.

#### **Micro território Central Oeste**

Abaeté, Biquinhas, Cedro do Abaeté, Morada Nova de Minas, Paineiras e Pompéu.

#### **4 – Território Mata**

##### **Micro território Além Paraíba**

Além Paraíba, Estrela Dalva, Pirapetinga, Santo Antônio do Aventureiro e Volta Grande.

##### **Micro território Carangola**

Caiana, Carangola, Divino, Espera Feliz, Faria Lemos, Fervedouro, Orizânia, Pedra Bonita, Pedra Dourada e Tombos.

##### **Micro território Cataguases**

Argirita, Astolfo Dutra, Cataguases, Dona Eusébia, Itamarati de Minas, Laranjal, Leopoldina, Palma, Recreio e Santana de Cataguases.

##### **Micro território Juiz de Fora**

Belmiro Braga, Bias Fortes, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Goianá, Juiz de Fora, Matias Barbosa, Piau, Rio Novo, Rio Preto, Santa Bárbara do Monte Verde, Santana do Deserto e Simão Pereira.

##### **Micro território Lima Duarte**

Andrelândia, Arantina, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Liberdade, Lima Duarte, Olaria, Passa – Vinte e Santa Rita de Jacutinga.

##### **Micro território Muriaé**

Antônio Prado de Minas, Barão de Monte Alto, Eugenópolis, Miradouro, Mirai, Muriaé, Patrocínio do Muriaé, Rosário da Limeira, São Francisco do Glória, São Sebastião da Vargem Alegre e Vieiras.

##### **Micro território Santos Dumont**

Aracitaba, Ewbank da Câmara, Oliveira Fortes e Santos Dumont.

##### **Micro território São João Nepomuceno**

Bicas, Descoberto, Guarará, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Pequeri, Rochedo de Minas, São João Nepomuceno e Senador Cortes.

**Micro território Ubá:** Brás Pires, Coimbra, Divinésia, Dolores do Turvo, Ervália, Guarani, Guidoal, Guricema, Mercês, Piraúba, Presidente Bernardes, Rio Pomba, Rodeiro, São Geraldo, Senador Firmino, Silveirânia, Tabuleiro, Tocantins, Ubá e Visconde do Rio Branco.

## **5 – Território Médio e Baixo Jequitinhonha**

### **Micro território Almenara**

Almenara, Bandeira, Jordânia, Mata Verde e Rubim.

### **Micro território Araçuaí**

Araçuaí, Berilo, Coronel Murta, Francisco Badaró, Itinga, Jenipapo de Minas, José Gonçalves de Mias e Virgem da Lapa.

### **Micro território Felisburgo**

Felisburgo, Jequitinhonha, Joáima, Palmópolis, e Rio do Prado.

### **Micro território Itaobim**

Caraí, Itaobim, Monte Formoso, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, e Ponto dos Volantes.

### **Micro território Jacinto**

Jacinto, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto e Santo Antônio do Jacinto.

### **Micro território Pedra Azul**

Águas Vermelhas, Cachoeira de Pajeú, Comercinho, Divisa Alegre, Divisópolis, Medina e Pedra Azul.

## **6 – Território Metropolitano**

### **Micro território Belo Horizonte**

Belo Horizonte

### **Micro território Betim**

Betim, Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme, Moeda, Piedade dos Gerais, Rio Manso e São Joaquim de Bicas.

### **Micro território Contagem**

Contagem, Ibirité e Sarzedo.

### **Micro território Itabira**

Barão de Cocais, Barão de Cocais, Bom Jesus do Amparo, Catas Altas, Ferros, Itabira, Itambé do Mato Dentro, Morro do Pilar, Passabém, Santa Bárbara, Santa Maria de Itabira, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Abaixo e São Sebastião do Rio Preto.

### **Micro território João Monlevade**

Bela Vista de Minas, Dionísio, João Monlevade, Nova Era, Rio Piracicaba e São Domingos do Prata.

### **Micro território Nova Lima**

Caeté, Nova Lima, Nova União, Raposos, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia e Taquaraçu de Minas.

### **Micro território Ouro Preto**

Belo Vale, Itabirito, Mariana e Ouro Preto.

### **Micro território Pará de Minas**

Itaguara, Itatiaçu, Itaúna, Pará de Minas, Piracema e São José da Varginha.

### **Micro território Sete Lagoas**

Araçai, Baldim, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Capim Branco, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Fortuna de Mias, Funilândia, Inhaúma, Jequitibá, Maravilhas, Papagaios, Paraopeba, Pequi, Prudente de Moraes Santana de Pirapama e Sete Lagoas.

### **Micro território Vespasiano**

Carmésia, Conceição do Mato Dentro, Confins, Dom Joaquim, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Matozinhos, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Santana do Riacho, São José da Lapa e Vespasiano.

## **7 – Território Mucuri**

### **Micro território Águas Formosas**

Águas Formosas, Bertópolis, Crisólita, Fronteira dos Vales, Machacalis, Novo Oriente de Minas, Pavão, Santa Helena de Minas e Umburatiba.

#### **Micro território Nanuque**

Carlos Chagas, Nanuque e Serra dos Aimorés.

#### **Micro território Teófilo Otoni**

Angelândia, Ataléia, Campanário, Catuji, Franciscópolis, Frei Gaspar, Itaipé, Itambacuri, Ladainha, Malacacheta, Nova Módica, Ouro Verde de Minas, Pescador, Poté, São José do Divino, Setubinha e Teófilo Otoni.

### **8 – Território Noroeste**

#### **Micro território João Pinheiro**

Brasilândia de Minas, João Pinheiro e Lagoa Grande.

#### **Micro território Patos de Minas**

Arapuá, Carmo do Paranaíba, Guarda – Mor, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Varjão de Minas e Vazante.

#### **Micro território Unai**

Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Natalândia, Paracatu, Riachinho, Unai e Uruana de Minas.

### **9 – Território Norte**

#### **Micro território Bocaiúva**

Bocaiúva, Engenheiro Navarro, Francisco Dumont, Guaraciama, Joaquim, Felício e Olhos – D'Água.

#### **Micro território Espinosa**

Catuti, Espinosa, Gameleiras, Mamonas, Mato Verde, Monte Azul, Montezuma, Santo Antônio do Retiro e Vargem Grande do Rio Pardo.

### **Micro território Janaúba**

Jaíba, Janaúba, Nova Porteirinha, Pai Pedro, Porteirinha, Riacho dos Machados, Serranópolis de Minas e Verdelândia.

### **Micro território Januária**

Bonito de Minas, Cônego Marinho, Ibiracatu, Itacarambi, Januária, Lontra e Pedras de Maria da Cruz.

### **Micro território Manga**

Juvenília, Manga, Matias Cardoso, Miravânia, Montalvânia e São João das Missões.

### **Micro território Montes Claros**

Botumirim, Capitão Enéas, Claros das Poções, Coração de Jesus, Cristália, Francisco Sá, Glaucilândia, Grão Mogol, Itacambira, Juramento, Mirabela, Montes Claros, Patis, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João do Pacuí e Varzelândia.

### **Micro território Pirapora**

Buritizeiro, Ibiaí, Jequitaí, Lagoa dos Patos, Lassance, Pirapora, Ponto Chique, Santa Fé de Minas e Várzea da Palma.

### **Micro território Salinas**

Berizal, Curral de Dentro, Fruta de Leite, Indiabira, Josenópolis, Ninheira, Novorizonte, Padre Carvalho, Rio Pardo de Minas, Rubelita, Salinas, Santa Cruz de Salinas, São João do Paraíso e Taiobeiras.

### **Micro território São Francisco**

Brasília de Minas, Campo Azul, Icaraí de Minas, Japonvar, Luislândia, Pintópolis, São Francisco, São Romão, Ubaí e Urucuia.

## **10 – Território Oeste**

### **Micro território Bom Despacho**

Bom Despacho, Dolores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Luz, Martinho Campos, Moema, Quartel Geral, e Serra da Saudade.

### **Micro território Campo Belo**

Aguanil, Bom Sucesso, Camacho, Campo Belo, Cana Verde, Candeias, Carmo da Mata, Carmópolis, de Minas, Cristais, Oliveira, Passa Tempo, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, e São Francisco de Paula.

### **Micro território Divinópolis**

Araújos, Arcos, Carmo do Cajuru, Cláudio, Divinópolis, Itapecerica, Japaraíba, Lagoa da Prata, Pedra do Indaiá, Perdigão, Santo Antônio do Monte, São Gonçalo do Pará e São Sebastião do Oeste.

### **Micro território Formiga**

Bambuí, Córrego Danta, Córrego Fundo, Formiga, Iguatama, Medeiros, Pains, Pimenta e Tapiraí.

## **11 – Território Sudoeste**

### **Micro território Guaxupé**

Alterosa, Arceburgo, Carmo do Rio Claro, Conceição da Aparecida, Guarnésia, Guaxupé, Juruaia, Monte Belo, Muzambinho, Nova Resende e São Pedro da União.

### **Micro território Passos**

Alpinópolis, Bom Jesus da Penha, Capetinga, Capitólio, Cássia, Claraval, Delfinópolis, Doloresópolis, Fortaleza de Minas, Guapé, Ibiraci, Itaú de Minas, Passos, Piumhi, São João Batista do Glória, São José da Barra, São Roque de Minas e Vargem Bonita.

### **Micro território de São Sebastião do Paraíso**

Itamogi, Jacuí, Monte Santo de Minas, Pratápolis, São Sebastião do Paraíso e São Tomás de Aquino.

## **12 – Território Sul**

### **Micro território Alfenas**

Alfenas, Areado, Bandeira do Sul, Botelhos, Cabo Verde, Campestre, Campo do Meio, Campos Gerais, Carvalhópolis, Divisa Nova, Fama, Machado, Paraguaçu, Poço Fundo e Serrania.

### **Micro território Itajubá**

Brasópolis, Conceição das Pedras, Consolação, Delfim Moreira, Gonçalves, Itajubá, Maria da Fé, Marmelópolis, Paraisópolis, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, São José do Alegre, Sapucaí – Mirim e Wenceslau Braz.

### **Micro território Lavras**

Carrancas, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Itutinga, Lavras, Luminárias, Nepomuceno, Perdões e Ribeirão Vermelho.

### **Micro território Poços de Caldas**

Andradas, Caldas, Ibityúra de Minas, Poços de Caldas e Santa Rita de Caldas.

### **Micro território Pouso Alegre**

Albertina, Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Cambuí, Careaçu, Conceição dos Ouros, Congonhal, Córrego do Bom Jesus, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Heliodora, Ipuina, Itapeva, Jacutinga, Monte Sião Munhoz, Natércia, Ouro Fino, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, São João da Mata, São Sebastião da Bela Vista, Senador Amaral, Senador José Bento, Silvianópolis, Tocos do Moji, Toledo e Turvolândia.

### **Micro território São Lourenço**

Aiuruoca, Alagoa, Baependi, Carmo de Minas, Carvalhos, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cristina, Cruzília, Dom Viçoso, Itamonte, Itanhandu, Jesuânia, Lambari, Minduri, Olímpio Noronha, Passa Quatro, Pouso Alto, São Lourenço, São Sebastião do Rio Verde, Seritinga, Serranos, Soledade de Minas e Virgínia.

### **Micro território Três Corações**

Cambuquira, Campanha, Carmo da Cachoeira, São Bento Abade, São Thomé das Letras e Três Corações.

### **Micro território Três Pontas**

Boa Esperança, Coqueiral, Ilícinea, Santa da Vargem e Três Pontas.

### **Micro território Varginha**

Cordislândia, Elói Mendes, Monsenhor Paulo, São Gonçalo do Sapucaí e Varginha.

## **13 – Território Triângulo Norte**

### **Micro território Ituiutaba**

Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Centralina, Gurinhatã, Ipiaçu, Ituiutaba e Santa Vitória.

### **Micro território Patrocínio**

Abadia dos Dourados, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Guimarães, Iraí de Minas, Monte Carmelo, Patrocínio, Romaria e Serra do Salitre.

### **Micro território Uberlândia**

Araguari, Araporã, Cascalho Rico, Indianópolis, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte, Prata, Tupaciguara e Uberlândia.

## **14 – Território Triângulo Sul**

### **Micro território Araxá**

Araxá, Campos Altos, Ibiá, Pedrinópolis, Perdizes, Pratinha, Santa Juliana e Tapira.

### **Micro território Frutal**

Carneirinho, Comendador Gomes, Fronteira, Frutal, Itapagipe, Iturama, Limeira do Oeste, Pirajuba, Planura, São Francisco de Sales e União de Minas.

### **Micro território Uberaba**

Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Sacramento, Uberaba e Veríssimo.

## **15 – Território Vale do Aço**

### **Micro território Caratinga**

Bom Jesus do Galho, Caratinga, Entre Folhas, Imbé de Minas, Inhapim, Piedade de Caratinga, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, São Domingos das Dores, São Sebastião do Anta, Ubaporanga e Vargem Alegre.

### **Micro território Coronel Fabriciano**

Antônio Dias, Coronel Fabriciano, Córrego Novo, Jaguaraçu, Marliéria, Pinto – D'Água e Timóteo.

**Micro território Ipatinga:** Açucena, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Dom Cavati, Dolores de Guanhões, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Joanésia, Mesquita, Naque, Periquito, Santana do Paraíso e São João do Oriente.

### **16 – Território Vale do Rio Doce:**

**Micro território Governador Valadares:** Alpercata, Capitão Andrade, Coroaçu, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocêncio, Galiléia, Gonzaga, Governador Valadares, Itanhomi, Jampruca, Marilac, Mathias Lobato, Nacip Raydan, Santa Efigênia de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São José da Safira, Sardoá, Sobrália, Tarumirim, Tumiritinga, Virigonópolis e Virgolândia.

**Micro território Mantena:** Central de Minas, Divino das Laranjeiras, Itabirinha, Mantena, Mendes Pimentel, Nova Belém, São Félix de Minas e São João do Manteninha.

**Micro território Resplendor:** Aimorés, Alvarenga, Conselheiro Pena, Cuparaque, Goiabeira, Itueta, Resplendor e Santa Rita do Itueto.

**Micro território Santa Maria do Suaçuí:** Água Boa, Cantagalo, Divinolândia de Minas, Frei Lagonegro, Guanhões, José Raydan, Paulistas, Peçanha, Sabinópolis, Santa Maria do Suaçuí, São João Evangelista, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão e Senhora do Porto.

### **17 – Território Vertentes**

#### **Micro território Barbacena**

Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Antônio Carlos, Barbacena, Capela Nova, Carandaí, Cipotânea, Desterro do Melo, Ibertioga, Paiva, Ressaquinha, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Rita de Ibitipoca, Santana do Garambéu e Senhora dos Remédios.

#### **Micro território Conselheiro Lafaiete**

Caranaíba, Casa Grande, Catas Altas da Noruega, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Cristiano Otoni, Desterro de Entre Rios, Entre Rios de Minas, Itaverava, Jeceaba, Lamim, Ouro Branco, Piranga, Queluzito, Rio Espera, Santana dos Montes, São Brás do Suaçuí e Senhora de Oliveira.

### Micro território São João del Rey

Barroso, Conceição da Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Dores de Campos, Ibiturana, Lagoa Dourada, Madre de Deus de Minas, Nazareno, Piedade do Rio Grande, Prados, Resende Costa, Ritópolis, Santa Cruz de Minas, São João del Rey, São Tiago, São Vicente de Minas e Tiradentes.

Fonte SEGOV/MG

### Anexo II: Conselhos Nacionais e outros órgãos colegiados existentes nos dois Governos do Presidente Lula

	Vínculo	Nome	Sigla	Governo Federal	Não Governo
1	Presidência da República	Conselho Nacional de Segurança Alimentar	CONSEA	17	56
2	Secretaria Geral	Conselho Nacional de Juventude		20	40
3	Secretaria de Relações Institucionais	Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social	CDES	14	90
4	Controladoria Geral da União	Conselho da Transparência		9	11
5	Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca	Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca	CONAPE	23	35
6	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial		17	23
7	Secretaria Especial de Política para Mulheres	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	CNDM	14	23
8	Secretaria Especial de Direitos Humanos	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	CONANDA	14	14
10	Secretaria Especial de Direitos	Conselho de Defesa dos Direitos da	CDDPH	5	5

	Humanos	Pessoa Humana			
11	Secretaria Especial de Direitos Humanos	Conselho Nacional de Combate à Discriminação	CNCD	12	12
12	Secretaria Especial de Direitos Humanos	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência	CONADE	17	21
13	Secretaria Especial de Direitos Humanos	Conselho Nacional do Idoso	CNDI	14	14
14	Secretaria Especial de Direitos Humanos	Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo	CONATRAE	9	18
15	Ministério das Cidades	Conselho das Cidades	ConCIDADES	17	71
16	Ministério da Cultura	Conselho Consultivo do IPHAN		1	20
17	Ministério da Cultura	Conselho Curador da Fundação Palmares		5	7
18	Ministério da Cultura	Comissão Nacional de Incentivo à Cultura	CNIC	0	14
19	Ministério do Desenvolvimento Agrário	Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável	CONDRAF	14	19
20	Ministério do Desenvolvimento Social	Conselho Nacional de Assistência Social	CNAS	7	11
21	Ministério do Desenvolvimento Social	Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais		15	15
22	Ministério da Educação	Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena	CNEEI	0	15

23	Ministério da Educação	Comissão Assessora da Diversidade para Assuntos Relacionados aos Afrodescendentes	CADARA	8	16
24	Ministério da Educação	Grupo Permanente de Trabalho sobre Educação no Campo	GPT	6	10
25	Ministério da Educação	Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos		2	14
26	Ministério do Esporte	Conselho Nacional de Esporte	CNE	6	17
27	Ministério da Justiça	Comissão Nacional de Política Indigenista	CNPI	13	22
28	Ministério do Meio Ambiente	Conselho Nacional de Recursos Hídricos	CNRH	20	37
29	Ministério do Meio Ambiente	Comissão Nacional de Biodiversidade	CONABIO	11	9
30	Ministério do Meio Ambiente	Conselho Nacional de Meio Ambiente	CONAMA	37	66
31	Ministério da Saúde	Conselho Nacional de Saúde	CNS	7	41
32	Ministério do Trabalho e Emprego	Conselho Nacional de Economia Solidária	CNES	19	37
33	Ministério do Trabalho e Emprego	Conselho Nacional de Imigração	CNIg	9	11
34	Ministério do Trabalho e Emprego	Conselho Deliberativo do FAT	CODEFAT	7	8
35	Ministério do Turismo	Conselho Nacional de Turismo		15	39
36	Gabinete de Segurança	Conselho Nacional Antidrogas		18	3

	Institucional				
37	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Conselho do Agronegócio		12	18
38	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Conselho Nacional de Política Agrícola	CNPA	9	8
39	Ministério de Ciência e Tecnologia	Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia	CCT	13	13
40	Ministério da Educação	Conselho Nacional de Educação	CNE	2	22
41	Ministério da Integração	Conselho Deliberativo do Fundo do Desenvolvimento do Centro – Oeste	Condel/FCO	8	8
42	Secretaria Ministério da Justiça	Conselho Indigenista da Fundação Nacional do Índio		1	6
43	Ministério da Justiça	Conselho Federal do Fundo dos Direitos Difusos	CFDD	8	4
44	Ministério da Justiça	Comitê Nacional de Refugiados		6	2
45	Ministério da Justiça	Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual		12	44
46	Ministério do Meio Ambiente	Conselho de Gestão do Patrimônio Genético	CGEN	19	11
47	Ministério da Previdência Social	Conselho de Gestão da Previdência	CGPC	19	11

		Complementar			
48	Ministério da Previdência Social	Conselho Nacional de Previdência Social	CNPS	5	3
49	Ministério do Trabalho e Emprego	Conselho Curador do FGTS	CCFGTS	8	8

Lambertucci; 2009; páginas 86 – 87

### **Anexo III: Conferências Nacionais realizadas durante os dois Governos do Presidente Lula**

#### **1 – Ano 2003**

V Conferência da Criança e do Adolescente  
I Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca  
VII Conferência Nacional de Direitos Humanos  
I Conferência Nacional das Cidades  
XII Conferência Nacional de Saúde  
IV Conferência Nacional de Assistência Social  
I Conferência Nacional do Meio Ambiente  
I Conferência Nacional Infante – Juvenil pelo Meio Ambiente  
I Conferência Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica

#### **2 – Ano 2004**

II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
I Conferência Nacional do Esporte  
I Conferência Nacional de Política para Mulheres  
IX Conferência Nacional de Direitos Humanos  
I Conferência Brasileira sobre APL

#### **3 – Ano 2005**

I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial  
II Conferência Nacional do Meio Ambiente  
VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
IX Conferência Regional dos Povos Indígenas  
V Conferência Nacional de Assistência Social  
II Conferência Nacional das Cidades  
III Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador  
III Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

II Conferência Brasileira sobre APL

#### **4 – Ano 2006**

II Conferência Nacional Infante – Juvenil pelo Meio Ambiente  
II Conferência Nacional do Esporte  
I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
I Conferência Nacional de Direitos do Idoso  
II Conferência Internacional sobre Rastreabilidade de Produtos Agropecuários  
II Conferência Internacional sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural  
II Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca  
III Conferência Internacional de Bem Estar Social  
I Conferência Nacional dos Povos Indígenas  
I Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica  
I Conferência Nacional de Economia Solidária  
X Conferência Nacional de Direitos Humanos  
9ª Conferência Internacional de Proteção de Produtos Armazenados  
I Conferência Regional das Américas – Avanços e Desafios no Plano de Ação contra o Racismo  
34ª Conferência do Comitê Internacional de Museus de Ciência e Tecnologia  
I Conferência Nacional de Imunodeficiências Primárias  
I Conferência Internacional de Laboratórios da Referência e Centros Colaboradores da OIE  
I Conferência Brasileira de Defesa Sanitária Vegetal

#### **5 – Ano 2007**

III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
II Conferência Nacional de Política para Mulheres – II CNPM  
XIII Conferência Nacional de Saúde  
III Conferência Nacional das Cidades  
VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
VI Conferência Nacional de Assistência Social

#### **6 – Ano 2008**

III Conferência Nacional do Meio Ambiente  
I Conferência Nacional de Educação Básica  
I Conferência Nacional da Juventude  
I Conferência de Desenvolvimento Rural Sustentável  
I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais – GLBT  
11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos  
I Conferência Nacional de Aprendizagem Profissional  
I Conferência das Comunidades Brasileiras no Exterior  
II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

## 7 – Ano 2009

II Conferência Nacional de Direitos do Idoso

III Conferência Nacional Infante – Juvenil pelo Meio Ambiente

I Conferência Nacional de Segurança Pública

II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial

I Conferência Nacional de Recursos Humanos da Administração Pública Federal

Lambertucci; 2009; páginas 88 – 89

### **Anexo IV: Decreto 9.759/2010: Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal**

**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

#### **DECRETO Nº 9.759, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

##### Exposição de motivos

Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

##### **DECRETA:**

##### **Objeto e âmbito de aplicação**

Art. 1º Este Decreto extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

§ 1º A aplicação deste Decreto abrange os colegiados instituídos por: [\(Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

I - decreto; [\(Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

II - ato normativo inferior a decreto; e [\(Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

III - ato de outro colegiado. [\(Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

§ 2º Aplica-se o disposto no § 1º aos colegiados instituídos por ato infralegal, cuja lei em que são mencionados nada conste sobre a competência ou a composição. [\(Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

Art. 2º Para os fins do disposto neste Decreto, inclui-se no conceito de colegiado:

I - conselhos;

II - comitês;

III - comissões;

IV - grupos;

V - juntas;

VI - equipes;

VII - mesas;

VIII - fóruns;

IX - salas; e

X - qualquer outra denominação dada ao colegiado.

Parágrafo único. Não se incluem no conceito de colegiado de que trata o **caput** :

I - as diretorias colegiadas de autarquias e fundações;

II - as comissões de sindicância e de processo disciplinar; [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

III - as comissões de licitação; [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

IV - as comissões de que trata o [art. 10 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#); [\(Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

V - a Comissão de Ética Pública vinculada ao Presidente da República e às comissões de ética de que trata o [Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994](#); e [\(Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

VI - as comissões de avaliação ou de acompanhamento criadas para analisar contratos de gestão com: [\(Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

a) organizações sociais ou agências executivas qualificadas pelo Poder Executivo federal;  
[\(Incluída pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

b) serviços sociais autônomos; e [\(Incluída pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

c) comissões de que trata o [art. 3º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.](#) [\(Incluída pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

### **Norma para criação de colegiados interministeriais**

Art. 3º Os colegiados que abrangem mais de um órgão, entidades vinculadas a órgãos distintos ou entidade e órgão ao qual a entidade não se vincula serão criados por decreto.

Parágrafo único. Nas hipóteses do **caput**, é permitida a criação de colegiados por meio de portaria: [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

I - quando a participação de outro órgão ou entidade ocorrer na condição de convidado para reunião específica, sem direito a voto; ou [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

II - quando o colegiado:

a) for temporário e tiver duração de até um ano;

b) tiver até cinco membros;

c) tiver apenas agentes públicos da administração pública federal entre seus membros;

d) não tiver poder decisório e destinar-se a questões do âmbito interno da administração pública federal; e

e) as reuniões não implicarem deslocamento de agentes públicos para outro ente federativo.

### **Duração das reuniões e das votações**

Art. 4º As convocações para reuniões de colegiados especificarão o horário de início e o horário limite de término da reunião.

Parágrafo único. Na hipótese de a duração máxima da reunião ser superior a duas horas, será especificado um período máximo de duas horas no qual poderão ocorrer as votações.

## **Extinção de colegiados**

Art. 5º A partir de 28 de junho de 2019, ficam extintos os colegiados de que trata este Decreto.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica aos colegiados:

I - previstos no regimento interno ou no estatuto de instituição federal de ensino; e

II - criados ou alterados por ato publicado a partir de 1º de janeiro de 2019.

## **Propostas relativas a colegiados**

Art. 6º As propostas de criação, de recriação, de extinção ou de modificação de colegiados deverão: [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

I - observar o disposto nos [art. 36 a art. 38 do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017](#), ainda que o ato não seja de competência do Presidente da República;

II - estabelecer que as reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência;

III - estimar os gastos com diárias e passagens dos membros do colegiado e comprovar a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência;

IV - incluir breve resumo das reuniões de eventual colegiado antecessor ocorridas nos anos de 2018 e 2019, com as medidas decorrentes das reuniões;

V - justificar a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a racionalidade de o colegiado possuir número superior a sete membros; e

VI - não prever a criação de subcolegiados por ato do colegiado principal, exceto se: [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

a) limitado o número máximo de seus membros;

b) estabelecido caráter temporário e duração não superior a um ano; e [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

c) fixado o número máximo de subcolegiados que poderão operar simultaneamente.

§ 1º A mera necessidade de reuniões eventuais para debate, articulação ou trabalho que envolva agentes públicos da administração pública federal não será admitida como fundamento para as propostas de que trata o **caput**. [\(Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

§ 2º Aplica-se aos subcolegiados o disposto neste artigo e nos [art. 36 a art. 38 do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017](#). [\(Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

### **Tramitação de propostas para a Casa Civil**

Art. 7º Na hipótese de o ato ser de competência do Presidente da República, as propostas de recriação de colegiados, sem quebra de continuidade dos seus trabalhos, serão encaminhados à Casa Civil da Presidência da República até 28 de maio de 2019, observado o disposto neste Decreto e no [Decreto nº 9.191, de 2017](#).

### **Relação dos colegiados existentes**

Art. 8º Os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional encaminharão a relação dos colegiados que presidam, coordenem ou de que participem à Casa Civil da Presidência da República até 28 de maio de 2019.

§ 1º A relação referente às entidades vinculadas serão encaminhadas por meio do órgão ao qual se vinculam.

§ 2º A relação conterà o nome dos colegiados e os atos normativos que os regem.

§ 3º A relação de colegiados que o órgão ou a entidade da administração pública federal presida, coordene ou participe será divulgada no sítio eletrônico do órgão ou da entidade até 30 de agosto de 2019.

§ 4º A relação de que trata o § 3º será atualizada mensalmente.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica a colegiados cujos membros sejam agentes públicos do mesmo órgão ou entidade.

### **Revogação das normas sobre os colegiados extintos**

Art. 9º Até 1º de agosto de 2019, serão publicados os atos, ou, conforme o caso, encaminhadas à Casa Civil da Presidência da República as propostas de revogação expressa das normas referentes aos colegiados extintos em decorrência do disposto neste Decreto.

## Cláusula de revogação

Art. 10. Fica revogado o [Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014](#).

## Vigência

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

*OnyxLorenzoni*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.4.2019 - Edição extra

Planalto, 2020

## Anexo V: Relação dos Conselhos e Colegiados que poderiam ver a ser extintos no caso de entrada em vigor do Decreto 9.759/2019

	Colegiado	Ano	Participação da Sociedade civil	Legislação	Antecessores
1	Conselho Deliberativo da Política do Café (CDPC)	1996	63%	Criado pelo Decreto nº 2.047, de 29 de outubro de 1996 e regulamentado pelo Decreto nº 4.623, de 2003.	Precedido pelo Instituto Brasileiro do Café (IBC), vinculado ao Ministério da Indústria e Comércio, como autarquia do governo federal, entre 1952 e 1989.
2	Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf)	1999	51%	Criado pelo Decreto nº 3.200, de 1999. Teve seu nome alterado pelo Decreto nº 3.508, de 2000 e foi transferido para o MDA pela Medida Provisória no 1.999-19, de 2000. Foi reformulado pelo	Precedido pelo Conselho Nacional de Reforma Agrária (Decreto nº 612-A, de 1962), e, posteriormente, pelo Conselho Nacional do Pronaf (Decreto nº 1.946, de 1996), e pelo

				Decreto nº 4.854, de 2003. Atualmente, é regido pela Resolução Condraf nº 82, de 19 de maio de 2011.	Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural (Decreto nº 3.200, de 1999).
3	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade)	1999	50%	Criado pelo Decreto nº 3.076, de 1o de junho de 1999 e reformulado pelo Decreto nº 3.298, de 1999. Foi incorporado à estrutura básica da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Teve seu nome alterado pela Lei nº 12.314, de 2010.	Precedido pelo Conselho Consultivo da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência pelo Decreto nº 94.806, de 1987.
4	Conselho da Autoridade Central Administrativa Federal contra o Sequestro Internacional de Crianças	2001	20%	Criado pelo Decreto nº 3.951, de 4 de outubro de 2001.	Não há registros.
5	Conselho de Desenvolvimento do Agronegócio do Cacau (CDAC)	2001	50%	Criado pelo Decreto sem número, de 24 de agosto de 2001. Atualizado pelo Decreto sem número, de 14 de setembro de 2001.	Não há registros.
6	Conselho Nacional de	2001	50%	Criado pelo Decreto nº 3.952, de 4 de outubro	Previsto no art. 16 da Lei nº 9.649, de 27 de

	Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT (CNCD/LGBT)			de 2001. Foi reformulado pelo Decreto nº 5.397, de 2005 e atualizado pelo Decreto nº 7.388, de 2010.	maio de 1998. Criado como Conselho Nacional de Combate à Discriminação, tratava originalmente de “grupos sociais e étnicos afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância”. Em 2005 passa a tratar explicitamente dos direitos de LGBT.
7	Conselho Superior do Cinema (CSC)	2001	50%	Criado pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001 e reformulado pelos Decretos nº 4.858, de 2003 e nº 7.000, de 2009.	Não há registros.
8	Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI)	2002	50%	Criado pelo Decreto nº 4.227, de 13 de maio de 2002. Foi reformulado pelo Decreto nº 5.109, de 2004.	Não há registros.
9	Conselho da Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC)	2003	50%	Criado pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e regulamentado pelo Decreto nº 4.923, de 18 de dezembro de 2003. Foi reformulado pelo Decreto nº 7.857, de 2012.	Não há registros.

10	Conselho das Cidades (Concidades)	2004	57%	Criado pelo Decreto nº 5.031, de 25 de maio de 2004, e reformulado pelo Decreto nº 5.790, de 2006.	Precedido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano, criado pelo Decreto nº 83.355, de 1979. Teve sua nomenclatura alterada através da Lei nº 10.683, de 2003.
11	Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP)	2004	39%	Criado pelo Decreto nº 5.244, de 14 de outubro de 2004. Reformulado pelo Decreto nº 5.634, de 2005.	Previsto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.
12	Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (Conpdec)	2005	18%	Criado pelo Decreto nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005. Foi reformulado pelo Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010. Atualmente, é regido pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.	Precedido pelo Grupo Especial para Assuntos de Calamidades Públicas (Geacap), (Decreto nº 67.347, de 1970) que, por sua vez, sucedeu o Grupo de Trabalho para o Plano Nacional de Defesa Contra as Calamidades Públicas (Decreto nº 64.568, de 1969). Previsto pelo Decreto nº 97.274, de 16 de dezembro de 1988.
13	Conselho Nacional de Políticas sobre	2006	46%	Criado pelo Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006. Foi reformulado pelo	Precedido pelo Conselho Federal de Entorpecentes, criado pelo Decreto nº

	Drogas (Conad)			Decreto nº 7.426, de 2011, que transfere o Conselho do Gabinete de Segurança Institucional para o Ministério da Justiça.	85.110, de 1980. Seu nome até 2011 era Conselho Nacional Antidrogas. Passou a ser um conselho participativo somente em 2006.
14	Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS)	2007	50%	Criado pela Portaria MPS/GM/nº 323, de 27 de agosto de 2007. Foi reformulado pela Portaria nº 548, de 13 de setembro de 2011.	Não há registros.
15	Conselho Nacional de Segurança Pública (Conasp)	2009	70%	Criado pelo Decreto nº 98.936, de 8 de janeiro de 1990. Reformulado pelo Decreto nº 6.950, de 26 de agosto de 2009, quando se tornou participativo. Foi reformulado pelo Decreto nº 7.413, de 2010.	Embora tenha sido criado pelo Decreto nº 98.936, de 8 de janeiro de 1990 e regulamentado pelo Decreto nº 2.169, de 1997, o conselho só se tornou participativo em 2009.
16	Conselho de Relações do Trabalho (CRT)	2010	67%	Criado pela Portaria nº 2.092, de 2 de setembro de 2010, do Ministro do Trabalho e Emprego.	Herdou atribuições do Conselho Nacional do Trabalho, criado pelo Decreto nº 1.617, de 4 de setembro de 1995.
17	Conselho de Representantes dos Brasileiros no Exterior (CRBE)	2010	100%	Criado pelo Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010. Foi reestruturado pelo Decreto nº 7.987, de 2013. Atualmente, é regido pela Portaria nº 377, de 7 de julho de	Precedeu o Conselho Provisório de Representantes (CPR), criado em 2008, por reivindicação de lideranças comunitárias. O CPR se dissolveu durante a

				2013.	II conferência em outubro de 2009.
18	Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte (Conit)	2012	42%	Criado pelo Decreto nº 7.789, de 15 de agosto de 2012, quando se torna um conselho participativo.	Embora tenha sido criado pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e regulamentado pelo Decreto nº 6.550, de 2008, apenas em 2012 torna-se participativo.
19	Comissão Especial de Recursos (CER)	1990	36%	Criada pelo Decreto nº 99.364, de 1990. Reformulada pelo Decreto no 5.502, de 2005.	Não há registros.
20	Comissão Nacional de População e Desenvolvimento (CNPDP)	1995	39%	Instituída pelo Decreto no 1.607, de 28 de agosto de 1995. Foi reformulada pelo Decreto no 4.269, de 2002 e, posteriormente, pelo Decreto nº 8.009, de 15 de maio de 2013.	Não há registros.
21	Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti)	2002	42%	Criada pela Portaria no 365, de 12 de setembro de 2002, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego. Foi reformulada pelas Portarias MTE nº 952, de 2003; nº 356, de 2004; nº 132, de 2006; e nº 995, de 2008.	Tem fundamento na Convenção nº 138 e na Recomendação nº 146, ambas da OIT, promulgadas pelo Decreto nº 4.134, de 15 de fevereiro de 2002, e na Convenção nº 182 da OIT, de 17 de junho de 1999, promulgada pelo Decreto nº 3597, de 12

					de setembro de 2000.
22	Comissão Nacional da Biodiversidade (Conabio)	2003	45%	Criada pelo Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003. Foi reformulada pelo Decreto no 5.312, de dezembro de 2004.	Prevista pelo Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002.
23	Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (Cnaeja)	2003	100%	Criada pelo Decreto no 4.834, de 8 de setembro de 2003. Reformulada pelo Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007.	Não há registros.
24	Comissão Nacional de Florestas (Conaflor)	2003	61%	Criada pelo Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000. Foi reformulada pelo Decreto nº 4.864, de 2003, quando se tornou participativa, e, posteriormente, pelo Decreto nº 5.975, de 2006.	Não há registros.
25	Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae)	2003	50%	Criada pelo Decreto sem número, de 31 de julho de 2003.	Precedida pelo Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado, criado pelo Decreto nº 1.538, de 1995.
26	Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades	2004	50%	Criada pelo Decreto sem número, de 27 de dezembro de 2004. Reformulada pelo Decreto sem número, de 13 de julho de	Não há registros.

	Tradicional (CNPCT)			2006.	
27	Comissão Técnica Nacional de Diversidade para Assuntos Relacionados à Educação dos Afro-Brasileiros (Cadara)	2005	83%	Criada pela Portaria nº 4.542, de 28 de dezembro de 2005.	Não há registros.
28	Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI)	2006	63%	Criada pelo Decreto sem número, de 22 de março de 2006.	Precedida pelo Conselho Nacional de Proteção aos Índios, criado pelo Decreto-Lei nº 1.794 de 1939.
29	Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia (CMCH)	2007	32%	Criada pelo Decreto nº 6.065, de 2007.	Previsto pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.
30	Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena	2009	75%	Criada pelo Decreto nº 6861, de 27 de maio de 2009 e regulamentada pela Portaria nº 734, de 7 de junho de 2010.	Não há registros.
31	Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO)	2012	50%	Criada pelo Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012.	A Subcomissão Temática de Produção Orgânica do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, instituída pelo Decreto nº 7.794,

					de 2012, passou a fazer parte da estrutura da CNAPO.
32	Comissão Nacional dos Trabalhadores Rurais Empregados (Cnatre)	2013	31%	Criada pelo Decreto no 7.943, de 5 de março de 2013. Atualmente, é regida pela Portaria nº 7, de 22 de outubro de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho.	Não há registros.
33	Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br)	1995	59%	Criado pela Portaria Interministerial nº 147, de 31 de maio de 1995 e alterada pelo Decreto Presidencial nº 4.829, de 3 de setembro de 2003.	Não há registros.
34	Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH)	2003	63%	Criado pela Portaria nº 98, de 9 de julho de 2003.	Não há registros.
35	Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua	2009	50%	Criado pelo Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009.	Não há registro

FETAMCE

**Anexo VI: Decreto 10.003/2019. Altera o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, para dispor sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 76. O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda é órgão colegiado de caráter deliberativo, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, instituído pela Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991.” (NR)

“Art. 78. O Conanda é composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - dois do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sendo:

a) um da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; e

b) um da Secretaria Nacional da Família;

II - um do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

III - três do Ministério da Economia, sendo, necessariamente:

a) um da Secretaria do Trabalho da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; e

b) um da Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;

IV - um do Ministério da Educação;

V - um do Ministério da Cidadania;

VI - um do Ministério da Saúde; e

VII - nove de entidades não governamentais de âmbito nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, selecionadas por meio de processo seletivo público.

§ 1º Cada membro do Conanda terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Os membros do Conanda e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidades que representam e designados pelo Ministro de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

§ 3º Os representantes das entidades de que trata o inciso VII do caput exercerão mandato de dois anos, vedada a recondução.

§ 4º As entidades de que trata o inciso VII do caput poderão indicar novo membro titular ou suplente no curso do mandato somente na hipótese de vacância do titular ou do suplente.

§ 5º Na hipótese prevista no § 4º, os novos membros exercerão o mandato pelo prazo remanescente.

**§ 6º** O Conanda poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, para participar de suas reuniões, sem direito a voto.” (NR)

“Art. 79. O regulamento do processo seletivo das entidades referidas no inciso VII do caput do art. 78 será elaborado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e divulgado por meio de edital público com antecedência mínima de noventa dias da data prevista para a posse dos membros do Conanda.” (NR)

“Art. 80. O Conanda se reunirá em caráter ordinário trimestralmente e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo Ministro de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

**§ 1º** O quórum de reunião do Conanda é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.

**§ 2º** Além do voto ordinário, o Presidente do Conanda terá o voto de qualidade em caso de empate.

**§ 3º** Os membros do Conanda que se encontrarem no Distrito Federal se reunirão presencialmente e os membros que se encontrem em outros entes federativos participarão da reunião por meio de videoconferência.”(NR)

“Art. 81. O Presidente da República designará o Presidente do Conanda, que será escolhido dentre os seus membros.

**§ 1º** A forma de indicação do Presidente do Conanda será definida no regimento interno do Conanda.

**§ 2º** O representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos substituirá o Presidente do Conanda em suas ausências e seus impedimentos.” (NR)

“Art. 83. A Secretaria-Executiva do Conanda será exercida pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.” (NR)

“Art. 84. O Conanda poderá instituir grupos de trabalho com o objetivo de estudar e elaborar propostas sobre temas específicos.” (NR)

“Art. 85. Os grupos de trabalho:

**I** - serão compostos na forma de resolução do Conanda;

**II** - não poderão ter mais de cinco membros;

**III** - terão caráter temporário e duração não superior a um ano; e

**IV** - estarão limitados a três operando simultaneamente.” (NR)

“Art. 88. A participação no Conanda e nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.” (NR)

“Art. 89. Os casos omissos nas disposições deste Título serão dirimidos pelo regimento interno do Conanda.” (NR)

**Art. 2º** Ficam dispensados todos os membros do Conanda na data de entrada em vigor deste Decreto.

**Art. 3º** Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 9.579, de 2018:

**I** - as alíneas c a n do inciso I do caput do art. 78;

**II** - os § 1º ao § 5º do art. 79;

**III** - os incisos I a IV do caput do art. 80;

**IV** - o parágrafo único do art. 81;

**V** - o art. 86; e

**VI** - o art. 87.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Tatiana Barbosa de Alvarenga

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.9.2019

Site Jusbrasil

**Anexo VII: Decreto 8,243/2014 Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências.**

**Presidência da República**

Casa Civil

**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**DECRETO Nº 8.243, DE 23 DE MAIO DE 2014**

[Revogado pelo Decreto nº 9.759, de 2019](#)

[Texto para impressão](#)

DECRETO Nº 8.243, DE 23 DE MAIO DE 2014 Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, caput, inciso I, e no art. 17 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Participação Social - PNPS, com o objetivo de fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a

administração pública federal e a sociedade civil. Parágrafo único. Na formulação, na execução, no monitoramento e na avaliação de programas e políticas públicas e no aprimoramento da gestão pública serão considerados os objetivos e as diretrizes da PNPS.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - sociedade civil - o cidadão, os coletivos, os movimentos sociais institucionalizados ou não institucionalizados, suas redes e suas organizações;

II - conselho de políticas públicas - instância colegiada temática permanente, instituída por ato normativo, de diálogo entre a sociedade civil e o governo para promover a participação no processo decisório e na gestão de políticas públicas;

III - comissão de políticas públicas - instância colegiada temática, instituída por ato normativo, criada para o diálogo entre a sociedade civil e o governo em torno de objetivo específico, com prazo de funcionamento vinculado ao cumprimento de suas finalidades;

IV - conferência nacional - instância periódica de debate, de formulação e de avaliação sobre temas específicos e de interesse público, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil, podendo contemplar etapas estaduais, distrital, municipais ou regionais, para propor diretrizes e ações acerca do tema tratado;

V - ouvidoria pública federal - instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos, prestados sob qualquer forma ou regime, com vistas ao aprimoramento da gestão pública;

VI - mesa de diálogo - mecanismo de debate e de negociação com a participação dos setores da sociedade civil e do governo diretamente envolvidos no intuito de prevenir, mediar e solucionar conflitos sociais;

VII - fórum interconselhos - mecanismo para o diálogo entre representantes dos conselhos e comissões de políticas públicas, no intuito de acompanhar as políticas públicas e os programas governamentais, formulando recomendações para aprimorar sua intersetorialidade e transversalidade;

VIII - audiência pública - mecanismo participativo de caráter presencial, consultivo, aberto a qualquer interessado, com a possibilidade de manifestação oral dos participantes, cujo objetivo é subsidiar decisões governamentais;

IX - consulta pública - mecanismo participativo, a se realizar em prazo definido, de caráter consultivo, aberto a qualquer interessado, que visa a receber contribuições por escrito da sociedade civil sobre determinado assunto, na forma definida no seu ato de convocação; e

X - ambiente virtual de participação social - mecanismo de interação social que utiliza tecnologias de informação e de comunicação, em especial a internet, para promover o diálogo entre administração pública federal e sociedade civil. Parágrafo único. As definições previstas neste Decreto não implicam na desconstituição ou alteração de conselhos, comissões e demais instâncias de participação social já instituídos no âmbito do governo federal.

Art. 3º São diretrizes gerais da PNPS:

I - reconhecimento da participação social como direito do cidadão e expressão de sua autonomia;

II - complementariedade, transversalidade e integração entre mecanismos e instâncias da democracia representativa, participativa e direta;

III - solidariedade, cooperação e respeito à diversidade de etnia, raça, cultura, geração, origem, sexo, orientação sexual, religião e condição social, econômica ou de deficiência, para a construção de valores de cidadania e de inclusão social;

IV - direito à informação, à transparência e ao controle social nas ações públicas, com uso de linguagem simples e objetiva, consideradas as características e o idioma da população a que se dirige;

V - valorização da educação para a cidadania ativa;

VI - autonomia, livre funcionamento e independência das organizações da sociedade civil; e

VII - ampliação dos mecanismos de controle social.

Art. 4º São objetivos da PNPS, entre outros:

I - consolidar a participação social como método de governo;

II - promover a articulação das instâncias e dos mecanismos de participação social;

III - aprimorar a relação do governo federal com a sociedade civil, respeitando a autonomia das partes;

IV - promover e consolidar a adoção de mecanismos de participação social nas políticas e programas de governo federal;

V - desenvolver mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de planejamento e orçamento;

VI - incentivar o uso e o desenvolvimento de metodologias que incorporem múltiplas formas de expressão e linguagens de participação social, por meio da internet, com a adoção de tecnologias livres de comunicação e informação, especialmente, softwares e aplicações, tais como códigos fonte livres e auditáveis, ou os disponíveis no Portal do Software Público Brasileiro;

VII - desenvolver mecanismos de participação social acessíveis aos grupos sociais historicamente excluídos e aos vulneráveis;

VIII - incentivar e promover ações e programas de apoio institucional, formação e qualificação em participação social para agentes públicos e sociedade civil; e IX - incentivar a participação social nos entes federados.

Art. 5º Os órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta deverão, respeitadas as especificidades de cada caso, considerar as instâncias e os mecanismos de participação social, previstos neste Decreto, para a formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação de seus programas e políticas públicas.

§ 1º Os órgãos e entidades referidos no caput elaborarão, anualmente, relatório de implementação da PNPS no âmbito de seus programas e políticas setoriais, observadas as orientações da Secretaria – Geral da Presidência da República.

§ 2º A Secretaria – Geral da Presidência da República elaborará e publicará anualmente relatório de avaliação da implementação da PNPS no âmbito da administração pública federal.

Art. 6º São instâncias e mecanismos de participação social, sem prejuízo da criação e do reconhecimento de outras formas de diálogo entre administração pública federal e sociedade civil:

- I - conselho de políticas públicas;
- II - comissão de políticas públicas;
- III - conferência nacional;
- IV - ouvidoria pública federal;
- V - mesa de diálogo;
- VI –fórum interconselhos;
- VII - audiência pública;
- VIII - consulta pública; e IX - ambiente virtual de participação social.

Art. 7º O Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, coordenado pela Secretaria – Geral da Presidência da República, será integrado pelas instâncias de participação social previstas nos incisos I a IV do art. 6º deste Decreto, sem prejuízo da integração de outras formas de diálogo entre a administração pública federal e a sociedade civil. Parágrafo único. A Secretaria – Geral da Presidência da República publicará a relação e a respectiva composição das instâncias integrantes do SNPS.

Art. 8º Compete à Secretaria – Geral da Presidência da República:

- I - acompanhar a implementação da PNPS nos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta;
- II - orientar a implementação da PNPS e do SNPS nos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta;
- III - realizar estudos técnicos e promover avaliações e sistematizações das instâncias e dos mecanismos de participação social definidos neste Decreto;
- IV - realizar audiências e consultas públicas sobre aspectos relevantes para a gestão da PNPS e do SNPS; e
- V - propor pactos para o fortalecimento da participação social aos demais entes da federação.

Art. 9º Fica instituído o Comitê Governamental de Participação Social - CGPS, para assessorar a Secretaria – Geral da Presidência da República no monitoramento e na implementação da PNPS e na coordenação do SNPS.

§ 1º O CGPS será coordenado pela Secretaria – Geral da Presidência da República, que dará o suporte técnico-administrativo para seu funcionamento.

§ 2º Ato do Ministro de Estado Chefe da Secretaria – Geral da Presidência da República disporá sobre seu funcionamento.

Art.10. Ressalvado o disposto em lei, na constituição de novos conselhos de políticas públicas e na reorganização dos já constituídos devem ser observadas, no mínimo, as seguintes diretrizes:

- I - presença de representantes eleitos ou indicados pela sociedade civil, preferencialmente de forma paritária em relação aos representantes governamentais, quando a natureza da representação o recomendar;
- II - definição, com consulta prévia à sociedade civil, de suas atribuições, competências e natureza;
- III - garantia da diversidade entre os representantes da sociedade civil;
- IV - estabelecimento de critérios transparentes de escolha de seus membros;
- V - rotatividade dos representantes da sociedade civil;

VI - compromisso com o acompanhamento dos processos conferenciais relativos ao tema de sua competência; e

VII - publicidade de seus atos.

§ 1º A participação dos membros no conselho é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 2º A publicação das resoluções de caráter normativo dos conselhos de natureza deliberativa vincula-se à análise de legalidade do ato pelo órgão jurídico competente, em acordo com o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.

§ 3º A rotatividade das entidades e de seus representantes nos conselhos de políticas públicas deve ser assegurada mediante a recondução limitada a lapso temporal determinado na forma dos seus regimentos internos, sendo vedadas três reconduções consecutivas.

§ 4º A participação de dirigente ou membro de organização da sociedade civil que atue em conselho de política pública não configura impedimento à celebração de parceria com a administração pública.

§ 5º Na hipótese de parceira que envolva transferência de recursos financeiros de dotações consignadas no fundo do respectivo conselho, o conselheiro ligado à organização que pleiteia o acesso ao recurso fica impedido de votar nos itens de pauta que tenham referência com o processo de seleção, monitoramento e avaliação da parceria.

Art. 11. Nas comissões de políticas públicas devem ser observadas, no mínimo, as seguintes diretrizes:

I - presença de representantes eleitos ou indicados pela sociedade civil;

II - definição de prazo, tema e objetivo a ser atingido;

III - garantia da diversidade entre os representantes da sociedade civil;

IV - estabelecimento de critérios transparentes de escolha de seus membros; e V - publicidade de seus atos.

Art. 12. As conferências nacionais devem observar, no mínimo, as seguintes diretrizes:

I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando seus objetivos e etapas;

II - garantia da diversidade dos sujeitos participantes;

III - estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil; IV - integração entre etapas municipais, estaduais, regionais, distrital e nacional, quando houver;

V - disponibilização prévia dos documentos de referência e materiais a serem apreciados na etapa nacional;

VI - definição dos procedimentos metodológicos e pedagógicos a serem adotados nas diferentes etapas;

VII - publicidade de seus resultados;

VIII - determinação do modelo de acompanhamento de suas resoluções; e

IX - indicação da periodicidade de sua realização, considerando o calendário de outros processos conferenciais.

Parágrafo único. As conferências nacionais serão convocadas por ato normativo específico, ouvido o CGPS sobre a pertinência de sua realização.

Art. 13. As ouvidorias devem observar as diretrizes da Ouvidoria – Geralda União da Controladoria-Geral da União nos termos do art. 14, caput, inciso I, do Anexo I ao Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013.

Art. 14. As mesas de diálogo devem observar, no mínimo, as seguintes diretrizes:

I - participação das partes afetadas;

II - envolvimento dos representantes da sociedade civil na construção da solução do conflito;

III - prazo definido de funcionamento; e

IV - acompanhamento da implementação das soluções pactuadas e obrigações voluntariamente assumidas pelas partes envolvidas.

Parágrafo único. As mesas de diálogo criadas para o aperfeiçoamento das condições e relações de trabalho deverão, preferencialmente, ter natureza tripartite, de maneira a envolver representantes dos empregados, dos empregadores e do governo.

Art. 15. Os fóruns interconselhos devem observar, no mínimo, as seguintes diretrizes:

I - definição da política ou programa a ser objeto de debate, formulação e acompanhamento;

II - definição dos conselhos e organizações da sociedade civil a serem convidados pela sua vinculação ao tema;

III - produção de recomendações para as políticas e programas em questão; e

IV - publicidade das conclusões.

Art. 16. As audiências públicas devem observar, no mínimo, as seguintes diretrizes:

I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificado seu objeto, metodologia e o momento de realização;

II - livre acesso aos sujeitos afetados e interessados; III - sistematização das contribuições recebidas;

IV - publicidade, com ampla divulgação de seus resultados, e a disponibilização do conteúdo dos debates; e

V - compromisso de resposta às propostas recebidas.

Art. 17. As consultas públicas devem observar, no mínimo, as seguintes diretrizes:

I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando seu objeto, metodologia e o momento de realização;

II - disponibilização prévia e em tempo hábil dos documentos que serão objeto da consulta em linguagem simples e objetiva, e dos estudos e do material técnico utilizado como fundamento para a proposta colocada em consulta pública e a análise de impacto regulatório, quando houver;

III - utilização da internet e de tecnologias de comunicação e informação;

IV - sistematização das contribuições recebidas;

V - publicidade de seus resultados; e VI - compromisso de resposta às propostas recebidas.

Art. 18. Na criação de ambientes virtuais de participação social devem ser observadas, no mínimo, as seguintes diretrizes:

I - promoção da participação de forma direta da sociedade civil nos debates e decisões do governo;

II - fornecimento às pessoas com deficiência de todas as informações destinadas ao público em geral em formatos acessíveis e tecnologias apropriadas aos diferentes tipos de deficiência;

III - disponibilização de acesso aos termos de uso do ambiente no momento do cadastro;

- IV - explicitação de objetivos, metodologias e produtos esperados;
- V - garantia da diversidade dos sujeitos participantes;
- VI - definição de estratégias de comunicação e mobilização, e disponibilização de subsídios para o diálogo;
- VII - utilização de ambientes e ferramentas de redes sociais, quando for o caso;
- VIII - priorização da exportação de dados em formatos abertos e legíveis por máquinas;
- IX - sistematização e publicidade das contribuições recebidas;
- X - utilização prioritária de softwares e licenças livres como estratégia de estímulo à participação na construção das ferramentas tecnológicas de participação social; e
- XI - fomento à integração com instâncias e mecanismos presenciais, como transmissão de debates e oferta de oportunidade para participação remota.

Art. 19. Fica instituída a Mesa de Monitoramento das Demandas Sociais, instância colegiada interministerial responsável pela coordenação e encaminhamento de pautas dos movimentos sociais e pelo monitoramento de suas respostas.

§ 1º As reuniões da Mesa de Monitoramento serão convocadas pela Secretaria – Geral da Presidência da República, sendo convidados os Secretários-Executivos dos ministérios relacionados aos temas a serem debatidos na ocasião.

§ 2º Ato do Ministro de Estado Chefe da Secretaria – Geral da Presidência da República disporá sobre as competências específicas, o funcionamento e a criação de subgrupos da instância prevista no caput.

Art. 20. As agências reguladoras observarão, na realização de audiências e consultas públicas, o disposto neste Decreto, no que couber.

Art. 21. Compete à Casa Civil da Presidência da República decidir sobre a ampla divulgação de projeto de ato normativo de especial significado político ou social nos termos do art. 34, caput, inciso II, do Decreto nº 4.176, de 28 de março de 2002.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 23 de maio de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF

Miriam Belchior

Gilberto Carvalho

Jorge Hage Sobrinho

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.5.2014

Planalto, 2020

**Anexo VII: Decreto 46.774/2015 Institui os Fóruns Regionais de Governo e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos arts. 41 e 157, ambos da Constituição do Estado, e na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011,

DECRETA:

**CAPÍTULO I**

**DA INSTITUIÇÃO DOS FÓRUNS REGIONAIS DE GOVERNO**

Art. 1º Ficam instituídos os Fóruns Regionais de Governo em todos os territórios de desenvolvimento, com o objetivo de fortalecer e articular as representações territoriais e a atuação conjunta entre a administração pública estadual e a sociedade civil na formulação, na execução, no monitoramento, na avaliação de programas e políticas públicas e no aprimoramento e democratização da gestão pública.

§ 1º Cada Fórum Regional de Governo escolherá seus representantes nos respectivos territórios de desenvolvimento, conforme Resolução Conjunta da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV –, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG – e Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – SEDPAC.

§ 2º Para efeitos deste Decreto entende-se por:

I - território de desenvolvimento: espaço de desenvolvimento econômico e social, formado por municípios, no interior das quais se organizam pessoas e grupos sociais, enraizados por suas identidades e culturas.

II - microterritório: a subdivisão dos territórios, em pequenos espaços geográficos, formado por municípios, no interior das quais se organizam pessoas e grupos sociais, enraizados por suas identidades e culturas.

§ 3º Os Fóruns Regionais de Governo terão caráter consultivo e propositivo.

Art. 2º São diretrizes gerais dos Fóruns Regionais de Governo:

I – viabilizar a participação social como direito do cidadão e expressão de sua autonomia;

II – reconhecer a participação social como impulsionadora da inclusão social, da promoção, da solidariedade e do respeito à diversidade, da cooperação, da construção de valores de cidadania e meio de contribuição para a construção e legitimação das políticas públicas e sua gestão;

III – garantir o direito à informação, à transparência nas ações públicas e das informações da administração estadual, com uso de linguagem simples e objetiva;

IV – assegurar a autonomia, livre funcionamento e independência das organizações da sociedade civil;

V - ampliar os mecanismos de controle social.

Art. 3º São objetivos dos Fóruns Regionais de Governo:

I - promover a participação da sociedade em todos os territórios de desenvolvimento;

II - legitimar nos instrumentos de planejamento as Agendas Públicas Territoriais institucionalizadas;

- III - construir e formalizar instâncias de participação nos territórios de desenvolvimento;
- IV - contribuir para a promoção da transparência na atuação do poder público;
- V - discutir as prioridades de políticas públicas da administração pública direta e indireta do Estado e demais esferas de governo, a partir dos instrumentos de planejamento e orçamento;
- VI - estimular a democracia participativa, difundindo o modelo regionalizado e propondo aprimoramento nos mecanismos de participação popular.

§ 1º Os Fóruns Regionais de Governo atuarão como instâncias de articulação regional da ação administrativa, nos termos da Constituição do Estado.

§ 2º A participação do Poder Executivo nas audiências públicas regionais de que tratam os §§ 5º e 6º do art. 157 da Constituição do Estado poderá ocorrer por meio dos Fóruns Regionais de Governo.

Art. 4º Compete aos Fóruns Regionais de Governo:

- I - debater, apresentar propostas e prioridades territoriais ao Governo do Estado nas etapas do ciclo de planejamento e orçamento;
- II - garantir a territorialização do planejamento governamental;
- III - propor e utilizar metodologias de participação no processo de diagnóstico da realidade social, envolvendo a sociedade nas discussões territoriais;
- IV - monitorar e avaliar, de forma participativa e transparente, as políticas e programas de desenvolvimento territorial;
- V - propor ações para o fortalecimento das ações do Estado nos municípios e territórios de desenvolvimento;
- VI - coordenar os esforços do governo para implantação dos territórios de desenvolvimento, devendo incentivar o envolvimento da sociedade civil na elaboração, controle e monitoramento das políticas de planejamento e desenvolvimento do Estado;
- VII – exercer outras atividades correlatas.

## **CAPÍTULO II**

### **DA COORDENAÇÃO, FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DOS FÓRUNS REGIONAIS DE GOVERNO**

Art. 5º A SEGOV, SEPLAG e SEDPAC exercerão a coordenação executiva dos Fóruns Regionais de Governo, responsável por prestar o apoio técnico a todas as etapas de funcionamento dos Fóruns.

§ 1º A SEGOV presidirá a coordenação executiva de que trata o caput, com o apoio institucional de todos os demais órgãos da administração direta e indireta, quando requisitados.

§ 2º A SEGOV fornecerá o apoio logístico e operacional para a realização dos Fóruns Regionais de Governo.

Art. 6º Os Fóruns Regionais de Governo serão estruturados envolvendo representantes do Governo do Estado, de órgãos federais de expressão territorial, Prefeitos, Vereadores, entidades empresariais e sindicais, representantes de organizações da sociedade civil de expressão territorial e de representações do Poder Legislativo Estadual e Federal.

§ 1º A instalação dos Fóruns Regionais de Governo ocorrerá na primeira reunião a ser realizada em cada um dos respectivos territórios de desenvolvimento.

§ 2º O funcionamento, estrutura organizacional e participação nos Fóruns Regionais de Governo serão regulamentados por Resolução Conjunta da SEGOV, SEPLAG e SEDPAC.

Art. 7º O Colegiado dos Fóruns Regionais de Governo, de caráter diretivo e executivo, terá representantes governamentais e não governamentais.

§ 1º A representação governamental será composta da seguinte forma:

I - dezesseis representantes do Poder Executivo Estadual, sendo:

- a) um representante da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV;
- b) um representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG;
- c) um representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – SEDPAC;
- d) um representante da Secretaria de Estado de Saúde – SES;
- e) um representante da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE;
- f) um representante da Secretaria de Estado de Educação – SEE;
- g) um representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA;
- h) um representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD;
- i) um representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana – SEDRU;
- j) um representante da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP;
- k) um representante da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG;
- l) um representante da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG;
- m) um representante do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG;
- n) um representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG;
- o) um representante da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG;
- p) um representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA;

II – representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um Prefeito de cada microterritório, representando seus municípios;

III - representantes do Poder Legislativo Municipal, sendo um Vereador de cada microterritório, representando suas câmaras municipais;

IV - representantes do Poder Legislativo Estadual, nos termos do regulamento;

V - representantes do Poder Legislativo Federal, nos termos do regulamento;

VI - um representante de cada território de órgãos dos poderes executivos federais que tenham expressão regional.

§ 2º Poderão ser incorporados outros órgãos da administração direta e indireta mediante solicitação à coordenação executiva.

§ 3º Poderão integrar ainda o Colegiado dos Fóruns Regionais de Governo membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

§ 4º A representação não governamental será composta da seguinte forma:

I - três representantes de cada microterritório da sociedade civil organizada com expressão regional, sendo:

- a) um representante de entidade sindical de cada microterritório;
- b) um representante de entidade empresarial de cada microterritório;
- c) um representante de movimento social de cada microterritório;

II - três representantes de cada microterritório da sociedade civil não organizada.

Art. 8º Deverão ser adotados critérios de transparência nas indicações e escolhas dos representantes dos Fóruns Regionais de Governo, conforme regulamento.

### **CAPITULO III**

#### **DOS TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO**

Art. 9º Para efeito deste Decreto serão considerados os seguintes territórios de desenvolvimento, onde serão criados os Fóruns Regionais de Governo:

- I) Alto Jequitinhonha;
- II) Caparaó;
- III) Central;
- IV) Mata;
- V) Médio e Baixo Jequitinhonha;
- VI) Metropolitano;
- VII) Mucuri;
- VIII) Noroeste;
- IX) Norte;
- X) Oeste;
- XI) Sudoeste;
- XII) Sul;
- XIII) Triângulo Norte;
- XIV) Triângulo Sul;
- XV) Vale do Aço;
- XVI) Vale do Rio Doce;
- XVII) Vertentes.

Parágrafo único. Os territórios de desenvolvimento acima referenciados estão divididos em microterritórios, nos termos de regulamento, de acordo com a realidade de cada um, respeitando-se critérios de proximidade e realidade socioeconômica.

Art. 10. A SEGOV, a SEPLAG e a SEDPAC publicarão periodicamente relatório de informações dos Fóruns Regionais de Governo.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 9 de junho de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

**Anexo VII: DECRETO 47094/2016 Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, DECRETA:

**CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º – A Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais – Seedif –, instalada pelo Decreto nº 47.039, de 26 de agosto de 2016, nos termos do § 1º do art. 44 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, rege-se por este decreto e pela legislação aplicável.

Art. 2º – A Seedif tem como competência:

I – desenvolver e fomentar a economia mineira, com as atribuições de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas:

a) ao desenvolvimento integrado das regiões do Estado;

b) ao fomento e desenvolvimento de potencialidades regionais;

c) ao desenvolvimento dos arranjos produtivos locais, do cooperativismo e do artesanato;

d) à governança e execução das ações dos Fóruns Regionais de Governo, em articulação com as Secretarias de Estado de Governo – Segov –, de Planejamento e Gestão – Seplag – e de Direitos Humanos e Participação Social – Sedpac;

II – formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes gerais de governo;

III – articular-se com os órgãos e as entidades estaduais, visando à integração das respectivas políticas e ações sob a perspectiva de desenvolvimento dos territórios do Estado;

IV – planejar e executar as ações e o funcionamento dos Fóruns Regionais de Governo nos territórios de desenvolvimento, atuando em conjunto com os demais órgãos do Estado;

V – articular – se com órgãos e entidades da União, visando à participação na formulação e implementação de políticas e programas nacionais, tendo em vista os interesses do Estado;

VI – atuar, juntamente com a Seplag, com a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – e com os órgãos e as entidades de sua área de competência, na formulação de instrumentos e mecanismos de apoio e fomento aos setores relacionados às atividades da Seedif;

VII – apoiar iniciativas locais voltadas para o desenvolvimento dos setores relacionados à atividade finalística da Seedif;

VIII – manter intercâmbio com instituições nacionais e internacionais e com entidades representativas da iniciativa privada e não governamentais, visando à cooperação técnica, financeira, comercial e operacional de interesse do Estado e dos setores relacionados à atividade finalística da Seedif;

IX – atuar, em articulação com as entidades competentes, na formulação e execução de programas e ações de apoio e fomento às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o Estatuto Mineiro da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei nº 20.826, de 31 de agosto de 2013.

## **CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGÂNICA**

Art. 3º – A Seedif tem a seguinte estrutura orgânica:

I – Gabinete;

II – Assessoria Jurídica;

III – Assessoria de Comunicação Social;

IV – Assessoria Especial dos Fóruns Regionais de Governo e Interlocação Social:

a) Núcleo de Fóruns Regionais de Governo:

1. Diretoria de Suporte aos Fóruns Regionais de Governo;

2. Diretoria de Acompanhamento e Resultados;

b) Núcleo de Interlocação Social, Articulação e Mídias:

1. Diretoria de Interlocação Social e Participação;

2. Diretoria de Mídias Participativas;

c) Núcleo de Integração Territorial e Informações Estratégicas:

1. Diretoria de Acompanhamento das Políticas Públicas Territoriais;

2. Diretoria de Integração Territorial;

V – Assessoria Especial de Desenvolvimento Integrado:

a) Núcleo da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Cooperativismo:

1. Diretoria de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

2. Diretoria de Desenvolvimento e Apoio ao Cooperativismo;

b) Núcleo de Artesanato:

1. Diretoria de Desenvolvimento do Artesanato;

2. Diretoria de Promoção e Comercialização do Artesanato;

c) Núcleo de Apoio ao Empreendedorismo e aos Arranjos Produtivos Locais:

1. Diretoria de Políticas e Fomento ao Empreendedorismo;

2. Diretoria de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais, Cadeias Produtivas e Potencialidades Regionais;

d) Núcleo de Capacitação.

### **CAPÍTULO III DO GABINETE**

Art. 4º – O Gabinete tem como atribuições:

I – encarregar-se do relacionamento da Seedif com a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, em articulação com a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais e com a Segov, e com os demais órgãos e entidades da administração pública estadual;

II – providenciar o atendimento de consultas e o encaminhamento dos assuntos pertinentes às diversas unidades da Seedif;

III – promover permanente integração com as entidades vinculadas à Seedif, tendo em vista a observância das normas e diretrizes dela emanadas;

IV – acompanhar o desenvolvimento das atividades das assessorias vinculadas ao Secretário;

V – coordenar e executar atividades de atendimento e informação ao público e às autoridades;

VI – providenciar o suporte imediato na organização das atividades administrativas e na realização das atividades de protocolo, redação, digitação, revisão final e arquivamento de documentos.

## **CAPÍTULO IV DA ASSESSORIA JURÍDICA**

Art. 5º – A Assessoria Jurídica é a unidade setorial de execução da Advocacia-Geral do Estado – AGE –, à qual se subordina jurídica e tecnicamente, competindo-lhe, na forma da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, cumprir e fazer cumprir, no âmbito da Seedif, as orientações do Advogado-Geral do Estado no tocante a:

I – prestação de assessoria e consultoria jurídicas ao Secretário;

II – coordenação das atividades de natureza jurídica;

III – interpretação dos atos normativos a serem cumpridos pela Seedif;

IV – elaboração de estudos e preparação de informações por solicitação do Secretário;

V – assessoramento ao Secretário no controle da legalidade dos atos a serem praticados pela Seedif;

VI – exame prévio de:

a) edital de licitação, convênio, contrato ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados;

b) ato pelo qual se reconheça a inexigibilidade ou se decida pela dispensa ou retardamento de processo de licitação;

VII – fornecimento à AGE de subsídios e elementos que possibilitem a representação do Estado em juízo, inclusive no processo de defesa dos atos do Secretário e de outras autoridades da Seedif;

VIII – examinar e emitir parecer e nota jurídica sobre anteprojetos de leis e minutas de atos normativos em geral e de outros atos de interesse da Seedif, sem prejuízo da análise de constitucionalidade e legalidade pela AGE.

Parágrafo único – É vedada a representação judicial e extrajudicial do Estado pela Assessoria Jurídica.

## **CAPÍTULO V DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 6º – A Assessoria de Comunicação Social – Ascom – tem como competência promover as atividades de comunicação social, compreendendo imprensa, publicidade, propaganda, relações públicas e promoção de eventos da Seedif, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Comunicação Social – Subsecom – da Segov, com atribuições de:

I – planejar, coordenar e supervisionar programas e projetos relacionados com a comunicação interna e externa das ações da Seedif;

II – assessorar os dirigentes e as unidades administrativas da Seedif no relacionamento com a imprensa;

III – planejar e coordenar as entrevistas coletivas e o atendimento a solicitações dos órgãos de imprensa, em articulação com a Superintendência Central de Imprensa da Subsecom;

IV – produzir textos a serem publicados em veículos de comunicação da Seedif e da Subsecom;

V – acompanhar, selecionar e analisar assuntos de interesse da Seedif publicados em jornais e revistas, visando a subsidiar o desenvolvimento das atividades de comunicação social;

VI – propor, supervisionar e acompanhar as ações de publicidade e propaganda, os eventos e as promoções para divulgação das atividades institucionais, em articulação com a Subsecom;

VII – manter atualizados os sítios eletrônicos e a intranet sob a responsabilidade da Seedif, no âmbito de atividades de comunicação social;

VIII – gerenciar e assegurar a atualização das bases de informações institucionais necessárias ao desempenho das atividades de comunicação social;

IX – gerenciar, produzir, executar, acompanhar e fiscalizar os eventos oficiais da Seedif, em articulação com a Subsecom, bem como os fornecedores e os materiais utilizados;

X – realizar a interlocução entre fornecedores e a Subsecom durante eventos da Seedif e informar sobre qualquer alteração.

## **CAPÍTULO VI DA ASSESSORIA ESPECIAL DOS FÓRUNS REGIONAIS DE GOVERNO E INTERLOCUÇÃO SOCIAL**

Art. 7º – A Assessoria Especial dos Fóruns Regionais de Governo e Interlocução Social tem como competência viabilizar a participação e o diálogo social, articulando e fortalecendo representações sociais regionais criando mecanismos de atuação conjunta entre a administração pública estadual e a sociedade civil, de forma regionalizada, exercendo a governança das ações dos Fóruns Regionais de Governo, visando ao aprimoramento e à democratização da gestão, com atribuições de:

I – desenvolver formulações, proposições e definições sobre os Fóruns Regionais de Governo; 18/11/2018 Legislação Mineira

II – promover o diálogo e a ação concertada entre o Poder Executivo e setores organizados e não organizados da sociedade civil;

III – planejar e executar as ações de instauração e funcionamento dos Fóruns Regionais de Governo nos territórios de desenvolvimento, atuando em conjunto com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo;

IV – promover a interlocução permanente dos movimentos da sociedade civil com os Poderes do Estado, Ministério Público e Defensoria Pública;

V – promover, estabelecer e formalizar instâncias de discussão participativa no âmbito da política dos Fóruns Regionais de Governo, em todos os territórios de desenvolvimento;

VI – planejar e conduzir as atuações dos secretários executivos de cada um dos territórios de desenvolvimento;

VII – promover a inclusão social;

VIII – incentivar a racionalização e a simplificação administrativa;

IX – fomentar e encaminhar aos órgãos e entidades do Poder Executivo as discussões e pautas pertinentes aos Fóruns Regionais de Governo;

X – fortalecer as bases e mecanismos de planejamento territorializado e controle social no Poder Executivo.

### **Seção I Do Núcleo de Fóruns Regionais de Governo**

Art. 8º – O Núcleo de Fóruns Regionais de Governo tem como competência promover um espaço de diálogo, difusão e deliberação entre as instâncias governamentais e os segmentos da sociedade civil, em atuação territorializada, com atribuições de:

I – construir e manter canais de comunicação entre o governo e a sociedade civil;

II – promover o fortalecimento da cooperação entre Estado e sociedade civil, intragovernamental e intergovernamental, no âmbito dos Fóruns Regionais de Governo, por meio do acompanhamento e encaminhamento das demandas levantadas com o apoio do Núcleo de Interlocução Social, Articulação e Mídias;

III – produzir informações para atuação dos órgãos e entidades do Poder Executivo junto aos Fóruns Regionais de Governo;

IV – desenvolver diretrizes e organizar o funcionamento de espaços de discussões temáticas no âmbito dos Fóruns Regionais de Governo;

V – buscar soluções às demandas surgidas nos territórios de desenvolvimento, com o apoio do Núcleo de Interlocução Social, Articulação e Mídias.

### **Subseção I Da Diretoria de Suporte aos Fóruns Regionais de Governo**

Art. 9º – A Diretoria de Suporte aos Fóruns Regionais de Governo tem como competência propor, discutir, formular e dar suporte metodológico, teórico e prático para a atuação do Núcleo de Fóruns Regionais de Governo, com vistas a garantir a realização das ações desenvolvidas nos Fóruns Regionais de Governo, com atribuições de:

I – planejar, em conjunto com os demais órgãos e entidades envolvidos, as ações referentes aos Fóruns Regionais de Governo;

II – gerir e acompanhar o trâmite das demandas advindas dos territórios do Estado em conjunto com os órgãos e entidades do Poder Executivo;

III – viabilizar a concertação administrativa no que tange aos Fóruns Regionais de Governo;

IV – articular e mobilizar os atores sociais e governamentais diretamente envolvidos com os Fóruns Regionais de Governo;

V – efetivar, junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo, a regionalização das políticas públicas;

VI – promover reuniões, encontros, discussões e eventos, com vistas a efetivar a participação nos Fóruns Regionais de Governo;

VII – apoiar a instauração e o funcionamento dos Fóruns Regionais de Governo, bem como a atuação dos secretários executivos de cada um dos territórios de desenvolvimento;

VIII – viabilizar, com apoio logístico dos demais órgãos e entidades do Poder Executivo, a infraestrutura e o apoio operacional para o funcionamento dos Fóruns Regionais de Governo.

### **Subseção II Da Diretoria de Acompanhamento e Resultados**

Art. 10 – A Diretoria de Acompanhamento e Resultados tem como competência acompanhar, avaliar, registrar, organizar e propor procedimentos, criar e manter banco de dados, estabelecer diretrizes de mensuração e objetivos do Núcleo de Fóruns Regionais de Governo, com atribuições de:

I – catalogar, manter e disponibilizar as informações referentes aos Fóruns Regionais de Governo, em bancos de dados centralizados e de maneira integrada e articulada com as demais unidades da Seedif;

II – produzir análises dos cenários internos e externos que envolvam a política de participação via Fóruns Regionais de Governo;

III – realizar a gestão, fiscalização, acompanhamento e revisão dos contratos e atividades que demandem recursos da Assessoria Especial dos Fóruns Regionais de Governo e Interlocação Social, de maneira integrada e articulada com as demais unidades da Seedif;

IV – realizar o monitoramento de todas as ações no âmbito da Assessoria Especial dos Fóruns Regionais de Governo e Interlocação Social.

### **Seção II Do Núcleo de Interlocação Social, Articulação e Mídias**

Art. 11 – O Núcleo de Interlocação Social, Articulação e Mídias tem como competência viabilizar a participação e o diálogo social no âmbito do Poder Executivo, fortalecendo e articulando as diversas formas de representação social, criando novos mecanismos, possibilitando a visibilidade e a divulgação necessárias à consolidação da interlocação social e da participação do administrado como instrumentos de gestão compartilhada, com atribuições de:

I – viabilizar a concertação social como mecanismo permanente de solução de conflitos;

II – promover e manter canais de participação da sociedade nos Fóruns Regionais de Governo;

III – articular e realizar, em conjunto com os órgãos e entidades do Poder Executivo, ações que visem à promoção da participação da sociedade no que tange à implementação de políticas públicas.

### **Subseção I Da Diretoria de Interlocação Social e Articulação**

Art. 12 – A Diretoria de Interlocação Social e Articulação tem como competência promover a intermediação e interlocação entre administração pública estadual, sociedade civil, setores produtivos, movimentos sociais e cidadãos, via Fóruns Regionais de Governo, com atribuições de:

I – definir a interlocação entre os participantes dos Fóruns Regionais de Governo em suas instâncias, Assembleia Geral, Colegiados Executivos e Grupos de Trabalho;

II – realizar a articulação entre todos os órgãos e entidades do Poder Executivo para a implantação territorializada dos respectivos programas, projetos e ações. Subseção II Da Diretoria de Mídias Participativas

Art. 13 – A Diretoria de Mídias Participativas tem como competência formular as diretrizes e a uniformização da informação relativa à atuação da Assessoria Especial dos Fóruns Regionais de Governo e Interlocação Social, em articulação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo e com atores sociais e midiáticos, com atribuições de:

I – acompanhar e pautar as relações de comunicação externas, a assessoria de imprensa, relações públicas, produção áudio visual e gráfica, mídias sociais, comunicação digital, junto aos canais de comunicação, no que tange à atuação dos Fóruns Regionais de Governo e da Seedif, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social e com a Segov;

II – possibilitar e viabilizar o alinhamento comunicacional estratégico no âmbito do Poder Executivo, em relação às ações da Seedif, em parceria com a Segov, a Seplag e a Sedpac.

### **Seção III Do Núcleo de Integração Territorial e Informações Estratégicas**

Art. 14 – O Núcleo de Integração Territorial e Informações Estratégicas tem como competência promover a integração e o desenvolvimento territorial, bem como subsidiar a ação governamental nos territórios de desenvolvimento, com atribuições de:

I – garantir a articulação entre os Fóruns Regionais de Governo e o planejamento governamental;

II – prestar apoio técnico aos secretários executivos, visando à disseminação de informações no território do Estado;

III – elaborar a metodologia dos encontros dos Fóruns Regionais de Governo;

IV – acompanhar a atuação das organizações contratadas para prestar apoio aos Fóruns Regionais de Governo;

V – subsidiar com informações territoriais a construção do Pacto pelo Cidadão;

VI – apoiar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Territorial Integrado – PDTI. Subseção I Da Diretoria de Acompanhamento às Políticas Públicas Territoriais

Art. 15 – A Diretoria de Acompanhamento às Políticas Públicas Territoriais tem como competência elaborar a metodologia de tratamento das demandas coletadas nos Fóruns Regionais de Governo e disseminar informações relevantes à efetivação das políticas públicas territoriais, com atribuições de:

I – acompanhar, em conjunto com a Seplag, o tratamento das demandas coletadas nos territórios do Estado pelos órgãos, em articulação com os órgãos e entidades do Poder Executivo e da sociedade civil, com vistas à solução das demandas apresentadas nos Fóruns Regionais de Governo;

II – elaborar e disponibilizar mapas informativos dos Territórios de Desenvolvimento; III – prestar apoio técnico aos secretários executivos;

IV – acompanhar as audiências públicas das comissões parlamentares e as audiências de monitoramento e revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental. Subseção II Da Diretoria de Integração Territorial

Art. 16 – A Diretoria de Integração Territorial tem como competência fomentar e subsidiar as iniciativas governamentais para o desenvolvimento integrado dos territórios, principalmente aquelas relacionadas à governança participativa, com atribuições de:

I – apoiar a elaboração e o acompanhamento das metas do PDTI, por meio da disponibilização de informações estratégicas por território do Estado;

II – capacitar os membros dos colegiados executivos para monitorar a atuação governamental e organizar o desenvolvimento dos territórios do Estado;

III – subsidiar a política locacional dos empreendimentos, observados os critérios de equilíbrio regional.

## **CAPÍTULO VII DA ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO**

Art. 17 – A Assessoria Especial de Desenvolvimento Integrado tem como competência planejar, coordenar e avaliar as ações setoriais a cargo dos órgãos e entidades do Poder Executivo relativas ao apoio, à promoção e ao fomento das microempresas e empresas de pequeno porte, do artesanato, do cooperativismo, do empreendedorismo e dos arranjos produtivos locais, com atribuições de:

I – implementar ações e políticas que visem ao desenvolvimento integrado dos territórios do Estado, por meio do fortalecimento da base econômica local, da inclusão social e da potencialização das vocações regionais;

II – formular, coordenar e avaliar políticas específicas para microempresas e empresas de pequeno porte, para o artesanato, empreendedorismo e cooperativismo, bem como para os arranjos produtivos locais, de modo a ampliar e aprofundar sua participação no desenvolvimento sustentável do Estado;

III – formular planos e programas, em sua área de atuação, observadas as diretrizes gerais do Estado, em articulação com órgãos e entidades do Poder Executivo;

IV – articular – se com os órgãos e entidades a nível municipal, estadual e federal e com entidades privadas, visando à implantação e integração de políticas, programas e ações de desenvolvimento socioeconômico do Estado;

V – promover e participar de eventos no País e no exterior;

VI – promover levantamentos e estudos para subsidiar a elaboração de programas para o desenvolvimento da microempresa e empresa de pequeno porte, do artesanato, dos arranjos produtivos locais e do cooperativismo;

VII – estimular os setores da economia mineira por meio da realização de feiras, eventos e exposições, bem como participar dessas e de outras iniciativas, tendo em vista a divulgação das atividades produtivas e de negócios do Estado;

VIII – formular, desenvolver e implementar políticas, programas e ações que permitam o fortalecimento e a expansão do desenvolvimento sustentável do Estado, compatíveis com as vocações, potencialidades e características locais e regionais;

IX – formular, coordenar e articular programas de promoção da competitividade, inovação e formalização voltados às áreas de atuação da Assessoria Especial de Desenvolvimento Integrado;

X – articular e incentivar a internacionalização e as atividades de exportação de bens e serviços da microempresa, empresa de pequeno porte, cooperativas e setor de artesanato.

#### Seção I Do Núcleo de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativismo

Art. 18 – O Núcleo de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativismo tem como competência, em consonância com as diretrizes federais e estaduais, propor, implementar, coordenar e avaliar políticas públicas referentes ao desenvolvimento, à dinamização e à melhoria da qualidade das microempresas e empresas de pequeno porte e do cooperativismo no âmbito estadual, com atribuições de:

I – articular-se com instituições públicas e privadas, visando a contribuir para o tratamento diferenciado dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte e ao cooperativismo;

II – propor mecanismos que possibilitem o monitoramento e o acompanhamento da eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas e ações em prol das microempresas e empresas de pequeno porte e do cooperativismo;

III – participar da coordenação das ações de apoio às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas, do acompanhamento, aplicação e atualizações da legislação pertinente, bem como de parcerias com instituições afins;

IV – acompanhar o desempenho e o desenvolvimento das microempresas, empresas de pequeno porte e das cooperativas, de forma a identificar as possibilidades de atuação estratégica por parte do Poder Executivo;

V – propor e incentivar ações e projetos que visem ao desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte e do cooperativismo em nível municipal e regional;

VI – apoiar a presidência do Fórum Permanente Mineiro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Fopemimpe.

## **Subseção I Da Diretoria de Apoio às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte**

Art. 19 – A Diretoria de Apoio às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte tem como competência coordenar e executar atividades direcionadas ao apoio e ao desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, com atribuições de:

I – propor políticas e desenvolver ações que visem ao acesso ao crédito e ao financiamento de projetos empreendedores e para as microempresas e empresas de pequeno porte;

II – articular e propor ações que visem à adequação da carga tributária e de obrigações acessórias, de competência estadual, incidentes sobre as microempresas e empresas de pequeno porte;

III – estimular, no âmbito do Estado; a criação e implantação de lei municipal de apoio às microempresas e empresas de pequeno porte e outras providências legais que forem pertinentes;

IV – participar de projetos e ações que visem estimular a regularização das microempresas e empresas de pequeno porte, no que tange ao seu registro, por meio da simplificação de procedimentos;

V – propor e incentivar a criação de programas de promoção da competitividade e inovação voltados às micro empresas e empresas de pequeno porte;

VI – participar da formulação de políticas voltadas ao microcrédito em articulação com os demais órgãos e entidades da administração pública estadual;

VII – propor políticas públicas que objetivem o acesso das microempresas e empresas de pequeno porte a novos mercados;

VIII – atuar em articulação com os órgãos e entidades competentes da administração pública estadual e federal na promoção das atividades de exportação das empresas de pequeno porte;

IX – atuar junto ao Fopemimpe no levantamento de dados e insumos para a formulação de políticas voltadas para as microempresas e empresas de pequeno porte;

X – incentivar e executar programas e ações de qualificação e capacitação empresarial voltadas às microempresas e empresas de pequeno porte;

XI – promover a celebração de contratos, convênios, acordos ou ajustes com órgãos e entidades afins, visando ao desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, bem como participar da elaboração de instrumentos de parcerias;

XII – propor e incentivar a implantação de políticas públicas voltadas às microempresas e empresas de pequeno porte. Subseção II Da Diretoria de Desenvolvimento e Apoio ao Cooperativismo

Art. 20 – A Diretoria de Desenvolvimento e Apoio ao Cooperativismo tem como competência fomentar, definir e estabelecer diretrizes e políticas de apoio ao cooperativismo e ao associativismo, visando ao fortalecimento dos negócios coletivos, com atribuições de:

I – elaborar e divulgar a política estadual de cooperativismo e propor sua atualização, quando necessária;

II – formular e implantar, em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas, programas, planos e projetos de apoio às cooperativas e demais organizações associativas;

III – apoiar e participar de programas de capacitação e profissionalização de associados, dirigentes, gestores e colaboradores de cooperativas e associações no Estado;

IV – identificar os canais de comercialização favoráveis ao escoamento de produtos e serviços de cooperativas e associações no mercado interno e externo;

V – conciliar o processo de desenvolvimento econômico com a política de preservação ambiental do Estado nas políticas, programas e projetos voltados ao cooperativismo;

VI – identificar e disseminar programas de apoio e benefícios fiscais e financeiros destinados às cooperativas ou associações oferecidas a níveis federal, estadual e municipal;

VII – contribuir ao desenvolvimento da estrutura organizacional, jurídica e funcional de cooperativas e associações;

VIII – apoiar processos participativos por meio de ações técnico-educativas, visando a fortalecer e a divulgar o cooperativismo e o associativismo em parceria com os órgãos e entidades da administração pública estadual que atuam no âmbito educacional;

IX – produzir, analisar e divulgar informações, estudos, diagnósticos e pesquisas sobre o cooperativismo e o associativismo;

X – apoiar a participação de cooperativas e associações em feiras, exposições, seminários, fóruns e atividades afins;

XI – apoiar a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cooperativismo – Cecoop – e o grupo coordenador do Fundo de Apoio ao Cooperativismo – Fundecoop.

## **Seção II Do Núcleo de Artesanato**

Art. 21 – O Núcleo de Artesanato tem como competência propor, implementar, executar e coordenar a política estadual do artesanato mineiro, com atribuições de:

I – articular e implementar ações visando ao desenvolvimento setorial e regional do artesanato mineiro de forma integrada;

II – articular-se com órgãos e entidades municipais, estaduais e federais que atuam no incentivo ao artesanato, visando à elaboração de políticas, programas, projetos e ações para o desenvolvimento do artesanato mineiro;

III – formular políticas de apoio à comercialização e inserção do artesanato em novos mercados;

IV – firmar contratos ou convênios com instituições públicas e privadas, inclusive com associações e cooperativas de artesãos, visando ao apoio e ao desenvolvimento da atividade artesanal no Estado;

V – expandir os canais de comercialização para os produtos artesanais;

VI – propor normas para o artesanato e apoio à produção artesanal, bem como de incentivo ao estabelecimento de organizações de artesãos;

VII – apoiar a participação do artesanato mineiro em feiras, exposições, seminários e atividades afins;

VIII – estimular o acesso do artesão ao crédito, por meio de parcerias com instituições financeiras.

#### **Subseção I Da Diretoria de Desenvolvimento do Artesanato**

Art. 22 – A Diretoria de Desenvolvimento do Artesanato tem como competência fomentar as atividades de produção, capacitação e o desenvolvimento do artesanato no âmbito estadual, com atribuições de:

I – elaborar, implementar e coordenar os programas e projetos de apoio e incentivo ao artesanato;

II – avaliar as principais demandas do setor e propor ações pertinentes;

III – desenvolver estudos e ações voltados para o fomento e fortalecimento do artesanato mineiro;

IV – estabelecer parcerias para o desenvolvimento de interesse do artesanato;

V – identificar e divulgar linhas de acesso ao crédito e financiamento para o desenvolvimento do artesão mineiro;

VI – criar banco de dados da produção artesanal do Estado.

## **Subseção II Da Diretoria de Promoção e Comercialização do Artesanato**

Art. 23 – A Diretoria de Promoção e Comercialização do Artesanato tem como competência fortalecer o setor artesanal no Estado, visando à geração de emprego e renda, com atribuições de:

- I – possibilitar a capacitação de artesãos mineiros, visando à criação de oportunidades de negócios;
- II – expandir os canais de comercialização e incentivar a criação de polos de comercialização, visando a atingir os mercados interno e externo;
- III – estabelecer parcerias junto a instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de realizar atividades de interesse do artesanato mineiro.

## **Seção III Do Núcleo de Apoio ao Empreendedorismo e aos Arranjos Produtivos Locais**

Art. 24 – O Núcleo de Apoio ao Empreendedorismo e aos Arranjos Produtivos Locais tem como competência, em consonância com as diretrizes federais e estaduais, propor, implementar, coordenar e avaliar a execução de políticas de desenvolvimento da economia mineira para o fortalecimento das cadeias produtivas regionais e arranjos produtivos locais, com atribuições de:

- I – formular e coordenar a política estadual de desenvolvimento das cadeias e dos arranjos produtivos locais e supervisionar sua execução;
- II – apoiar e consolidar as cadeias produtivas ligadas às aglomerações produtivas, mediante cooperação mútua com instituições de pesquisa, de apoio, de prestação de serviços e órgãos afins;
- III – apoiar as cadeias produtivas e os arranjos produtivos locais, a fim de identificar oportunidades de crescimento da economia mineira;
- IV – estimular o desenvolvimento da capacidade de inovação e da eficiência coletiva em âmbito regional;
- V – promover ações que viabilizem a retenção, expansão e atração de novos investimentos e negócios em arranjos e cadeias produtivas;
- VI – formular, estimular e promover ações para comercialização de produtos e serviços, prospecção de mercados e promoção das exportações;
- VII – levantar e identificar, juntamente com órgãos e entidades estaduais, programas, instrumentos e mecanismos de apoio e fomento aos setores de produção;
- VIII – promover a realização de contratos, convênios e instrumentos congêneres com órgãos e entidades afins, visando ao desenvolvimento do setor produtivo mineiro;

IX – estimular o empreendedorismo no Estado por meio de ações que promovam atratividades e condições consistentes para o desenvolvimento de novos negócios; X – deliberar sobre o reconhecimento de arranjos produtivos locais;

XI – coordenar e exercer as atividades de secretaria executiva do Núcleo Gestor de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais.

### **Subseção I Da Diretoria de Políticas e Fomento ao Empreendedorismo**

Art. 25 – A Diretoria de Políticas e Fomento ao Empreendedorismo tem como competência formular, coordenar e executar atividades direcionadas a fortalecer a iniciativa empreendedora, com atribuições de:

I – propor políticas e desenvolver ações que visem ao acesso ao crédito e ao financiamento de projetos empreendedores;

II – estimular ações que promovam atratividades e condições para o desenvolvimento de novos negócios no Estado;

III – elaborar pesquisas, em parceria com instituições públicas e privadas, com o objetivo de identificar setores com potencial para a exploração empreendedora no Estado;

IV – promover e participar de eventos e ações que estimulem a prática do empreendedorismo, priorizando o desenvolvimento da capacitação técnica;

V – formular e desenvolver iniciativas de fomento a empresas nascentes e empresas de bases tecnológicas;

VI – estabelecer e fortalecer ações ligadas ao desenvolvimento sustentável e tecnológico do Estado, em articulação com instituições públicas e privadas e entidades de classe;

VII – formular e desenvolver políticas para difundir a cultura e a iniciativa empreendedora

### **Subseção II Da Diretoria de Apoio aos Arranjos e Cadeias Produtivas e às Potencialidades Regionais**

Art. 26 – A Diretoria de Apoio aos Arranjos e Cadeias Produtivas e às Potencialidades Regionais tem como competência elaborar e acompanhar a execução de programas de apoio aos arranjos produtivos locais e às cadeias produtivas do Estado, articulando-se com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais de fomento, com atribuições de:

I – propor parcerias com órgãos e instituições públicas e privadas nos âmbitos federal, estadual e municipal, no que tange aos arranjos produtivos locais e cadeias produtivas;

II – coordenar a implantação de políticas e programas relativos aos arranjos produtivos, em consonância com as diretrizes da política estabelecida pelo governo federal;

III – articular-se com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando à captação de recursos financeiros e tecnológicos para desenvolver ações relacionadas aos arranjos produtivos locais e às cadeias produtivas;

IV – representar o Estado no atendimento das ações de apoio aos arranjos produtivos locais sob a coordenação de instituições federais;

V – elaborar, executar e supervisionar estudos e ações que visem ao aperfeiçoamento dos instrumentos de política de apoio aos arranjos produtivos locais e às cadeias produtivas locais;

VI – participar das câmaras setoriais vinculadas aos arranjos produtivos locais;

VII – participar da elaboração de estudos, projetos e da execução de programas, visando ao aumento da competitividade e ao fortalecimento das potencialidades regionais;

VIII – promover, em articulação com empresas e entidades representantes do setor produtivo, da sociedade civil e com centros de pesquisa, estratégias de longo prazo para o desenvolvimento, fortalecimento e a ampliação da competitividade e dos mercados de arranjos e cadeias produtivas;

IX – promover ações e políticas públicas compatíveis com as vocações, potencialidades e características locais, a partir de um modelo de desenvolvimento integrado.

#### **Seção IV Do Núcleo de Capacitação**

Art. 27 – O Núcleo de Capacitação tem como competência planejar, coordenar, executar, monitorar e avaliar a implantação das ações de capacitação voltadas ao fomento da economia regional, com atribuições de:

I – planejar, executar e incentivar as políticas de capacitação e qualificação para o empreendedorismo, as microempresas e empresas de pequeno porte, o cooperativismo, o artesanato e os arranjos produtivos locais;

II – identificar as necessidades regionais de aprimoramento técnico e gerencial para o incremento da economia regional;

III – promover a formação e a qualificação profissional dos trabalhadores e empreendedores, em âmbito municipal e estadual, em parceria com a União, municípios e instituições públicas e privadas;

IV – fomentar e executar ações de capacitação regionalizadas, considerando as características geográficas e territoriais das diversas regiões do Estado;

V – propor políticas e executar programas, projetos e ações relativos à formação técnica, profissional e tecnológica no âmbito da educação empreendedora, em articulação com as demais unidades da Seedif

VI – promover ações de capacitação, visando ao incremento da produtividade e competitividade.

## **CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 28 – Fica acrescentado ao art. 3º do Decreto nº 46.977, de 5 de abril de 2016, o inciso XIII, com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...) XIII – Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais – Seedif; (...)”.

Art. 29 – O inciso I, os §§ 1º e 2º do art. 7º e o caput do art. 8º do Decreto nº 44.972, de 2 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 7º – (...) I – Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais – Seedif; (...)”

§ 1º – O representante da Seedif será o presidente do Núcleo Gestor e sua secretaria executiva será coordenada pelo Núcleo de Apoio ao Empreendedorismo e aos Arranjos Produtivos Locais da Assessoria Especial de Desenvolvimento Integrado, cujo representante participará das reuniões sem direito a voto;

§ 2º – Os membros do Núcleo Gestor serão designados por ato do Secretário de Estado Extraordinário de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, a partir da indicação dos órgãos e instituições que o compõem; (...)

Art. 8º – Compete à Seedif, na condição de coordenadora da Política Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais: (...)”.

Art. 30 – O caput e o § 2º do art. 1º, os incisos I e VII do parágrafo único do art. 4º, o caput do art. 5º, o caput do art. 6º, o § 1º do art. 7º, o caput do art. 8º e o art. 9º do Decreto nº 46.832, de 17 de setembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica regulamentado o Fórum Permanente Mineiro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Fopemimpe –, doravante denominado “Fopemimpe Estadual”, presidido pela Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais – Seedif –, como instância governamental estadual competente para cuidar dos aspectos não tributários do tratamento, diferenciado e favorecido, dispensado aos pequenos negócios. (...)

§ 2º – O Presidente do Fórum, em suas faltas e impedimentos, será substituído pelo titular da Assessoria Especial de Desenvolvimento Integrado que, em sua falta, será substituído pelo titular do

Núcleo de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativismo, responsável por políticas e programas para microempresas e empresas de pequeno porte, no âmbito da Seedif. (...)

Art. 4º – (...) Parágrafo único – (...) I – Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais; (...)

VII – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Art. 5º – A Seedif fica autorizada a publicar edital de habilitação para o credenciamento de entidades de apoio e de representação como membros do Fopemimpe Estadual e, em nível local, quando da instalação do Fopemimpe Regional, observando os seguintes critérios: (...) A

rt. 6º – A Secretaria Técnica do Fopemimpe Estadual será exercida pelo Núcleo de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativismo, no âmbito da Seedif. (...)

Art. 7º – (...) § 1º – Os membros do Conselho Deliberativo serão indicados pelos representantes dos respectivos órgãos e entidades, terão mandato de dois anos e serão designados por ato do Secretário de Estado Extraordinário de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais. (...)

Art. 8º – O regimento interno do Fopemimpe Estadual e suas alterações serão publicados em resolução do Secretário de Estado Extraordinário de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, no prazo de até noventa dias contados da data de aprovação em assembleia. (...)

Art. 9º – O Fopemimpe Estadual realizará reuniões plenárias anuais ou semestrais, presididas pelo Secretário de Estado Extraordinário de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais.”.

Art. 31 – O inciso I e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 47.039, de 26 de agosto de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...) I – desenvolvimento integrado das regiões do Estado; (...)

Parágrafo único – Compete ainda à Seedif a execução e a governança dos Fóruns Regionais em parceria com a Secretaria de Estado de Governo, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Social.”.

Art. 32 – Fica revogado o Decreto nº 45.784, de 28 de novembro de 2011.

Art. 33 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 28 de novembro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.